



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVII

FLORIANÓPOLIS, (TERÇA-FEIRA) 17 DE MAIO DE 2011

NÚMERO 19.089

Sumário	
Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração.....	01
Agricultura e da Pesca.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação.....	01
Casa Civil.....	
Comunicação.....	
Defesa Civil.....	03
Desenvolvimento Econômico Sustentável.....	
Educação.....	04
Fazenda.....	05
Infra-Estrutura.....	
Justiça e Cidadania.....	
Planejamento.....	
Saúde.....	06
Segurança Pública.....	06
Turismo, Cultura e Esporte.....	10
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	11
Ministério Público	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	21
Economias Mistas	22
Concursos e Licitações	22
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Prefeituras Municipais	31
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	31

Governo do Estado
João Raimundo Colombo Governador
Eduardo Pinho Moreira Vice-Governador
Milton Martini Secretário de Estado da Administração
Maria Teresinha Debatin Diretora da Imprensa Oficial e Editora de SC
Gustavo Barata Gomes Gerente de Publicações

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar os(s) seguinte(s) Atos(s):

ATO nº 778 - de 21/3/2011

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 4.962/06, conforme processo nº EPAGRI 79/2011 a ausentar-se do país, com remuneração, Alexander de Andrade, lotado na EPAGRI, para participar do curso sobre Tecnologias moleculares avançadas e análise de dados aplicados ao melhoramento de los cultivos, incluyendo mejoramiento por mutaciones, a realizar-se em Maracay-Venezuela, no período de 10 a 18/04/2011.(republicado por incorreção)

JOAO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

Secretarias de Estado

Administração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar (as) seguinte (s) Portaria (s):

PORTARIA nº 282 - de 11/5/2011

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº PGE 2208/2011, a CLAUDIO HENRIQUE SCHONS, matrícula nº 951.172-5-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, na competência de Analista Técnico, da PGE, a partir de 09.05.11, para tomar posse em outro cargo público.

PORTARIA nº 284 - de 11/5/2011

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº AGESC 082/2011, a THAIS TORRES PEREIRA MORÉS, matrícula nº 398.056-1-01, do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO, da AGESC, a partir de 15.04.11.

MILTON MARTINI
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA nº 009/SEA/SCC - de 11.05.2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolvem DESIGNAR os servidores: ROSANE SCHMITZ, mat. 218.216-5; CARMEM LUCIA DA SILVA, mat.

321.430-3 e RENATO PRAZERES, mat. 150.618-8, da SCC, e MARIA REGINA RODRIGUES, mat. 155.279-1-01, da SEA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Avaliação (estágio probatório) dos ocupantes do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO GOVERNAMENTAL, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 01.03.11, fazendo cessar os efeitos da Portaria Conjunta nº 18/SEA/SCC, publicada no DO de 26.10.10

MILTON MARTINI

Secretário de Estado da Administração

ANTONIO CERON

Secretário de Estado da Casa Civil DEMG 173/116

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO nº 124/2008

Origem: Pregão Presencial nº 34/2008

Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Contratada: Brasil Telecom S.A.

Objeto: Acréscimo de quantitativo

Valor mensal acrescido: R\$ 11.722,97 (onze mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

Assinatura: 02/maio/2011

Pela Contratante: Milton Martini

Pela Contratada: Iberê Locks Lima e Lairto José dos Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO nº 128/2008

Origem: Pregão Presencial nº 34/2008

Contratante: SEA/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Contratada: Global Village Telecom Ltda.

Objeto: Acréscimo de quantitativo

Valor mensal acrescido: R\$ 8.935,10 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)

Assinatura: 02/maio/2011

Pela Contratante: Milton Martini

Pela Contratada: José Eduardo Fernandes e Carlos Henrique Saraiva dos Reis

DEMIG 173/116

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA nº 79 - 11/5/2011

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARIO CESAR DE CARVALHO, matrícula nº 210.495-4, para exercer a função (02) de ASSISTENTE, nível FC-2, no Posto do Sine do município de Tubarão, da SST, a partir de 01/02/2011.

ANTONIO SERAFIM VENZON

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA NORMATIVA n° 76 - 10/5/2011

Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 2º, inciso XI, da Lei Estadual n° 10.037 de 26 de dezembro de 1995, e em conjunto com a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, **RESOLVE:** Art. 1º: Convocar a VIII Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar e propor diretrizes para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a valorização dos seus trabalhadores, na perspectiva da participação e do controle social. § 1º: A VIII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Balneário Camboriú, Santa Catarina, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2011. Art. 2º: A VIII Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema geral "Consolidar o Sistema Único de Assistência Social e Valorizar seus Trabalhadores". Art. 3º: Os municípios deverão realizar as suas conferências municipais de 2 de maio a 7 de agosto de 2011 e, apresentar os resultados à "Comissão Estadual de Relatoria", até 31 de agosto de 2011, conforme instrumentos de sistematização padronizados, indicados nas "Orientações para as Conferências Municipais de Assistência Social- 2011". Art. 3º: As vagas de delegados para participação na VIII Conferência Estadual de Assistência Social seguem a distribuição percentual dos municípios, embasada no critério misto de porte dos municípios e proporção populacional 2010, acrescido de vagas para trabalhadores da área, mantido a paridade entre representação de entidades/organizações prestadoras de serviços e de defesa de direitos não governamentais, instituições governamentais e usuários/entidades de usuários não governamentais, conforme quadros 1 e 2, abaixo:

Quadro 1: Distribuição percentual dos municípios por porte territorial e proporcionalidade da população:

Distribuição territorial dos municípios	Nº de municípios	% em relação à distribuição territorial	População por distribuição territorial	% proporcional da população	Nº de delegados segundo percentual da população	Nº de delegados segundo porte territorial	Total delegados proporcional à população e porte territorial	Nº de delegados por município		Nº total de delegados por município	Nº de delegados de acordo com o porte territorial
								Pela proporcionalidade (arredondado)	Acréscimo Linear (*)		
Pequeno Porte 1	232	79%	1.622.547	27%	108	316	424	2	4	6	1.392
Pequeno Porte 2	34	12%	1.003.830	16%	64	48	112	4	4	8	272
Porte Médio	15	5%	937.185	15%	60	20	80	6	4	10	150
Grande Porte	12	4%	2.615.041	42%	168	16	184	15 (08)	4	12	144
Total	293	100%	6.178.603	100%	400	400	800				1.958

(*) Acréscimo linear se fez necessário para adequação da paridade entre Organização Governamental (gestor e técnicos) e Sociedade Civil (entidade de atendimento, trabalhador e 1/3 de usuários), conforme orientações do CNAS e demonstração no Quadro 2.

Observações:

1) De acordo com dados populacionais do IBGE/2010

Municípios de Pequeno Porte 1: até 20.000 habitantes

Município de Pequeno Porte 2: de 20.001 até 50.000 habitantes

Município de Médio Porte: de 50.001 até 100.000 habitantes

Município de Grande Porte: de 100.001 até 900.000 habitantes

2) De acordo com deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social, em reunião ordinária de 10/05/2011, o teto máximo de delegados por proporcionalidade territorial e populacional será de 08, de tal forma que os delegados dos municípios de Grande Porte, pelos indicadores de cálculo, que seriam 15, passam a ser definidos como 08 delegados.

Quadro 2: Distribuição de delegados por representação de acordo com o porte dos municípios, com base no Quadro 1:

§ 1º: Na composição da delegação por município deverá ser observada a paridade entre as organizações governamentais e sociedade civil, considerando que na sociedade civil precisa garantir 1/3 de usuários.

§ 2º: Não havendo representação de usuários/entidades de usuários, estas vagas não poderão ser remanejadas para as outras representações (entidades não governamentais prestadoras de serviços/defesa de direitos e instituições governamentais), evitando-se desta forma o desequilíbrio de representação ou perda de paridade de delegados municipais, na VIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Distribuição territorial dos municípios	Nº de municípios	Nº total de delegados (Quadro 1)	DELEGADOS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS	DELEGADOS SOCIEDADE CIVIL			Nº de delegados de acordo com o porte territorial
				Entidades de Atendimento	Trabalhadores	1/3 Usuários	
Pequeno Porte 1	232	6	3	1	1	1	1.392
Pequeno Porte 2	34	8	4	1	2	1	272
Porte Médio	15	10	5	2	2	1	150
Grande Porte	12	12	6	2	2	2	144
Total	293						1.958

Observação: Os municípios que não tiverem todas as representações da sociedade civil deverão readequar o número de delegados, mantendo a paridade entre Organização Governamental (OG) e Sociedade Civil (SC) - (Ex: 02 OG - 02 SC ou 01 OG - 01 SC). Não é permitida a migração de vagas de Sociedade Civil para Organização Governamental e vice-versa.

Art. 4º: Fica estabelecida a constituição de Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Assistência Social, com os seguintes Grupos de Trabalho (GT's):

De Coordenação Geral:	
SST	CEAS/SC
Dalila Maria Pedrini	Janice Merigo
Nilda Maria D' Agostini Paula	Marliange da Silva
	Gilberto Antonio Scussiato
De Infraestrutura:	
SST	CEAS/SC
Ana Lucia Rosa da Silva	Gilberto Antonio Scussiato
Jamille Borges de Oliveira	
Maria Glória Jaques Borba	
De Finanças:	
SST	CEAS/SC
Ana Marila Bonassa	Gilberto Antonio Scussiato
Cleverton Cidlei Maciel	
De Programação, Temática e Orientação aos Grupos Temáticos	

SST	CEAS/SC
Ursula L. Carreirão	Luiza Maria Lorenzini Gerber
Roseane Zaechi	Lea Mara da Cunha Leal
Nilda Maria D' Agostini Paula	Fabiola Andrade Schmitz
Eleane Maria Goedert Proença	Marcia Adriana Araujo
	Marliange da Silva
	Katia Ribeiro Freitas
	Janice Merigo
De Regimento:	
SST	CEAS/SC
Adriana Aguiar	Maria Roseli Rossi Avila
Eleane Maria Goedert Proença	Katia Ribeiro Freitas
Nilda Maria D' Agostini Paula	Carlos Henrique Geller
	Rosimere Platt
De Relatoria:	
SST	CEAS/SC
Cleverton Cideli Maciel	Janice Merigo
Samanta Carla Sabel	Marliange da Silva
Claudia Regina Moser	Vânia Fátima Guareski
De Secretaria e Credenciamento:	
SST	CEAS/SC
Fernanda Guimarães Braz	Glorisse Lurdes Beninca
Andréia Titon	Fabiola Andrade Schmitz
Denise Della Bruna	Marcia Adriana Araujo
Adriana Aguiar	Maria Cecília A. Godsfield
Ana Lucia Rosa da Silva	Francielle F. S. Felix
	Vânia da Fátima Guareski
De Comunicação:	
SST	CEAS/SC
Paulo Cordeiro	Janice Merigo
Jamille Borges de Oliveira	Marliange da Silva
Sidinei Rodrigues	
De Apresentações Artísticas e Culturais:	
SST	CEAS/SC
Sidinei Rodrigues	Maria Cecília A. Godsfield
Ana Lucia Rosa da Silva	
De Adequação a Acessibilidade:	
SST	CEAS/SC
Daiane Jacques	Carlos Henrique Geller
Maria Glória Jaques Borba	Maria Cecília A. Godsfield

Art. 5º: O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Portaria. Art. 6º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de maio de 2011.

ANTÔNIO SERAFIM VENZON
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

JANICE MERIGO
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/SC

EXTRATO nº 3 - de 13/5/2011
QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009. PARTES: Associação Horizontes, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. Cláusula Primeira: Prorrogar prazo de vigência do Termo de Parceria nº 001/2009 para o dia 30 de maio de 2011, pelas razões expostas na CI nº 156/2011 da Diretoria de Trabalho, Emprego e Renda da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, constante no Processo Administrativo. Cláusula segunda: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela SST, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. cláusula terceira: Permanecem inalteradas as Cláusulas do termo de Parceria nº 001/2009 e de seus Termos Aditivos que não venham a conflitar com o presente instrumento. DATA: Florianópolis, 26 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Marcos Molinari, pela Associação Horizontes, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público e Antonio Serafim Venzon, pela Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

ANTONIO SERAFIM VENZON
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Casa Civil

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
ABINETE DO SECRETÁRIO

ORTARIA Nº 028/11 - de 16/05/2011
ISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de

dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, das Funções de Chefias discriminadas, a partir de 01/05/2011.

FC-1 - Supervisor

Aguinaldo Luiz Fernandes - 156.522-2
Diego Koerich Souza - 950.760-4
Eliane Bendo de Lima - 950.986-0
Laura Daiane Moraes Wolff - 950.970-4
Luciane Aparecida Pasa Marcolan - 950.779-5
Paola Fátima Marques - 382.262-1
Rosana Schmitz - 218.216-5

FC-2 - Assistente

Neuza Cardoso de Oliveira - 950.998-4
Vinícius Bayma de M. Dalpasquale - 950.972-0

FC-3 - Auxiliar

Renato Prazeres - 150.618-8

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

PORTARIA Nº 029/2011 - de 16/05/2011

DESIGNAR, de acordo com o art. 3º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, os servidores abaixo relacionados para exercerem Funções de Chefia da Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 01/05/2011.

FC-1 - Supervisor

Fabiana Carmen Carneiro - 950.975-5
Ilana Luiza Ferreira Marujo - 950.696-9
Márcia Regina Ferreira dos Santos - 950.690-0
Neuza Cardoso de Oliveira - 950.998-4
Raquel Costa da Silva - 950.737-0
Renato Prazeres - 150.618-8
Thais dos Santos Casagrande - 951.107-5

FC-2 - Assistente

Henrique Olinger Neves - 950.997-6

Waleir Borges Júnior - 173.757-0

FC-3 - Auxiliar

Janira da Silva - 951.108-3

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil, em exercício

DEMP 13424/114

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES:

A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, através do Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP/SC e o Conselho Municipal de Combate à Pirataria, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação, em extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Schmitt, pelo CECOP e Valdair José Matias, pela CMCP.

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTÍCIPES:

A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, através do Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP/SC e a Associação Brasileira de Combate à Falsificação - ABCF, com sede no município de São Paulo/SP. **OBJETO:** Promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação, em extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 6 de abril de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Schmitt, pelo CECOP e Fernando Rammazzini, pela ABCF.

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTICIPES: A Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação, através do Conselho Estadual de Combate à Pirataria - CECOP/SC e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, com sede no

município de Brasília/DF. **OBJETO:** Promoção e coordenação de ações de enfrentamento à pirataria, colaborando com a formulação e proposição de plano estadual para a prevenção e o combate à pirataria, à sonegação fiscal dela decorrente e aos delitos contra a propriedade intelectual. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses,

a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação, em extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 19 de abril de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Schmitt, pelo CECOP e Dirceu Bras Aparecido Barbano, pela Anvisa.

Educação

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTEIRA P/ 1072 - 16/05/2011

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, NA PARTE REFERENTE A CARGA HORÁRIA

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PORTEIRA	C.H.	LOT.	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	INÍCIO
356355-01-3	ALEIDA CARDOSO CORREA	00520	40	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	18/02/2011
353644-01-0	ANGELA PORTO BARRETO	00520	10	751	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES	TUBARAO	17/02/2011
356330-01-7	PAMELA DE FARIAS BERNARDINI	00520	30	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	15/02/2011
336517-01-4	ROSANGELA GOMES DE CARVALHO	00520	20	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	18/02/2011
329228-01-2	WALQUIRIA GUEDELT MENDES	00737	10	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	22/03/2011
313848-01-8	ALEX DE SOUSA BEHENCK	00520	20	752	EEF LUIZ LAZZARIN	CRICIUMA	14/02/2011
378894-01-5	SINARA FELISBINO	00520	10	752	EEB JOAO FRASSETTO	CRICIUMA	22/02/2011
654592-01-0	ADRIANA DA SILVA	00520	20	754	EEB PROF RUDOLFO MEYER	JOINVILLE	22/02/2011
394096-01-9	CLAUDIO GARCIA DOS SANTOS	00520	30	754	EEF SEN RODRIGO LOBO	JOINVILLE	17/02/2011
315725-02-3	MARCELO FRANCISCO SCHMITT	00520	10	755	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	RIO DO SUL	22/02/2011
358944-01-7	JULIANO SILVA DA CRUZ	00737	20	756	EEB CAMPOS SALES	BOCAINA DO SUL	10/03/2011
394713-01-0	MARISETE WASEN	00520	30	756	EEB ARISTILIANO RAMOS	LAGES	16/02/2011
398513-02-0	MARCIO JOSE MACIEL DE OLIVEIRA	00520	20	760	CEJA DE CHAPECO	CHAPECO	21/02/2011
397236-01-2	LEILA JUST CARDOSO	00520	40	764	EEB DE MELEIRO	MELEIRO	23/02/2011
378027-01-8	ROSANGELA DONZELLI MASCARELLO	00737	40	766	EEB PROF ZELINDO CARBONERA	MAREMA	16/03/2011
394837-01-4	VERACI FERREIRA DA CONCEICAO DURLI	00737	20	766	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO	CANOINHAS	24/02/2011
375687-01-4	MARIA APARECIDA BUENO FERREIRA	00520	10	767	CEJA DE CANOINHAS	CANOINHAS	22/02/2011
653935-01-1	PATRICIA DE FATIMA DE LIMA	00520	10	767	CEJA DE CANOINHAS	CANOINHAS	18/02/2011
334924-01-1	VIVIANE RAMTHUM	00520	40	767	EEB PROF MANOEL DA S QUADROS	IMBITUBA	22/02/2011
290755-01-0	ELIEGE TERESINA DA SILVA	00520	20	769	CEJA DE IMBITUBA	IMBITUBA	23/02/2011
353622-01-0	LEDIANE MILITAO JOSE	00520	20	769	EEB PROF MARCILIO DIAS S THIAGO	GAROPABA	22/02/2011
170597-01-0	SANDRA MARA VIEIRA	00520	20	769	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES	SÃO CRISTOVÃO DO SUL	14/02/2011
653649-01-2	GRACIELE GOETEN DE LIMA	00520	40	777	EEB PROF ARGEU FURTADO	BRUNOPOLIS	16/02/2011
391787-01-4	MARINA DA SILVA CRUZ FELISTROVESCKI	00520	40	801	EEF PROF AUGUSTO CARLOS STEFANES	VIDEIRA	21/02/2011
318073-01-5	EDETE GIACOMELLI	00520	20	802	CEJA DE VIDEIRA	BOM RETIRO	21/02/2011
347782-01-7	CRISTIANE SCHIESTL	00520	40	803	EEB ALEXANDRE GUSMAO	PALMITOS	17/02/2011
382632-01-5	IVANI INES STURMER GONZATTI	00520	40	804	EEB PRINCESA ISABEL	DIONISIO CERQUEIRA	21/02/2011
389465-02-7	CESAR LUIS THEIS	00520	10	805	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	21/02/2011
339359-01-6	LUCIANO BENIGNO LINS	00520	10	805	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA	TAIO	22/02/2011
386255-02-0	JACQUELINE FUECHTER DO NASCIMENTO	00520	20	809	CEJA DE TAIO	BRAÇO DO NORTE	14/02/2011
651105-01-8	JUCELIA DOS REIS CATENE	00520	20	811	EEB DOM JOAQUIM		

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTEIRA P/ 1073 - 16/05/2011

ALTERAR A PORTARIA QUE ADMITIU EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS, NA PARTE REFERENTE A HABILITAÇÃO

MATRÍCULA	NOME DO FUNCIONÁRIO	PORTEIRA	HAB.	LOT.	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	DATA INÍCIO
356355-01-3	ALEIDA CARDOSO CORREA	00520	300	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	18/02/2011
367626-01-8	TALITA SCHMOELER DA SILVA	00520	100	751	CEJA DE TUBARAO	TUBARAO	21/02/2011
284030-01-4	JULIANA RIBEIRO PONTES	00520	100	754	CEJA DE JOINVILLE	JOINVILLE	21/02/2011
315725-02-3	MARCELO FRANCISCO SCHMITT	00520	100	755	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	RIO DO SUL	22/02/2011
398513-02-0	MARCIO JOSE MACIEL DE OLIVEIRA	00520	100	760	CEJA DE CHAPECO	CHAPECO	21/02/2011
378027-01-8	ROSANGELA DONZELLI MASCARELLO	00737	100	766	EEB PROF ZELINDO CARBONERA	MAREMA	16/03/2011
336563-02-8	ROSELICE TEREZINHA DE FREITAS	00520	300	766	CEJA DE XANXERE	CANOINHAS	22/02/2011
382888-01-3	RAQUEL DIAS BARBOSA	00520	100	767	CEJA DE CANOINHAS	CANOINHAS	22/02/2011
334924-01-1	VIVIANE RAMTHUM	00520	300	767	EEB PROF MANOEL DA S QUADROS	IMBITUBA	18/02/2011
290755-01-0	ELIEGE TERESINA DA SILVA	00520	300	769	CEJA DE IMBITUBA	PINHALZINHO	15/02/2011
345253-02-0	JANETE SCHWAAB FRANZ	00520	300	776	EEF VENDELINO JUNGES	CURITIBANOS	28/03/2011
335946-01-8	ADRIANA DA SILVA	00737	100	777	EEB SANTA TERESINHA	BRUNOPOLIS	18/02/2011
391787-01-8	MARINA DA SILVA CRUZ FELISTROVESCKI	00520	300	801	EEF PROF AUGUSTO CARLOS STEFANES	VIDEIRA	21/02/2011
318073-01-5	EDETE GIACOMELLI	00520	100	802	CEJA DE VIDEIRA	PALMITOS	17/02/2011
382632-01-5	IVANI INES STURMER GONZATTI	00520	300	804	EEB PRINCESA ISABEL	DIONISIO CERQUEIRA	21/02/2011
334013-01-9	BERENICE SALETE RIGHI HOFFMANN	00520	100	805	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	21/02/2011
389465-02-7	CESAR LUIS THEIS	00520	300	805	CEJA DE DIONISIO CERQUEIRA		

ELIZETE DE JESUS FREITAS MELLO
Diretora de Desenvolvimento Humano

OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 017/2011

Origem: Pregão 008/2011 - **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - **Contratada:** MARCELO CANELLO - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das Escolas Indígenas da GERED de Xanxeré/SC. Itens: 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,16,19,20,21,22,23,24,25,29,30 e 32. **Valor Global:** R\$ 99.158,71(noventa e nove mil cento e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). **Recursos:** Fonte: 124. **Assinado em:** 24/03/2011. Marco A. Tebaldi, pela SED e Marcelo Canello, pela Empresa.

EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 019/2011

Origem: Pregão 007/2011 - **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - **Contratada:** MARCELO CANELLO - ME. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos das Escolas Indígenas da GERED de Chapecó/SC. Itens: 1,2, 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26, 27,28,29,30,32 e 33. **Valor Global:** R\$ 48.329,70(quarenta e oito mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). **Recursos:** Fonte: 124. **Assinado em:** 29/03/2011. Marco A. Tebaldi, pela SED e Marcelo Canello, pela Empresa.

DENP 153-5 - 3

Fazenda

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 078/SEF - 14/04/2011.
O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, de acordo com

a delegação de competência conferida pelo artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, resolve DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos expedientes previstos no Decreto 609/95, alterado pelo Decreto nº 1.575/97, no Tribunal Administrativo Tributário- TAT, da SEF, a contar de 01 de abril de 2011.

NOME	MATRÍCULA	EXPEDIENTE
Ana Lucia De Araujo Figueiredo	178.354-01-8	Art. 1º, VI, § 2º
Wilson Martins Scharf	232.858-01-5	Art 1º, II
Alexandre Beiro Caramez	284.248-03-2	Art. 1º, VI, § 2º

(Republicar por incorreção na parte referente ao sobrenome e matrícula do servidor Alexandre Beiro Caramez)

ALMIR JOSÉ GORGES

Secretário de Estado da Fazenda e.c.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RELATÓRIO Nº 04/2011

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 19º do Decreto Nº 1.127, de 05 de março de 2008, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de ABRIL/2011.

Matr.	Nome	Valor	Qtd.	Mot.
152286-8	Adalberto Aluizio Eymg	1.980,00	6,0	RS
389734-6	Ademar Senabio Filho	792,00	3,0	VS
134958-9	Adilfar Gildo Zampiva	390,00	2,5	VS
360897-2	Adriano de Souza Pereira	990,00	3,0	RS
142704-0	Ailton Maciel Tomaz	312,00	2,0	RC
144838-4	Alduino Celeri	390,00	2,5	VS
301292-1	Alfredo Rovaris Junior	234,00	1,5	RS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Responsável pela impressão,
venda e distribuição do
Diário Oficial do Estado



Fone: (48) 3239-6000 - Fax: (48) 3239-6066
Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
Caixa Postal 138
88045-250 - Florianópolis, SC

650401-9	Alice Luciane Rhoden	573,75	3,0	RS
1747622	Almir Antonio Schimidt	200,00	2,0	VS
351079-4	Almo José Gorges	450,00	1,0	RS
184702-3	Alvaro Paganin	312,00	2,0	RC
232810-0	Amilton do Nascimento	110,00	1,0	OE
295595-1	André Luiz Von Knoblauch	187,50	1,5	RS
198504-3	Andrei Goulart	156,00	1,0	VS
301235-2	Augusto Bertuol	1.320,00	5,0	VS
236013-6	Bruno Fernando L. Ventura	110,00	1,0	CI
184226-9	Celso Pazinato	156,00	1,0	RS
184204-8	Celson Harri Freitag	78,00	0,5	RS
301295-6	Claudemir A Piola da Silva	312,00	2,0	RC
168076-5	Claudio Roberto Chiesa	660,00	2,5	RS
344165-2	Clóvis Luis Jacoski	156,00	1,0	VS
950635-7	Cristiano Souza de Oliveira	1.320,00	5,0	RS
950725-6	Daniel Bastos Gasparotto	156,00	1,0	RS
397040-0	Décio Augusto B. de Vargas	792,00	3,0	VS
950732-9	Dirceu Dal Bosco	156,00	1,0	RS
135208-3	Dolores Marcon Cadorn	312,00	2,0	RC
237771-9	Edenildo Vargas	200,00	2,0	MO
184720-1	Edison Luiz da Silveira	468,00	3,0	RS
200467-4	Edo Oscar Santos Filho	100,00	1,0	VS
950632-2	Eduardo Averbeck	390,00	2,5	VS
301259-0	Felipe Andre Naderer	1.716,00	11,0	VS
301207-7	Felipe Letsch	1.320,00	5,0	VS
650535-0	Flavio George Rocha	382,50	2,0	VS
188233-1	Francisco Daniel Imnhof	156,00	1,0	RS
209836-9	Francisco de Assis Martins	312,00	2,0	RS
301280-8	Francisco U. de Oliveira	1.980,00	7,5	RS
344174-1	Geovane João Elias	156,00	1,0	RS
301276-0	Gerson Xikota	660,00	2,5	RS
950814-7	Gilceu Ferreira	440,00	4,0	VS
650573-2	Gilmar de Oliveira Amorim	573,75	3,0	RS
303424-0	Gisele Rafaeli	660,00	2,0	RS
650409-4	Heber Lima da Costa	573,75	3,0	RS
950725-4	Igor Yuchi Endo	156,00	1,0	RS
344175-0	Ilmar Volkmann	1.320,00	5,0	VS
142618-4	Ingo Luiz Rodrigues Irene Lucia Kieling	528,00	2,0	RS
200436-4	Wolfandt	900,00	9,0	VS
169108-2	Irmo Scheidt Filho	500,00	5,0	MO
950100-2	Isac Garcia Fernandes	990,00	9,0	VS
232826-7	Itamar Bezerra de Mello	660,00	2,0	RS
301270-0	Ivo Hieber	78,00	0,5	RS
218618-7	Ivo Viecelli	312,00	2,0	RS
184928-0	Jaime Augusto Brüggemann	660,00	2,0	RS
184933-6	Joacir Sevegnani	78,00	0,5	VS
184221-8	João Carlos Kunzler	990,00	9,0	RS
184214-5	João José da Silva	312,00	2,0	RC
950625-0	João Paulo Assad Salim	156,00	1,0	RS
200283-3	Jordão Luiz Moratelli	156,00	1,0	VS
232830-5	Jorge José Fernandes	200,00	2,0	VS
158385-9	Jucelio dos Santos	440,00	4,0	VS
137294-7	Lauro Antonio Burigo	312,00	2,0	RC
301257-3	Leandro Espartel Bohrer	312,00	2,0	RS
142851-9	Ledi Lurdes Haugg	200,00	2,0	RS
184234-0	Lenai Michels	156,00	1,0	RS
322807-0	Loreni Pizzi	382,50	2,0	RS
344169-5	Luiz Carlos de Lima Feitosa	2.112,00	8,0	RS
950619-5	Luiz Carlos Jung	990,00	3,0	RS
950609-8	Luiz Fernando de S. Camilo	156,00	1,0	RS
184952-2	Manoel F. de C.P.de A. Neto	660,00	2,5	RS
224394-6	Manoel Moreira	110,00	1,0	OE
344209-8	Maria A. M. de Oliveira	78,00	0,5	RS
248937-6	Mário Luiz Pereira	300,00	3,0	RS
184257-9	Max Baranenko	825,00	2,5	RS
950438-9	Michely B. Schweitzer	220,00	2,0	VS
150949-7	Nelmo Emerim	312,00	2,0	RC
156750-0	Newton C. do Nascimento	100,00	1,0	MO
169106-6	Nilson Rodolfo Scheidt	841,50	5,0	RS
142841-1	Nilson Rosa	156,00	1,0	RS
232845-3	Nirivaldo Francisco Homem	287,50	2,5	MO
301230-1	Norberto Kuhnen Neto	156,00	1,0	VS
232568-5	Odálei Bilk Filho	400,00	4,0	VS
150673-0	Paulo Pereira de Deus	78,00	0,5	RS
301233-6	Paulo Ricardo Hining	156,00	1,0	RS
360901-4	Priscila Tais Schulte	165,00	1,5	VS

184264-1	Renato Vargas Prux	156,00	1,0	VS
301287-5	Ricardo de A Finkelstein	624,00	4,0	CI
650420-5	Ricardo Souza	573,75	3,0	RS
950618-7	Roberto de Cerjat Bernandes	156,00	1,0	RS
950735-3	Rodrigo Prata Santos	156,00	1,0	RS
301294-8	Rogério de M. M. da Silva	1.485,00	4,5	RS
950347-1	Rosilene Eller	382,50	2,5	VS
650611-9	Sandro Medeiros Alves	440,00	4,0	VS
302696-5	Sérgio Dias Pinetti	468,00	3,0	VS
300865-4	Simone de Souza Becker	1.815,00	5,5	VS
360935-9	Tatiana Borges	573,75	3,0	RS
950622-5	Thiago Tressé Cabral	1.092,00	7,0	VS
303423-2	Valdor Ángelo Montagna	624,00	4,0	CI
250448-0	Valêncio Ferreira da S. Neto	1.320,00	5,0	VS
184982-4	Valter João da Silva	312,00	2,0	RS
200647-2	Vandelli Rohsig Dannebrock	780,00	5,0	CI
187395-4	Veniton M. do Nascimento	156,00	1,0	RS
209888-1	Wanderlei Pereira das Neves	1.056,00	3,5	RS
301268-9	Wanderlei Peres de Lima	1.650,00	5,0	RS
TOTAL		54.414,75	277,5	
CI	Comissão de Inquérito			
MO	Motorista			
OE	Operação Especial			
RC	Realização de Curso			
VS	Viagem a Serviço			
RS	Reunião de Serviço			

COMPARATIVO DIARIAS

ABRIL DE 2010	135.587,73
ABRIL DE 2011	54.414,75
DEVOUÇÕES EFETUADAS - ABRIL 2011	

DEMP 13478/8/117

Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO NO SUS Nº. 001/2011**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública nº 117/08 - Reabilitação Mental e/ou Autismo, e em conformidade com a Portaria 1635/GM, de 12/09/2002 e Portaria 728/SAS, de 10/10/2002, torna pública a aprovação no programa do serviço de reabilitação mental/autismo.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BELO DO SUL

MUNICÍPIO: CAMPO BELO DO SUL

CNPJ: 78.489.960/0001-54

CNES: 5506484

CONTRATO Nº: 0001/2011

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços ambulatoriais para acompanhamento de pacientes que necessitam de estimulação neuro-sensorial, portadores de deficiência mental/autismo desde que estejam em conformidade com o Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação Mental e/ou Autismo e seus critérios de financiamento aprovados respectivamente pelas Deliberações CIB/SC nº 76 e 77, de 19 de fevereiro de 2010.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31/12/11 podendo ser prorrogável até 60 meses, mediante Termo Aditivo. O presente ato tem efeito a partir de sua publicação no DOE.

ITEM ORÇAMENTÁRIO:

Programação 48091.10.302.0430.0524-5792 - Programação Pautada Integrada da Assistência, elemento despesa 3.3.90.39.00, fonte 223, complementado pela fonte 100, e, em parte, por conta dos exercícios subsequentes, os quais serão aditados ao presente termo.

RESUMO DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**Procedimentos MAC**

Programação Mensal - R\$ 6.445,82
Programação Anual - R\$ 77.349,84

FORO - As partícipes elegem o fórum da Comarca da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que sejam, para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO.

SIGNATÁRIO: Pelo CONTRATANTE **Dalmo Claro de Oliveira** - Secretário de Estado da Saúde e pela CONTRATADA **Nazareth Bruno Neuwald** - Presidente da APAE.

Florianópolis, 22 de março de 2011.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA DEMP 13459/112

Secretário de Estado da Saúde

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte:

Contrato: 399/2011 PSES nº:33090/2010 P. Presencial nº: 2276/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de Utensílios descartáveis e sacos plásticos, conforme anexo 1 e observações descritas no referido Contrato.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2011.

Empresa Adjudicada:

ATACADO DE ALIMENTOS SOUZA LTDA.

VALOR: R\$ 25.536,00

DEMP 13407/112

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte:

Contrato: 418/2011 PSES nº:14536/2011 P. Presencial nº: 0593/2011

Objeto: Serviços de infraestrutura para realização de evento para a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, conforme anexo 1 e observações descritas no referido Contrato.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2011.

Empresa Adjudicada:

ROSANA APARECIDA PIRES BARROSO - ME

VALOR: R\$ 32.560,00

DEMP 13407/112

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte:

Contrato: 419/2011 PSES nº:10071/2011 P. Presencial nº: 0592/2011

Objeto: Serviços de Infraestrutura para realização de evento para a Superintendência de Vigilância em Saúde - SUV, conforme anexo 1 e observações descritas no referido Contrato.

Vigência: A partir da sua assinatura até 31/12/2011.

Empresa Adjudicada:

EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS INGLESES LTDA.

VALOR: R\$ 43.780,00

DEMP 13474/111

Segurança Pública**PORTARIA Nº 027/ DETRAN/CODET/2011, de 10/05/2011**

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: **Renato Heitor Teixeira**, Delegado de Polícia, mat. nº 100.001-2; **Vicente Paulo Duarte**, Agente de Polícia, mat. nº 250.732-3; e **Luiz Carlos Machado**, Agente de Polícia, mat. nº 287.789-9, todos prestando serviços na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo** com o fio de apurar fatos, tidos por irregulares, atribuídos ao **Despachante de Trânsito Gil Medeiros Zukoski**, cred. nº 369/81, Razão Social: **GMZ Despachante Ltda.**, CNPJ nº 11.180.139/0001-80, e ao **Preposto Taiguara Zukoski**, CPF nº 038.914.359-67, haja vista inúmeras notícias que o escritório do indigitado, por seu titular, preposto, continuo ou pessoas que transitariamente prestaram serviço em nome do credenciado, teria se apropriado indevidamente de valores em espécie, referentes a honorários de clientes e recolhimento de taxas e impostos à Fazenda Pública, para fins de regularização de veículos automotores junto ao órgão de trânsito, não o fazendo ou retardando injustificadamente o encaminhamento dos processos, o que resultou em prejuízo aos clientes e ao Estado. Não obstante, o indigitado Despachante, em 28 de agosto de 2006, arrendou seu escritório a terceiros, além de exercer sua atividade, em diversas oportunidades, com o Alvará de Funcionamento vencido. Tudo conforme Procedimentos autuados na Corregedoria do Detran/DC, sob nº 201/09, nº 303/10 e nº 120/11. Em assim agindo, o **Despachante de Trânsito**, por ação ou omissão, está sujeito às sanções do art. 17, incisos V, VIII, IX, XI, XII, XVI, XVII e XIX, e o **Preposto** à reprenda do art. 17, incisos V, XI, XII e XVI, todos da Lei Estadual nº 10.609/97, alterada pela Lei nº 11.922/01 e Lei nº 13.664/05, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito, regulamentada pelo Decreto nº 1.635/04.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº. 028/ DETRAN/CODET/2011, de 12/05/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ADOTAR MEDIDA ACAUTELATÓRIA DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO DESPACHANTE DE TRÂNSITO **GIL MEDEIROS ZUKOSKI** - credencial nº 369/81, razão social: GMZ Despachante Ltda, CNPJ nº 11.180.139/0001-80, bem como do **PREPOSTO TAIGUARA ZUKOSKI** -CPF nº 038.914.359-67, a fim de evitar risco de o processo administrativo se tornar inócuo, bem como que os credenciados causem maiores prejuízos aos usuários e a sociedade, conforme decisão acautelatória lavrada em 12/05/2011 nos autos do processo administrativo instaurado por meio da Portaria nº 027/DETAN/CODET/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 029/DETAN/CODET/2011, de 13/05/2011.

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: **Luiz Carlos Goulart**, Delegado de Polícia, mat. nº 107.766-0; **Vicente Paulo Duarte**, Agente de Polícia, mat. nº 250.732-3 e **Luiz Carlos Machado**, Agente de Polícia, mat. nº 287.789-9, todos prestando serviços na Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem **Comissão de Processo Administrativo** com o fio de apurar fatos, tidos como irregulares, atribuídos ao **Despachante de Trânsito Jovani Campos Vieira**, credencial nº 1115/98, estabelecido na rua João Assink, 428, centro, Bocaina do Sul/SC, por seu titular, Jovani Campos Vieira, haja vista notícias contidas nos Procedimentos nºs. 091/09 e 015 e 296/10, e Relatório Preliminar, que apontam as seguintes ilícitos administrativos: 1) Receber de clientes valores em espécie para regularização de documentos de veículos automotores no órgão de trânsito, não o fazendo ou retardando injustificadamente a conclusão do processo, em prejuízo dos clientes, a saber: a) VW Gol, de placas AEY- 2934, de propriedade de Alci Pedro Ribeiro; b) Ford Versailles de placas LXP-3940, de propriedade de Claudete Aparecida Ribeiro; c) GM Corsa Sedan de propriedade de Waldir Antonio Taruh; d) GM Montana Off Road, de placas MCV-3399, de propriedade de Ademir Goll; e) Honda CG 125, de placa MDW- 8536, de propriedade de Zildo Assink Hemkenaier; f) Honda XR 250 Tornado, de placa MAW- 4816, de propriedade de Taise da Silva Antunes de Lima, processo de transferência encaminhado por Márcio Antonio Antunes de Lima; g) VW Gol Special, de placas AKP - 0679, de propriedade de José Carlos Buratto; h-) Fiat Uno Mille Fire, de placas MDF- 4018, de propriedade de Volnir Miguel Melo de Líz. 2) Delegar a terceiros atribuições inerentes a sua atividade; 3) Desempenhar as atividades de despachante com o Alvará de Funcionamento do ano de 2009 vencido; 4) Deixar de comunicar ao DETRAN, com a devida antecedência, a necessidade de mudar de endereço; 5) Receber, antecipadamente, do cliente Volnir Miguel Melo de Líz numerário para pagamento de taxas estaduais referente a registro/transferência e vistoria de veículo e não o fazendo, incidindo em manifesto ato de improbidade. Em assim agindo, por ação ou omissão, o **Despachante de Trânsito** está sujeito às sanções do art. 17, incisos V, IX, XI, XII, XIII, XVI, XVII e XIX, todos da Lei Estadual nº 10.609/97, alterada pela Lei nº 13.664/05, que dispõe sobre a atividade de Despachante de Trânsito, regulamentada pelo Decreto nº 1.635/04.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 030/DETAN/CODET/2011, de 13/05/2011.

A DIRETORIA ESTADUAL DE TRÂNSITO, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE substituir: **Abenur Antunes Rodrigues**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 223.217-0, por **Luiz Carlos Goulart**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 260.438-8, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Processo Administrativo nº 044/08, mandado instaurar pela Portaria nº 092/DETAN/CODET/2008, de 18/11/2008.

PUBLIQUE-SE.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA Nº 031/ DETRAN/CODET/2011, de 13/05/2011

O DIRETOR ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, DESIGNA: **Renato Heitor Teixeira**, Delegado de Polícia, matrícula nº 100.001-2, Corregedoria do Detran/SC; **Angela Teresia Bork Roesler**, Delegado de Polícia, matrícula nº 322.717-0, DRP de São Bento do Sul/SC; e **Durceley da Silva**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 341.269-5, Corregedoria do Detran/SC, para, sob a presidência do primeiro comporem **Comissão de Processo Administrativo**, com o fio de apurar irregularidades atribuídas ao **Centro de Formação de Condutores São Bento Ltda.**, CNPJ nº 03.465.990/0001-21, cred. nº 239/00, estabelecido na Av. D. Pedro II, nº 129, Centro, São Bento do

Sul/SC, por seus proprietários: Ionice Salete Adriano, Isolte Aparecida Bachal Adriano e Santa Maria Liebel, e por sua **Diretora Geral** Daniile Beatriz Schneider Adriano, cred. nº D. adq.; e **Centro de Formação de Condutores Adriano Ltda. ME**, CNPJ nº 79.933.735/0001-28, cred. nº 063/99, por seus proprietários: Vitor Adriano, Vitor Adriano Júnior, Luiz Carlos Adriano, Sandro Antônio Adriano e Fabiano Martins Adriano; e por seus **Diretores-Gerais**: Vitor Adriano, cred. nº D. Adq; e Fabiano Martins Adriano, cred. nº 718/98, haja vista fortes indícios ter o CFC participado de aliciamento de candidatos do Estado do Paraná, visando o favorecimento à obtenção da Permissão ou reciclagem ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, simulando cursos e participando no favorecimento de comprovantes de residências fictícias, objetivando vantagens indevidas. Tudo conforme Procedimento nº 038/09. Em assim agindo, nos termos da Portaria nº 47, de 18/03/1999, do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, o **CFC São Bento Ltda. e a Diretora Geral**, infringem o disposto no art. 14, I, II e III; e **Centro de Formação de Condutores Adriano Ltda. ME** e seus **Diretores Gerais**, o art. 14, I, II e III, todos da Resolução nº 074, de 19/11/1998, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, revogada pela Resolução nº 358, de 13/08/2010.

Publique-se.

Vanderlei O. Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

DEMP 1344-6/11

PORTARIA N.º: 105/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 13585/11;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Osvaldo Herrera – CRM 1937, Mario Roberto dos Santos Branco – CRM 3176 e Telmo Rogério Ramos – CRM 555 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do candidato **Mario Cesar Patel**, em Lages/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de maio de 2011.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 106/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 13688/11;

RESOLVE:

Art. 1º. Ana Maria de Lima Michels – CRM 1220, Celso Borges de Souza – CRM 4493 e Claudeci Fernandes de Mello – CRM 3009 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do candidato **Laenia Masiereiro**, em Braço do Norte/SC;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de maio de 2011.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 108/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 233/DETAN/ASJUR/2010;

CONSIDERANDO o Anexo II, item 6, inciso VII da Resolução 285/08 e suas alterações do CONTRAN;

CONSIDERANDO o elevado número de certificados encaminhados pelas instituições credenciadas pelo DETRAN para realização dos cursos previstos na Resolução 74/98, 285/08 e 350/10 e suas alterações, ambas do CONTRAN;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da homologação dos referidos cursos;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o funcionário Dorian da Silva Rosa, matrícula 187.885-9, a homologar os certificados dos cursos previstos nas Resoluções 74/98, 285/08 e 350/10 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 10 de maio de 2011.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 109/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETAN/ASJUR/2009 e no teor do processo GEHAC 13690/111;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antônio Cândido Carneiro da Cunha – CRM 3216; Antônio Eduardo Menna Peres – CRM 30597 e Walter Coral – CRM 2829, para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação da candidata **Sonia Henrique Machado**, em Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 110/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 267/08 do CONTRAN, na Portaria 046/DETAN/ASJUR/2009 e no teor da Resolução nº 074, de 19/11/1998, do Conselho Nacional de Trânsito – Contran, revogada pela Resolução nº 358, de 13/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Edson Hollas Subtil – CRM 4142, Mauricio Macedo Bertolini – CRM 4630 e Telmo Rogério Ramos – CRM 555 para comporem a Junta Médica do DETRAN/SC, para reavaliação do candidato **Darci Carlos de Oliveira Rosa**, em Lages/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Vanderlei Olívio Rosso

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 119/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na portaria nº 233/ASJUR/DETAN/2010 que regulamenta o credenciamento das entidades ministrantes dos cursos de Instrutor de Trânsito, Diretor Geral, Diretor de Ensino, Examinador de Trânsito e Ladrador;

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a empresa GEPETRAN – Serviços Educacionais de Trânsito Ltda, com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 94, sala 607, Coqueiros – Florianópolis/SC inscrita no CNPJ sob nº. 05.038.147/0001-94, a exercer as atividades como entidade ministrante de curso de ladrador de placas automotivas, pelo período de **02 (dois)** anos a contar da data da publicação desta.

Art.2º- Fica revogada a Portaria nº 099/DETAN/ASJUR/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

Diretor Estadual de Trânsito

PORTARIA N.º: 120/DETAN/ASJUR/2011

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e X do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o teor dos artigos 1.361 § 1º, 1.362 e 1.432 e seguintes da Lei Federal nº 10.406/2002 - Código Civil e do art. 6º e §§ da Lei nº 11.882/2008;

CONSIDERANDO a Resolução nº 320, de 05 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 165/DETAN/ASJUR/2010.

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº. 10.698/2010-4 firmado entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, com intervenção do DETRAN/SC e a Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e

de Capitalização – FENASEG tendo por objeto a cooperação técnica para operacionalização do sistema de registro de contratos de financiamento de veículos, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.348/2010.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 459/DETAN/ASJUR/2004 que tornou obrigatório e estabeleceu prazo de 04 de outubro de 2004 para a implantação e operacionalização do sistema informatizado de inclusão e baixa de gravames ("SNG") no Estado de Santa Catarina

CONSIDERANDO, a Portaria nº 237/DETAN/ASJUR/2010 alterada pela Portaria nº 265/DENATRAN/ASJUR/2010 que estabelece procedimentos para o cancelamento de gravame financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º- Os casos de apresentação de instrumento de liberação de

gravames inseridos pelo DETRAN/SC antes da vigência da Resolução 459/2004, de Instituições Financeiras que não estejam ativas na Receita Federal, somente serão baixados pelo DETRAN/SC mediante apresentação de Alvara Judicial.

Parágrafo Único - Considera-se gravame, para fins desta Portaria, a alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio e penhor.

Art. 2º As Instituições Financeiras e demais Empresas Credoras, que não tenham interesse em se cadastrar no Sistema Nacional de Gravames, deverão apresentar a seguinte documentação à Gerência de Registro e Licenciamento de Veículos para obter a baixa do gravame:

I - ofício informando que não tem interesse em se cadastrar no SNG, constando dados do veículo e do financiado, reconhecendo firma por autenticação da assinatura;

II - cópia autenticada do contrato social da empresa;

III - cópia autenticada da procuração comprovando que a pessoa que assina tem capacidade legal para tanto

IV - instrumento de Liberação conforme modelo (anexo I), devidamente preenchido e assinado, constando o reconhecimento de firma por autenticidade.

Art. 3º O DETRAN/SC terá um prazo de 30 (trinta) dias para a apreciação dos pedidos de baixa, podendo, a qualquer momento, solicitar documentos outros que achar necessário.

Art. 4º - Os casos que não se enquadrem no contexto dessa portaria deverão ser direcionados ao Sistema Nacional de Gravames – SNG através de seu escritório Regional, verificando os procedimentos de cancelamento ou baixa conforme já definido pelas Portarias 459/2004, 237/2010 e 265/10.

Art. 5º Revogar a Portaria 082/DETAN/ASJUR/2011.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 12 de maio de 2011.

VANDERLEI OLÍVIO ROSSO

DEMP 1344-6/11

Diretor Estadual de Trânsito

ANEXO 1

Do Departamento de Trânsito de Santa Catarina

Gerência de Registro e Licenciamento de Veículos

Assunto: INSTRUMENTO DE LIBERAÇÃO DE GRAVAME

(Requerente), inscrita no CPF/CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, CEP _____,

declarada para o devidos fins que não possui acesso ao Sistema Nacional de Gravames ("SNG") e, em razão do encerramento da obrigação, solicita a este respeitável órgão de trânsito a baixa do gravame do prontuário do veículo identificado no quadro abaixo:

DADOS DO VEÍCULO

CHASSI	
RENAVAM	
PLACA	

DADOS DO FINANCIADO

FINANCIADO	
CPF/CNPJ	

DADOS DO CONTRATO

DATOS DA CELEBRAÇÃO	
RESTRIÇÃO	(<input type="checkbox"/> ARRENDAMENTO MERCANTIL
FINANCEIRA:	(<input type="checkbox"/> ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
	(<input type="checkbox"/> RESERVA DE DOMÍNIO
	(<input type="checkbox"/> PENHOR

REQUERENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO, REFERENTE AO AO PROJETO ATIVIDADE 6524 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA/ POLÍCIA CIVIL, CONVÉNIO Nº 5.918/2009-8, de 05/05/2009, CELEBRADO COM A UNOCHAPECÓ, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.603, de 13.05.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 2.113 de 18 de fevereiro de 2009.

Estagiário	CPF	Termo Comp. N°	Início	Valor	Delegacia
Andrei Vinicius Hauser	068.602.12-34	9-00	2011	500,00	DRP Chapecó
Taize Savi	083.326.36-26	9-22	2013	500,00	DRP Joaçaba

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 6524

DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, CONVÉNIO Nº 4309/2009-5, de 13.04.2009, FIRMADO COM A SED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.591, de 24.04.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão	Delegacia
Beatriz Fritz	079.710.399-64	14	27.04.2011	DRP Blumenau

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 6524 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, CONVÉNIO Nº 6.051/2009-8, de 13.05.2009, FIRMADO COM A UNIVILLE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.605, de 15.05.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão	Delegacia
Kelvin Cezar	081.857.029-69	218	13.05.2011	DRP Joinville

TERMO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE TRABALHO, REFERENTE AO PROJETO ATIVIDADE Nº 6524 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO, CONVÉNIO Nº 7.657/2009-0, de 17.06.2009, FIRMADO COM A UNESC, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 18.628, de 18.06.2009, CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 297 de 21 de maio de 2007.

Estagiário	CPF	Termo Comp. Nº	Rescisão	Delegacia
Thayse Bettoli	079.342.509-32	26	17.05.2011	DP Urussanga

DEMP 13473-115

RELATÓRIO Nº 02/2011

O Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Cesar Augusto Grubba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Fevereiro de 2011, Aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade	Motivo
322174-1	Marco Aurelio Severino	110,00	1	IV
292034-4	Marcelo Augusto Severino	153,00	1	IV
322174-1	Marco Aurelio Severino	153,00	1	IV
222499-2	Ricardo Lemos Thomé	660,00	2	OM
107758-1	Ed Alves Linhares	110,00	1	OM
322174-1	Marco Aurelio Severino	110,00	1	OM
222499-2	Ricardo Lemos Thomé	156,00	1	OM
099627-0	Lucia Maria Stefanovich	780,00	5	OM
322168-7	Claiton Rogério Michels	550,00	5	OM
222499-2	Ricardo Lemos Thomé	990,00	3	IV
121842-5	Mario Cesar Martins	990,00	3	IV
322174-1	Marco Aurelio Severino	573,75	3	RS
222499-2	Ricardo Lemos Thomé	156,00	1	OM
TOTAL		5.491,75		

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Marcos Aurelio Severino
Gerente de Pesquisa e Extensão/SSP

RELATÓRIO Nº 03/2011

O Sr. Secretário de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Cesar Augusto Grubba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de Diárias, no mês de Março de 2011, Aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade	Motivo
121842-5	Mario Cesar Martins	156,00	1	RS
250723-0	Jonas Santana Pereira	1.650,00	5	RS
322174-1	Marco Aurelio Severino	165,00	1,5	RS

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO - Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT - Vistoria, OV - Operação Veraneio.

Marcos Aurelio Severino
Gerente de Pesquisa e Extensão/SSP

DEMP 13475/115

Relatório nº 004/2011

O Diretor da Penitenciária de Chapecó, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 93, § 7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento das despesas relacionadas com o pagamento de diárias no mês março de 2011.

Matrícula	Nome	Valor	Qtdade	Motivo	Unidade Prisional
189721-7	Ricardo Jung	200,00	2	TM	Penit Ceo
248909-0	José Flávio Riva	200,00	2	TM	Penit Ceo
355775-8	Edir Freschi	200,00	2	TP	Pres Ceo
222215-9	Amarildo Veloso de Andrade	200,00	2	TP	Pres Ceo
384168-3	Rube Moraes Ferreira	300,00	3	RS	Penit Ceo
307740-3	Adriano Cecchin	330,00	3	RS	Penit Ceo
360457-8	Vania Pagliari Gutz	100,00	1	TP	UPA SMO
911031-3	Paulo Zanella Lolato	100,00	1	TP	UPA SMO
356011-2	Silvio André Gutz	100,00	1	TP	UPA SMO
908019-8	Carlos de Assis Volpatto	100,00	1	TP	Pres Joaq
381288-0	Narciso Tacca	100,00	1	TP	Pres Joaq
907166-0	José Valdecir da Silva	100,00	1	TP	Pres Joaq
355746-4	Luiz Henrique Paludo	200,00	2	TP	Penit Ceo
384064-2	Joel Dall Bello	200,00	2	TP	Penit Ceo
248078-6	Tadeu Santana	200,00	2	TP	Penit Ceo
355753-7	Maximar Souza Pinto	50,00	0,5	TP	Pres Conc
381274-0	Luciana Regina Bergamo	50,00	0,5	TP	Pres Conc
189721-7	Ricardo Jung	300,00	3	TM	Penit Ceo
248909-0	José Flávio Riva	300,00	3	TM	Penit Ceo
654022-8	Andreomar Rossetto	150,00	1,5	TP	Pres Ceo
248888-4	Jandir Jos Machado	150,00	1,5	TP	Pres Ceo
283427-8	Osni Nunes	50,00	0,5	TP	Penit Ceo
654132-1	Luiz Fernando Genero	50,00	0,5	TP	Penit Ceo
381644-3	Gilberto da Silva Paz	150,00	1,5	TP	Penit Ceo
355767-7	Joesmir de Oliveira	150,00	1,5	TP	Penit Ceo
355746-4	Luiz Henrique Paludo	50,00	0,5	TP	Penit Ceo
248078-6	Tadeu Santana	50,00	0,5	TP	Penit Ceo
232944-1	Luiz Carlos Preuss	165,00	1,5	TP	Pres Conc
381266-9	Manoel Honorato Filho	150,00	1,5	TP	Pres Conc
384168-3	Rube Moraes Ferreira	200,00	2	RS	Penit Ceo
307740-3	Adriano Cecchin	220,00	2	RS	Penit Ceo
248992-9	Valdomiro de Moura	220,00	2	RS	Penit Ceo
254352-3	Ari Antonio de Almeida	150,00	1,5	RS	UPA SMO
222214-0	Dirceu Rodrigues da Silva	220,00	2	RS	Penit Ceo
365931-3	Roque Arlindo Fiorin	220,00	2	RS	Pres Xanx
TOTAL		5.675,00	55,5		

Legenda de Motivos:
 SI - Sindicância MO - Motorista CS - Curso TP - Transferência de Presos
 CD - Comissão de Processo Disciplinar RS - Reunião de Serviço
 IU - Inspeção nas Unidades OE - Operações Especiais
 DD - Diferença de Diárias OM - Outros Motivos
 RA - Representação de Autoridade VS - Viagem em Serviço
 Observação:
 A legenda deverá ser adaptada às necessidades de cada órgão.

DEMP 13495/114

Polícia Militar

PORTRÁTIA Nº 434/PMSC de 02/05/2011
 REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base nas portarias nº

2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e ainda a alínea a e b, inciso II, § 1º do Art. 3º, inciso II do Art. 109, incisos V e VI do Art. 111, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, AMIR BERNARDES, Subtenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar, matrícula 906366-4, a contar de 18 de abril de 2011.

JOÃO BATISTA MARTINS DEMP 13347-110
 Coronel Diretor de Pessoal da PMSC

PORTARIA Nº 0475 de 16 de maio de 2011.

Institui Comissão revisora da legislação que versa sobre condecorações na Polícia Militar.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983; Parágrafo único do Art. 11 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 - Lei de Organização Básica da Polícia Militar; Art. 14 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº. 19.237, de 14 de março de 1983, Resolve:

Art. 1º - Instituir comissão de oficiais com o escopo de rever a legislação que versa sobre condecorações na Polícia Militar, analisando a Lei nº 6.463, de 23 de novembro de 1984, o Decreto nº 24.555/84 e a legislação esparsa que verse sobre "medalhas";

Art. 2º - Com a anuência de todos os membros do Conselho de Mérito, a comissão será composta pelos seguintes policiais militares:

Ten Cel PM Mat 910171-3 Sérgio Luis Sell - Presidente da Comissão;

Ten Cel PM Mat 911942-6 Jeferson Braz de Oliveira - Membro;

Ten Cel PM Mat 913529-4 Paulo C. de Carvalho - Membro;

Maj PM Mat 916127-9 Márcio Ferreira - Membro.

Art. 3º - A comissão deverá realizar seus trabalhos no prazo de 90 dias, findo os quais apresentará relatório circunstanciado ao Senhor Coronel PM Chefe do Estado-Maior-Geral;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

DEMP 13495/114

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 462/PMSC, de 11/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante Interino da 1ª Região de Polícia Militar, com sede em Florianópolis - SC, JOÃO HENRIQUE SILVA, Tenente Coronel PM Matrícula 908686-2, a contar de 04 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO

Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 463/PMSC, de 11/05/2011.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante Interino da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma - SC, EDUARDO MENDES VIEIRA, Tenente Coronel PM Matrícula 900197-2, a contar de 04 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO

Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 465/PMSC, de 11/05/2011.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de

17.05.2011 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.089

Santa Catarina e na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma - SC. EDUARDO MENDES VIEIRA, Coronel PM Matrícula 900197-2, a contar de 05 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 466/PMSC, de 11/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de Diretor Interino de Instrução e Ensino da Polícia Militar - DIE, com sede em Florianópolis - SC. CÉSAR LUIZ DALRI, Tenente Coronel PM Matrícula 908713-3, a contar de 04 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 467/PMSC, de 11/05/2011.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Diretor de Instrução e Ensino da Polícia Militar - DIE, com sede em Florianópolis - SC. CÉSAR LUIZ DALRI, Coronel PM Matrícula 908713-3, a contar de 05 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 469/PMSC, de 11/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Painel - SC, JOSÉ NUNES VIEIRA, Major PM Matrícula 916283-6, a contar de 16 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 470/PMSC, de 11/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Correia Pinto - SC, FELIPE AUGUSTO DE JESUS, 1º Tenente PM Matrícula 928341-2, a contar de 11 de maio de 2011, cumulativamente com as funções que já exerce.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 471/PMSC, de 11/05/2011.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Painel - SC, LUCIANO FRANCISCO COMIOTTO, Capitão PM Matrícula 922314-2, a contar de 11 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 472/PMSC, de 11/05/2011.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante da 5ª Companhia do Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, com sede em Painel - SC, LUCIANO FRANCISCO COMIOTTO, Capitão PM Matrícula 922314-2, a contar de 16 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 473/PMSC, de 16/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de Comandante da 7ª Região de Polícia Militar, com sede em Blumenau - SC. ADILSON ALVES, Coronel PM Matrícula 908974-8, a contar de 09 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 479/PMSC, de 16/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de Comandante do 3º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Blumenau - SC. ÁLVARO LUIZ ALVES, Coronel PM Matrícula 905093-0, a contar de 09 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 480/PMSC, de 16/05/2011.

NOMEAR, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina e na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante da 7ª Região de Polícia Militar, com sede em Blumenau - SC. ÁLVARO LUIZ ALVES, Coronel PM Matrícula 905093-0, a contar de 09 de maio de 2011.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 482/PMSC, de 16/05/2011.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de Comandante do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Correia Pinto - SC, FELIPE AUGUSTO DE JESUS, 1º Tenente PM Matrícula 928341-2, a contar de 11 de maio de 2011, cumulativamente com as funções que já exerce.

NAZARENO MARCINEIRO
Cel PM Cmt Geral da PMSC

DEMP 13483/110

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CESSÃO DE USO, ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº 024/2011. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Canoinhas. **OBJETO:** O Cedente fornecerá à Cessionária, para utilização exclusiva, no serviço de radiopatrulha, da Polícia Militar no município de Canoinhas, 01 (um) veículo marca/modelo Fiat Siena EL Flex, tipo automóvel, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação e modelo 2011, cor branca, chassis nº 8AP37211B6007027, Renavam nº 214459748. **PERÍODO:** 02/04/2011 a 31/12/2011. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Nazareno Marcineiro, pela PMSC, e Luiz Alberto Rincoski Faria, pelo Município.

DEMP 13483/110

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 138, DE 11 DE MAIO DE 2011.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com os artigos 5º, 10, 25 e 51 do Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.497, de 29 de setembro de 2004, resolve:

Art. 1º Criar, em complemento ao Regulamento de Uniformes do CBMSC, o colete de socorrista do uniforme operacional (5ºA), conforme ANEXO.

§ 1º O uso do colete de socorrista, no padrão ora criado, passa a ser de porte obrigatório para Oficiais e Praças Bombeiro Militares em exercício da atividade de Atendimento Pré-hospitalar.

§ 2º Por fazer parte do plano de uniformes do CBMSC, fica proibida a utilização do colete de socorrista, nos termos do ANEXO desta portaria, por integrantes de outras instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Definir o prazo de dois anos, a contar da publicação desta Portaria, para substituição por completo do colete atualmente em uso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC

DEMP 13483/110

ANEXO

COLETE DE SOCORRISTA

Apêndice 1

1. O colete de identificação dos Bombeiros Militares empregados em atividades de atendimento pré-hospitalar (Colete de Socorrista), a ser utilizado com a versão 5ºA do uniforme operacional do CBMSC, atenderá as seguintes especificações:

I - tecido: Cordura 500;

II - cor: amarelo fluorescente, referência "v 3085" conforme cartela da Vicunha Têxtil;

III - dimensões: tamanho único, com 70 cm de altura, 54 cm de largura na extremidade inferior, 50 cm de largura na altura do tórax e 17 cm nos ombros;

IV - estrutura:

a. parte frontal do colete unida à parte posterior na altura dos ombros;

b. parte frontal bipartida (corte vertical), sendo a união das duas partes realizada por meio de zíper;

c. nas laterais, a parte frontal do colete une-se a parte posterior através de 3 (três) tiras de nylón, reguláveis;

V - zíper: cor preta, tipo plástico grosso (tratorado), com cadarço 100% poliéster, dentes 100% poliacetato, cursor reversível em metal, também na cor preta, com trava automática;

VI - tiras de nylón:

a. cor: preta;

b. posicionamento: fixadas na face interna do colete, uma logo abaixo da cava do braço, uma na extremidade inferior do colete e uma ao centro do mesmo, em posição equidistante às demais;

c. regulagem: para viabilizar a regulagem do tamanho do colete, as tiras de nylón devem possuir 15 cm de comprimento nas laterais, de ambos os lados, e disporem de fivelas de nylón.

VII - bolsos frontais:

a. 02 (dois) bolsos na porção inferior do colete, um de cada lado (centralizados), medindo 30x23x3cm, subdivididos em dois compartimentos, um anterior, com uma abertura frontal através de zíper (especificação contida no inciso V), e um posterior, com abertura através de sistema de ganchos e argolas (velcro);

b. 01 (um) bolso na porção superior esquerda do colete, medindo 14,5x14,5cm, aberto na parte superior, em cada um de seus lados deverá possuir um compartimento com 2,5cm de largura para o acondicionamento de caneta ou lanterna pupilar; sobre o bolso

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÉNIO. ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Convênio.

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Sr Carlos Eugênio Koerich e a Sra Elenita Gerlach Koerich. **OBJETO:** Rescisão do Termo de Comodato nº 13.888/2009-6. **PERÍODO:** produção de efeitos legais, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Nazareno Marcineiro, pela PMSC, e Carlos Eugênio Koerich e Elenita Gerlach Koerich.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO - SSP - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PMSC - EXTRATO DE CONVÉNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 022/2011

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC e o Município de Coronel Martins. **OBJETO:** Manutenção do policiamento ostensivo motorizado por intermédio de guarnições de radiopatrulha da Polícia Militar. **PERÍODO:** 01/04/2011 a 31/12/2011. **PRAZO E VIGÊNCIA:** ate 31 de dezembro de 2011, a contar da data de publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 16 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Nazareno Marcineiro, pela PMSC, e Darci Cabral de Medeiros, pelo Município.

deverá ser fixada a logomarca do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, serigrafada sobre vinil branco e protegida com PVC cristal soldado eletronicamente, medindo 10x10cm; c. 01 (um) bolso na porção superior direita do colete, medindo 14,5x14,5cm, aberto na parte superior, em cada um de seus lados deverá possuir um compartimento com 2,5cm de largura para o acondicionamento de caneta ou lanterna popular; sobre o bolso deverá ser fixada uma "CRUZ DA VIDA", serigrafada sobre vinil branco e protegida com PVC cristal soldado eletronicamente, medindo 10x10cm;

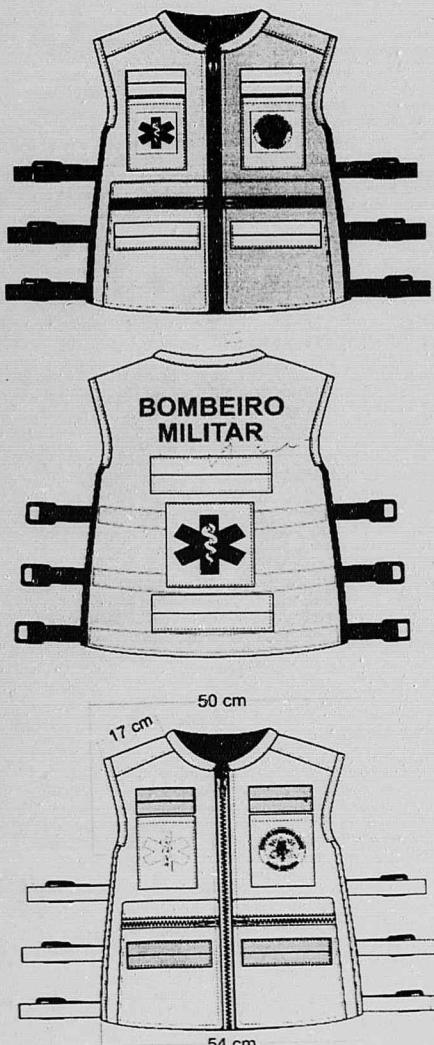
VIII - faixas retroreflexivas micro-prisma, cristal com fundo branco isolado, soldado eletronicamente:

- a. 02 (duas) faixas retroreflexivas na parte frontal superior do colete, fixadas logo acima dos bolsos superiores, medindo 14,5x7cm;
- b. 02 (duas) faixas retroreflexivas na parte frontal inferior do colete, fixadas sobre os bolsos inferiores, medindo 18x7cm;
- c. 02 (duas) faixas retroreflexivas nas costas do colete, uma fixada em sua porção superior e outra fixada em sua porção inferior, ambas medindo 28x7cm;

IX - identificação institucional: nas costas do colete, acima da faixa retroreflexivas de sua porção superior, deverá ser fixado, em adesivo refletivo na cor prata, centralizado, o nome "BOMBEIRO MILITAR", em letra tipo "ARIAL BLACK", negrito e maiúscula, com 5cm de altura, sendo uma palavra em cada linha, com intervalo de 1cm; e

X - identificação da atividade de APH: também nas costas do colete, entre as faixas refletivas, deverá ser fixada uma "CRUZ DA VIDA", serigrafada sobre vinil branco e protegida com PVC cristal soldado eletronicamente, medindo 17x17cm.

Apêndice 2.
Leiaute do colete



CORPO DE BOMBEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10-10-CBMSC. **PROCESSO:** Concorrência nº 77/10-CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ATACADO FLORIPA LTDA EPP. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 369.026,65 para R\$ 347.110,68. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Gilciney Flávia Brandt, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17-10-CBMSC. **PROCESSO:** Concorrência nº 77/10-CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: DENTAL XAN COM. PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTDA ME. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 507.402,48 para R\$ 499.570,13. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Mary Luci Parmigiani, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20-10-CBMSC. **PROCESSO:** Concorrência nº 77/10-CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: EURICO MARCOS OSMARIE ME. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 28.734,29 para R\$ 28.400,20. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Eurico Marcos Osmarie, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23-10-CBMSC. **PROCESSO:** Concorrência nº 77/10-CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 95.412,82 para R\$ 92.134,72. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Celso Zefirino Marini, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25-10-CBMSC. **PROCESSO:** Concorrência nº 77/10-CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: JACKIW E JACKIW LTDA. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 49.368,93 para R\$ 49.159,53. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Clemente Jackiw, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29-10-CBMSC. **PROCESSO:** Concorrência nº 77/10-CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: MELLO E LAZAROTO COMERCIAL LTDA ME. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a

modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 34.608,78 para R\$ 32.173,76. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Rafael Lazaroto, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36-10-CBMSC.

PROCESSO: Concorrência nº 77/10/CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ROSA E ROSA CIA. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 47.350,48 para R\$ 46.373,58. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Ivânia Zandoná, pela contratada.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38-10-CBMSC.

PROCESSO: Concorrência nº 77/10/CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: ATACADO FLORIPA LTDA EPP. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 18.090,69 para R\$ 17.791,62. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Neuci Benetti, pela contratada,

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34-10-CBMSC.

PROCESSO: Concorrência nº 77/10/CBMSC.

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: PANIFICADORA HELENA LTDA EPP. **OBJETO:**

Retificar a nomenclatura da unidade do item 15 de todas as tabelas do anexo "A", de "EMBAL.", para "KG" e a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, passando o valor contratual de R\$ 978.503,69 para R\$ 977.640,09. **DATA:** Florianópolis, 18 de abril de 2011. **ASSINATURA:** Luis Haroldo de Mattos, pelo contratante e Arilson José Alves, pela contratada.

DEMP 13430/114

Turismo, Cultura e Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 5209/2011-4, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE.

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - SOL e ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "SANTA CATARINA NO BRASIL E NO MUNDO: DUATHLON 2011". PTEC 1238/116.

VALOR DOS RECURSOS: Total R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) incentivados pelo Estado.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2011.

PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato tem início a contar da data de 13 de maio de 2011, com vigência de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Cesar Souza Junior, pela Secretaria e André Oliveira dos Santos, proponente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 5210/2011-8, referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte - FUNDESPORTE.

CONVENIENTES: O Estado de Santa Catarina, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - SOL e MARIA FERNANDA BARBATO ALVES.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto "PATROCÍNIO DE ALTO RENDIMENTO DA ATLETA MARIA FERNANDA BARBATO ALVES". PTEC 65/110.

VALOR DOS RECURSOS: Total R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) incentivados pelo Estado.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2011.

PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato tem início a contar da data de 13 de maio de 2011, com vigência de 12 meses.

SIGNATÁRIOS: Cesar Souza Junior, pela Secretaria e Maria Fernanda Barbato Alves, proponente.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, CULTURA E ESPORTE - EXTRATO DE CONTRATO DE APOIO FINANCEIRO - ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 5211/2011-6,

referente ao Fundo de Incentivo ao Esporte – FUNDESPORTE. **CONVENENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE – SOL e THALES SILVA TURINI. **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o repasse de recursos financeiros a serem aplicados no projeto “THALES TURINI 2011”, PTEC 2480/115. **VALOR DOS RECURSOS:** Total R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais) incentivados pelo Estado. **CREDITO ORÇAMENTÁRIO:** A despesa correrá a conta da Ação 4981, Item Orçamentário 33.90.48.00, Fonte 0262, do Orçamento do Estado para 2011. **PERÍODO:** O presente contrato tem início a contar da data de 13 de maio de 2011, com vigência de 12 meses. **SIGNATÁRIOS:** Cesar Souza Junior, pela Secretaria e Thales Silva Turini, proponente.

DEMP 13425/118

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CANOINHAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 14/2011

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional-Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 243/2003,

RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA, a Ricardo Souza de Oliveira, matr. nº 663.156-8-01, Gerente de Administração Financeira e Contabilidade, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas, para assinar como **Ordenador Secundário**. Fazendo cessar os efeitos da portaria nº 06/2011, DOE nº 19053 de 24/03/2011. Canoinhas, 16 de maio de 2011.

Argos José Burgard
Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Canoinhas

DEMP 13434/118

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 024/2009/21-SDR-CC0002/2009.

Primeiro termo de apostilamento ao contrato nº. 024/2009 vinculado à contratação de empresa especializada em serviços de vigilância orgânica CC 0002/2009, celebrado entre O ESTADO DE SANTA CATARINA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CRICIÚMA e a EMPRESA TRIÂNGULO VIGILÂNCIA com base nos parágrafos 8º, do art. 65 da lei nº 8666/93, e/c o “caput” do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a cláusula segundo “do preço, das condições de pagamento, atualização por inadimplemento e do reajuste” que passa a ter os seguinte reajuste a partir de 01/04/2010: **Piso salarial do vigilante - R\$ 769,06, vale alimentação - R\$ 9,00, valor mensal - R\$ 6.863,56.** Reajuste Montanata “B” a partir de 01/04/2010: **R\$ 6.922,08.** Reajuste a partir de 01/02/2011: **Piso salarial do vigilante - R\$ 822,89, vale alimentação - R\$ 10,00 - aumento adicional de risco de vida - 10%, valor mensal R\$ 7.545,34.** Novo reajuste a partir de 01/04/2011: **R\$ 7.545,34.**

Criciúma dia 10 de maio de 2011.

DEMP 13400/118

LUIZ FERNANDO CARDOSO
Secretário Regional - 21º SDR.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPIRANGA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 009 - de 16/05/2011 AUTORIZA SERVIDORES DESTA SDR A CONDUZIR VEÍCULOS OFICIAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições contidas no art. 74 da Constituição Estadual, e com base na competência delegada no art. 7º da Lei Complementar Estadual nº 381/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais do Estado, que estão à disposição desta Secretaria, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	CNH	Categoria
Camille P. Schaefer	383.123-0-02	03337277200	AB
Moacir Biasi	376.427-3-03	03096882251	AC

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MILTON HAHN
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional
SDR/Itapiranga

DEMP 13425/117

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01248/2011-3

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Água Doce/SC. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Distribuidor de Adubo e Calcário DSE 4500	760100002084
Botijão de Sême Marca MVE Modelo ET17	760100002096
Botijão de Sême Marca MVE Modelo ET17	760100002097
Botijão de Sême Marca MVE Modelo ET17	760100002098
Botijão de Sême Marca MVE Modelo ET17	760100002099
Botijão de Sême Marca MVE Modelo ET17	760100002100
Botijão de Sême Marca MVE Modelo ET17	760100002101

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 03 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Nelci de Fátima Trento Bortolini, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03713/2011-3

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Água Doce/SC. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	ANO	PLACA	PATRIMÔNIO
Trator Misto (Patrila)	1977	MB15164	760100001450

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 03 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Clair Antonio Gemelli, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01260/2011-6

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Ibiracá/SC. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Uma Carreta Agrícola, com capacidade para 5 toneladas	760100002079

Um Distribuidor de Adubo e Calcário IACC, com 01 eixo, 4 rodas

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 27 de Janeiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Ari Ferrari, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 03702/2011-8

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Capinzal/SC. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Uma Colhedora de Forragem Custom 930 CII	760100002102

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 08 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Hilário Chiamulera, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01242/2011-4

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Jaborá. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Uma Colhedora de Forragem - Forrageira Pecu/9004 - Super Série Ouro (acoplável ao trator)	760100002083

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 15 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Barcelos Nicoll, pelo município.

DEMP 13458/118

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Herval d'Oeste/SC. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	ANO	PLACA	PATRIMÔNIO
Caminhão Mercedes Benz 1980	1980	LWR 7973	760100001192

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 11 de janeiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Nelson Guindani, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02573/2011-9

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Erval Velho/SC. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	ANO	PLACA	PATRIMÔNIO
Carregadeira de Pneus	1977	LWW 3427	7600001187
Caminhão Basculante	1982	LWS 2383	7600001446
Caminhão Basculante	1985	LXE 8120	7600001194

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 10 de março de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Lenita Dadalt Fontana, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01247/2011-5

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Lacerdópolis. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Uma Colhedora de Forragem Custom 930 CII	760100002102

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 08 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Hilário Chiamulera, pelo município.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SDR - DE JOAÇABA - EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01242/2011-4

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - SDR de Joaçaba e o Município de Jaborá. **OBJETO:** Cessão de uso dos equipamentos abaixo identificados, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joaçaba.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Uma Colhedora de Forragem - Forrageira Pecu/9004 - Super Série Ouro (acoplável ao trator)	760100002083

PERÍODO: Até 31 de dezembro de 2012 a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Cessionária ao Secretário do CEDENTE. Condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Joaçaba, 15 de fevereiro de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Jair Antonio Lorensetti, pela Secretaria e Barcelos Nicoll, pelo município.

DEMP 13481/118

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO JOAQUIM

EXTRATO DE ADITIVO Nº. 07 AO CONTRATO Nº. 025/2007. Origem: Obras e serviços. PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - São Joaquim e Construtora M2 Ltda Objeto: Prorrogação de prazo em 138 dias o prazo inicial do contrato, a contar do dia 18 de abril de 2011 e término em 03 de setembro 2011. Local, data e Assinaturas: São Joaquim 20.04.2011. Solange Scortegagna Paganini pela SDR - SJ e Atamir Melo da Silva, pela empresa.

DEMP 13481/118

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SEARA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel. Origem: Dispensa de

Licitação Nº 007/2011; Locatário: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Seara; Locador: Jacir Antônio Lorenzetti; Administradora: BESC S/A - Corretora de Seguros e Administradora de Bens; Objeto: Locação de três salas comerciais situada à Rua sete de Setembro, 575 - Bairro Industrial na cidade de Seara - SC com área construída de 664 m² destinado ao funcionamento da sede SDR. Item Orçamentário: Ação - 4711; Fonte de Recursos - 0100; Item de Despesa - 3.3.90.36; Valor Total: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais); Prazo: de 01.03.2011 à 28.02.2012; Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2011; Signatários: Jairo Luiz Sartoreto pela Secretaria e Jacir Antônio Lorenzetti/locador e Antonio B.D.Barreto pela Administradora.

DEMP 13479/113

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CAMPOS NOVOS

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2009. Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Campos Novos. Contratada: Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda. Objeto: As partes acima qualificadas firmaram em 22 de julho de 2009, o CONTRATO de Prestação de serviço de nº 017/2009. Fica aditado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o contrato nº 17/2009, a partir de 29 de junho de 2011. Campos Novos, 16 de maio de 2011. Assinam: Alcides Mantovani, pela Contratante, e Moacir Tiecher, pela contratada.

DEMP 13438/117

Autarquias Estaduais

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.101/2011

Origem: CC. Nº 118/10. Contratante: DEINFRA. Contratada: SOTEP - Sociedade Técnica de Estudos Projetos e Assessoria Ltda. Objeto: Elaboração de projeto básico e executivo de engenharia da Rodovia SC-280, trecho: Entr. BR-116 (B) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória), sub-trecho: Entr. BR-477 (Canoinhas) - Divisa SC/PR (Porto União/União da Vitória), segmento: Km 231,4-Km 306,6 e contorno de P. União. Elemento: 44.90.51.00. Projeto Atividade: 26.782.0210.0208. Sub-Ação: 00236. Valor: R\$ 1.599.093,30. Prazo: 150 dias corridos. Florianópolis, 09.05.2011. Signatários: Paulo Roberto Meller pelo DEINFRA e João B. Vicelli, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.103/2011

Origem: CV. Nº 017/11. Contratante: DEINFRA. Contratada: WD, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES Ltda. Objeto: Recuperação do sistema de drenagem na SC-413, trecho: Vila Nova/Guaramirim. Elemento: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0058. Sub-Ação: 000066. Valor: R\$ 145.837,19. Prazo: 150 dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 12.05.2011. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Wagner S. Barbosa, pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA- ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.104/2011

Origem: CV. Nº 016/11. Contratante: DEINFRA. Contratada: CONCIVIL, PROJETOS DE ENGENHARIA Ltda. Objeto: Elaboração de estudos de engenharia, incluindo o cálculo estrutural, da ponte sobre o Rio Engano, na SC-466, trecho: Seara/Ita, ponte sobre o Rio Iraí, na SCT-283, trecho: Seara/Chapecó e ponte sobre o Rio Iraí, na SC-466, trecho: Xanxere/Xavantina/Recuperação do sistema de drenagem na SC-413, trecho: Vila Nova/Guaramirim. Elemento: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0130.0176. Sub-Ação: 000065. Valor: R\$ 41.844,78. Prazo: 90 dias consecutivos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 12.05.2011. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior pelo DEINFRA e Nelson Savaris pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

CONTRATO - PJ.105/2011

Origem: CC. Nº 005/11. Contratante: DEINFRA. Contratada:

SETEP CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução dos trabalhos rodoviários na Rodovia SC-401, trecho: Entroncamento SC-403 (Inglês) - Entr. Canasvieiras. Elemento: 44.90.51.00. Ação: 26.782.0140.0266. Sub-Ação: 1605. Valor: R\$ 5.370.396,18. Prazo: 270 dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Serviço. Florianópolis, 11.05.2011. Signatários: Romualdo Theophanes de França Júnior, pelo DEINFRA e Ademir Locks, pela Contratada.

DEMP 13479/113

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA

PRIMEIRO ADITIVO A AUT. DE USO ONEROSO Nº 004/2010

Autorizante: DEINFRA. Autorizada: MARQUES & RASMUSSEN LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo em 01 (um) ano. Vigência: a partir de 01/03/11. Local e Data: Florianópolis, 16.05.11. Signatários: Celso Luiz Muller de Farias, pelo DEINFRA, e Vilmar J. Marques, pela Autorizada.

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 030/2011

Permissor: DEINFRA. Permissionário: SCM GROUP TECMATIC MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-301, trecho: Campo Alegre - São Bento do Sul. Validade: 05 anos. Local e Data: Florianópolis, 16/05/11. Signatários: Paulo R. Meller, pelo Permissor, e Marcos A. Müller, pelo Permissionário.

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 042/2011

Permissor: DEINFRA. Permissionário: CHARMUS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Presidente Getúlio - Ibirama. Validade: 05 anos. Local e Data: Florianópolis, 16/05/11. Signatários: Paulo R. Meller, pelo Permissor, e Egon Dietrich, pelo Permissionário.

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 042/2011

Permissor: DEINFRA. Permissionário: CHARMUS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Presidente Getúlio - Ibirama. Validade: 05 anos. Local e Data: Florianópolis, 16/05/11. Signatários: Paulo R. Meller, pelo Permissor, e Egon Dietrich, pelo Permissionário.

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SIE
Departamento de Transportes e Terminais - DETER
Diretoria de Transportes - DITRA
Gerência de Fiscalização - GEFIS

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, notifica os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto ao Conselho Estadual de Transportes de Passageiros, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT.

Infrator	Cnpj/Cpf	Auto	Processo	Placa
FUNDO M DE SAUDE DE BLUMENAU	07.821.223/0001-69	C6984	5250/111	MGP4224
MC AGENCIA VIAGENS E TURISMO	06.027.829/0001-87	C6987	5257/111	MBH4237
RONI J MENIN E CIA LTDA	01.646.021/0001-41	C3152	4993/111	MHU5907
TRANSPORTES ZAFAMA LTDA ME	07.184.947/0001-49	C6173	5249/111	GZG9311

Florianópolis, 16 de Maio de 2011. Sandro Daumir da Silva, Presidente

DEMP 13482/114

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 071/2010

Permissor: DEINFRA. Permissionário: ETESON PEREIRA DOS SANTOS. Objeto: Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-421, trecho: Presidente Getúlio - Ibirama. Validade: 05 anos. Local e Data: Florianópolis, 16/05/11. Signatários: Paulo R. Meller, pelo Permissor, e Eteson P. dos Santos, pelo Permissionário.

DEMP 13482/114

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
DIRETORIA DE TRANSPORTES - DITRA
GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEROP

O Departamento de Transportes e Terminais - DETER, pelas Ordens de Serviço abaixo relacionadas, autoriza a execução dos seguintes fretamentos:

O.S.	EMPRESA	ITINERARIO	CERTIF.	PROC.
S84/11	Eusantu	Sombrio/S. R. Sul	7490/11	3094/111
S85/11	Eusantu	Sombrio/Criciuma	7470 e	7471/111
S86/11	Eusantu	S. R. Sul/Criciuma	7473/11	3091/111
S87/11	São Carlos	S. Carlos/Chapecó	7500/11	3113/111
S88/11	Wlho Carlos	S. Carlos/Chapecó	7407/11	3112/111
S89/11	São Carlos	Mondai/S. M. Oeste	7234/11	3109/111
S90/11	São Carlos	Hapiranga/S. M. Oeste	7594/11	3108/111
S91/11	Luzerna O.C.	Tijucas/Tajai	7328/11	2317/111

Florianópolis, 16 de maio de 2011.
RALF BÉNKENDORF
DIRETOR DE TRANSPORTES

DEMP 13483/110

ESTADO DE SANTA CATARINA	MARIA CRISTINA MULLER	74550
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN/SC	ROBERTO HILBERT NETO	74550
DETAN - DEINFRA	LUCIANE FILIPIN	74550
ESTADO DE SANTA CATARINA	MARCELO ESTEVAN	74550
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPROVIMENTO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO	CELEO ANTUNES	74630
	WILMIAN DE SOUZA	74630
	CHARLES SIMON DESCHAMPS	74630
	GENESIS FABIANI	74550
	MARIA APARECIDA RONCAGLIO	74550
	HEINA WALTER GROSZ	74550
	ROELI PUETZENREITER	74550
	MALCO GONCALVES RODRIGUES	74550
	ROBERTO SCHULSER	74550
	CLAUDIA HELENA CORREA	74550
	TERESA BECKER	74550
	FABIO ROSSO	74550
	ALEXANDRA DA SILVA	74550
	RODRIGO GESSER DEMAY	74630
	JOSEPHINE MACHADO	74550
	ANTONIO RODRIGO MACHADO	74550
	ROBERTO GOMES	74550
	JOSEPHINE MACHADO	74550
	ROBERTO GOMES	74550
	AMELIA CALLAGNOLO MARCHI	74550
	AMELIA CALLAGNOLO MARCHI	74550
	FRANCINE CRISTINA RAMOS CAMPIG	74550
	ROBERTO BRASIL ROCHA	74630
	OTMAR JOSE TRAINOTTI	74550
	MARILIS CRISTIANE LAFIN ALVES	74550
	RELIANNO DA ROCHA CORREA	74550
	ETTORE RUZZI	74550
	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	74630
	WALMIR DOS SANTOS	74550
	ULIANO TROMBIM MINATTO	74550
	CHRISTIAN TOMAZ	74550
	EDUARDO CHRISTIAN TOMAZ	74550
	EDUARDO DOMINGOS CASTIONI	74550

Florianópolis, 16 de Maio de 2011. Sandro Daumir da Silva, Presidente

IB12058 8779045603 ANDREI JOSE DA SILVA	74550	MEA3054 8779045930 PATRICIA DIAS	74630	MIE2806 8779047245 GERCINA JOVINO MARIANO	74550
IEF9934 8779049281 JAIR LUIZ DA ROSA	74550	MEA726 8779045989 HERIBERTO HENRIQUE MENEZES SILVEI	74550	MIF4470 8779046372 ADEMR LUIZ FISCHER	74550
IGG6666 8779036727 WLADEMIR WANDERLEI DE FREITAS	74550	MEB0796 8779053315 ANTONIO VIEIRA	74550	MIF7046 8779045182 ROGERIO MARCON MULLER	74550
IKX2067 8779037467 NICACIO DA SILVA FOGACA	74550	MEB9245 8779038792 RACHEL ZANONA BRASIL	74630	MIL6147 8779044859 SELINA ANDRIANI SILVA	74550
IMK6651 8779047666 NATAN SEGUNDO	74630	MEC7575 8779046719 FRANCISCO CARLOS DA SILVA	74550	MIK1900 8779047690 FRANCISCO DE MELO	74550
IM21000 8779042941 CARLOS GUILHERME ROLDEFER	74550	MEC8476 8779041849 CLAUDIO MICHELS CORREA	74550	MIK6444 8779045214 CLAUDIO ROBERTO WILLEMANN	74630
IPW0098 8779046030 SONIA MARTINHA DE OLIVEIRA RON	74550	MED3569 8779046275 SANDRA REGINA PIRES	74550	MIR0791 87790449980 ALTAMIRO NELSON COELHO	74550
JBN2003 8779046387 EDVILS LUCIO DE OLIVEIRA	74630	MED4871 8779046374 MARCELO ARRUDA COMODO	74550	MIR5430 8779029403 LEANDRO BATISTA ADRIANO	74630
JBN0008 8779045543 TRANSPORTES JUMMA LTDA EPP	74550	MEDE741 8779047212 SINEI PISSA	74550	MIS8170 8779045369 ANA PAULA DE JESUS ESTACIO	74550
JHN4566 8779042242 JOLIA GAZZONI	74550	MEE1174 8779046519 JOSE PADILHA DE LIZ	74550	MIX7280 8779044756 WILLIAM WAGNER DE OLIVEIRA	74630
JLY7651 8779047105 DIRLEI VARALDO	74550	MEF3995 8779045967 JAIR VINOTTI	74550	MJD1500 8779046512 LUCINETE PIRES DE OLIVEIRA	74550
JPR5748 8779050094 MARCIO GOMES PEREIRA	74710	MEF8965 8779046090 VALDIRENI TAVARES	74550	MJE8933 8779046585 CELIA RADTKE REIS	74550
JYR778 8779047237 SALVIO JOAQUIM NUERNBERG	74550	MEJ0347 8779044146 NORMA FURBRINGER BARNABE	74550	MJE9761 8779050034 AREDILSON ZABLOCKI	74550
KCR3712 8779046660 LEONILDO CRISTIANO HOFFMANN BE	74550	MEJ4605 8779053340 JTS BALLOON LOCACAO DE MAT E E	74630	MJL0880 8779045209 RENOR JACKSON FREITAS	74630
KCP5546 8779053103 LEANDRO REIS BATISTA	74630	MELO343 8779044633 MAURO PEDRO SCHEFER	74550	MJL7930 8779044727 SERGIO DEMA	74550
KEP7159 8779045602 SCUSSEL TRANSPORTES LTDA ME	74550	MEUN754 8779045158 TATIANA SINESTRI	74630	MJL2000 8779050429 ELCI MARIA FORTO RODRIGUES LIM	74630
KKR7042 8779046717 ELIEZU AGUIAR JUNIOR	74630	MEQ3094 8779046333 ADALIRI LUIZ BONOMINI JUNIOR	74550	MJL2600 8779048482 ANCAR PARTICIPACOES LTDA	74550
KXR1340 8779050095 MAURU RODRIGUES	74550	MERO513 8779045057 VALSIO COELIN	74550	MJL4555 8779046327 LUIZ HENRIQUE ALMEIDA	74710
LBN6416 8779043766 CARLOS ALBERTO ANDRADE	74550	MER2066 8779045922 LEANDRO REIS	74550	MJN5250 8779046191 GILMAR GEORC	74550
LNF5994 8779047482 MAICON ALVES	74550	MEW0811 8779043381 JOSEMA LOPES E SILVA	74630	MJN4149 8779046461 GILBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	74550
LVD9565 8779039533 LOMAR LUCIANA DESSUY	74550	MEW1977 8779046352 PEDRO DA SILVA	74550	MJN8865 8779046395 VALDIR MEURER	74550
LWT8073 8779053050 RIVELINO SCHAEFER	74550	MEW2526 8779047940 JOSE CARDOSO	74550	MJO2919 8779050590 EDMAR NOGUEIRA	74550
LNU8516 8779044470 ITAMAR JUVELA DA CRUZ	74550	MEY4633 8779046627 IVANDRO DOS SANTOS VIEIRA	74550	MJS2650 8779045634 MATHEUS NORBERTO HAGEMANN	74550
LWX2789 8779044212 ROLIMDO DA ROSA MICHELS	74550	MEZ2855 8779053233 CLAUDIONO DOS SANTOS	74630	MJV2000 8779044922 FABRICIO DOS SANTOS	74550
LWKB9742 8779047326 LUIZ HENRIQUE TEKKE	74630	MEF8413 8779046121 ALTEVIR BRAZ KUBASKI	74630	MMA299 8779041368 MARLENE MARCON MILIOLI	74550
LXC0001 8779046995 CELSO GREEF	74550	MED2623 8779045325 AVILA COMERCIO DE ANTENAS PAR	74550	MMA3570 8779045028 BRUNA FRECCIA	74550
LXK5711 8779046652 JOSELENE REIS	74550	MEF2410 8779038154 ADMIR MAGAGNIN	74550	MIM1196 8779053258 NESI MACHADO MULLFR	74550
LXK2932 8779045504 JOAO MANOEL JOSE	74550	MEFF6437 8779046382 LAURIS SEBASTIAO DE OLIVEIRA JE	74550	MJN0051 8779046711 TALITA MUELLER VOLLES LINDEMANN	74630
LXJ5563 8779046834 ANDREI MICHAEL MOREIRA LEITE	74550	MFF2122 8779053008 PAULO JOAO DE SOUZA	74550	MKM6610 8779034362 WALMOR LUIZ PIOVESEN	74550
LXJ7022 8779046051 ANGELO BETINELLI	74550	MFF3867 8779038871 DEBORA SILVA CABRAL	74630	MVA5657 8779046670 EURIDES BASTIANI	74550
LXW1011 8779053363 OSVALDINA SOUZA COELHO	74550	MFF8460 8779038063 MARIA TERESINA PINHEIRO DE SO	74550	MYH0803 8779047069 FABIANO DELL AGNOLO	74550
LXW4795 87790447784IVO DILLON GUERRA	74550	MFG4648 8779039332 RUBIA DE SOUZA DA CRUZ	74630	NFE6107 8779050355 EDIO DELLA GIUSTINA	74550
LXZ7711 8779047664 ANDREA DE SOUZA DA SILVA	74550	MFG5296 8779045778 OSVALDO ANTONIO SERPA	74550	Infr. Desd. Enquadramento:	
LYG9658 8779045504 AUDIMIR FERNANDO SAVI	74550	MFH1036 8779053248 APARECIDA CONCEICAO BELLETTI D	74550	7455 0 218 * I	
LYJ3320 8779047033 ANDRE VEISS	74710	MFH9049 8779042979 CECILIA MARIA DA SILVA RIBEIRO	74630	7463 0 218 * II	
LYJ3320 8779047306 ANDRE VEISS	74550	MFK8869 8779047632 EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	74630	7471 0 218 * III	
LYL0262 8779044226 LUCAS DA SILVA DELFES	74550	MEL5745 8779049490 JOAO DE SOUZA	74630		
LYQ2525 8779046033 LUIZ ANTONIO DA SILVA	74550	MFO1120 8779045808 ADRIANA CAETANO DA SILVA	74550		
LYR3334 8779045177 CARLOS MURILDO FABRE	74550	MFO2287 8779050098 IVENESIO RODRIGUES CATAO JUNIO	74630		
LYS3394 8779046333 VORLI ANTONINHO SAITZ	74630	MFO2361 8779050098 MARCIO JOSE SANTANA	74630		
LYS8532 8779046460 VALDIR RODRIGUES DO PRADO	74550	MFO2073 8779050995 FLAVIA JACQUES	74630		
LYT5433 8779050083 AISLAN OSORIO DA COSTA	74630	MFO2788 8779047305 EDUARDO DE FREITAS	74550		
LYV4317 8779037302 DAMARIS ORLANDI	74630	MFS3265 8779030000 JOSE CARLOS NASCIMENTO	74550		
LYW536 8779042613 MATEUS JOAQUIM MARCELINO	74550	MFS5717 8779053136 JANIO WAGNER CONSTANTE	74630		
LZA2489 8779047672 RODINEI NIVALDO BORGES	74630	MFS5943 8779037078 MICHAEL PIAZZA ROSSI	74550		
LZM2191 8779043556 JOAO BATISTA ESTEVES	74550	MFT2556 8779046886 ACOS AMERICA LTDA	74550		
LZU8651 8779047024 SERGIO LUIZ DE MELLO	74630	MFW3911 8779046581 CARLOS ALBERTO TOTENNE	74550		
MAE7717 8779046791 AILTON GOMES	74550	MFW1745 8779045228 GUILHERME DE PACE SOUZA SAMPAI	74630		
MAI9332 8779050310 EDSON ELIAS GONCALVES	74550	MFW5195 8779046856 JOAO CARLOS DE LIMA	74550		
MAL3022 8779046523 AROSTOLO PASCHOAL PITSCIGA	74550	MEX0559 8779053083 LUIZ PAAS DE SOUZA NETO	74550		
MAL1417 8779046012 AGNOLDO AURELIO	74550	MEX5595 8779045301 CARLA REGINA DIAS	74550		
MAR7967 8779041665 JOAO LINO RIBEIRO FILHO	74630	MGA2146 8779040918 LHERLINE CRESTANI LINS	74550		
MAV3593 8779047101 JOAO LAERTE BECKER	74550	MGA2827 8779041345 ALEX SANDER DA SILVA	74550		
MAV3915 87790464683 ROSANE MORAES ZANCHETA	74550	MGB2574 8779053559 VILMOS LOHN FILHO	74630		
MAW0999 8779041567 VALTER CARLOS ROSSETTI	74550	MGC3871 8779046976 CRISTIANE EISING	74550		
MBC4384 8779041349 A.J.E. SOLUCOES ELETRICAS LTDA	74550	MGC9988 8779045724 CICERO WILLIMANN DOS SANTOS	74630		
MBC6242 8779041995 RENATO SALDANHA	74550	MGE3074 8779046510 EROL KOGIKOWSKI	74550		
MBL3422 8779046588 EGON GRIEPNER	74550	MGF1669 8779046688 MARINAS ALVES DE GOES	74550		
MBK7283 8779046543 OSVALDO DA CUNHA	74550	MGF7764 8779046679 EDSON INOCENTE	74550		
MBL7615 8779045605 JOEL ASSIS TOPPER	74630	MGH2263 8779050181 MARCELO MACHADO	74550		
MBN3652 8779044892 MARCIO GOULART DA SILVA	74550	MHG2679 8779045456 RONALDO ELEODORO OSVALDO DA SI	74630		
MBO0888 87790464611 ROSANE MORAES ZANCHETA	74550	MHG4007 8779048202 ALFREDO MULLEN DA PAZ	74550		
MBO8761 8779047758 ROQUE RIFEL	74550	MHG5876 8779046398 LUCIANA LANA GOENNEMANN	74630		
MBR7022 8779046514 CAROLINE REGIS	74550	MHG7284 8779050390 JULIANA MENDES MACHADO	74550		
MBT2711 8779049138 TATIANA REGINA HERRMANN DOS SANTO	74550	MHGK2884 8779043400 CELSO JACIR ROQUE	74550		
MBY6701 8779047179 MARILY TIRONI EBERHARD	74550	MHGK7284 8779044948 ANDRE CARLOS DOS PASSOS	74550		
MBY8409 8779052081 EGIDIO MANOEL GOULART	74630	MHGK8314 8779049094 EGENIRIA MARIA BONETTI	74550		
MBY9360 8779045914 ALDAIR TOMAS	74550	MHGK8428 8779045189 LUCIA REGINA DA SILVA	74550		
MBZ2548 8779047269 EDERVEL BOHRER	74550	MHGK8428 8779046489 LUCILY ROBELLA CORRAS	74550		
MCB2553 8779045122 ANISIO FRANCISCO DA SILVA	74550	MHGK84266 8779044354 CARLA CRISTINA STEIL	74550		
MCB4234 8779029424 IVONETE HOPE REUTER	74550	MHQ8756 8779044938 EMPRETERIA DA MAO DE OBRA DAL	74550		
MCB3489 8779047986 INIVALDO JOAO OSTRONSKI	74550	MHR2804 8779047295 JOSIANE MARIA MACANEIRO AMORIM	74550		
MCB70531 8779061661 MAICON GIL BARBOSA	74550	MHR6337 8779050745 GILSON VIEIRA ROCHA	74550		
MCCE5331 8779045987 MAURICIE PAIXAO DA SILVA	74550	MHS1084 8779045933 LUIZ HENRIQUE DE SIMAS DIAS	74550		
MCF2825 8779044999 EVERALDO JARDIM LOPES	74550	MHS7876 8779047445 AMARILDO CARDOSO	74550		
MCHE3822 8779045728 WALBERTO WIGGERS	74550	MHT2977 8779045535 D E-COMMERCE LTDA ME	74630		
MCH5048 8779045379 ELISEU JOSE ARCENIO	74550	MHT6685 8779044926 LUCILE PAULOS JARDIM	74550		
MCH5659 8779047408 JULIANA LUPAS LEITE	74630	MHU0708 8779032866 FERNANDA SIMONI SCHUCH	74550		
MCH5761 8779050393 LEONILDO GARCIA DA SOUZA	74550	MHU0439 8779047381 PORTA EM PORTA DISTRIB IMPRESS	74550		
MCIC3117 8779053238 MERLE ELLEN KALBUSCH SANTANA	74550	MHU0724 8779044971 VALDEMAR BERTOLINI	74550		
MCIC3792 8779050392 DAVAL LOURENCO FRACCAROLI	74550	MHU1234 8779046421 ANDRE RICARDO GROSSI	74630		
MCIC4111 8779048413 PATRICK DE CASTRO AGOSTINETTO	74550	MHU1313 8779046421 ANDRALE MATOS DA SILVA	74550		
MCIC6781 8779050581 MARCOS MELLO QURIOQUES	74550	MHU1322 8779047381 RAUL IMHOF	74550		
MCIL8420 8779050733 DERLY DA SILVA	74550	MHU1217 8779045967 ANDRALE COSTA	74550		
MCIM1358 8779047030 JOSIMAR RAMOS BORGES	74550	MHU1435 8779040415 LEONARDO MISCOW FAULETTI	74630		
MCIP8944 87790464611 ANA CLAUDIA DOS SANTOS	74550	MHU1420 8779045136 QSVALDO GUIDI FILHO	74630		
MCJR7041 87790464684 FABIO HELLMANN	74630	MHU4517 8779041417 ANTONIO CARLOS BOM	74550		
MCIS1102 87790464677 LEANDRO ANTUNES	74550	MHU5073 8779045276 RW SERVICIOS DE ENTREGAS LTDA	74630		
MDH5895 8779040333 MAGAVER RODRIGUES	74550	MHS3309 8779046102 ANDRE LUIZ DA COSTA	74550		
MDH6914 8779047092 ALOIR ALVES DE LIMA	74630	MHU6426 8779046044 ELISABETE DIAS	74550		
MDI1535 8779045844 VALMIR ANTUNES RODRIGUES	74550	MHU1729 8779045381 AUDINAR DE LIZ	74630		
MDK5207 8779044774 LUCIMAR PAIM	74550	MHU4574 8779049747 LUCIANO SILVEIRA	74550		
MDK6101 8779053224 ANA CRISTINA DE ANDRADE GONCAL	74550	MHU8136 8779047735 MARCIANO ADRIANO COM. DE EQUIP.	74630		
MDK6102 8779053320 FRANCISCO ANTONIO GUIMARAES AL	74550	MHQ2607 8779050666 NELIDA MEURER MICHELS	74550		
MDF7151 87790526101 DILSON JOSE PEDROZO	74550	MHR5134 8779044964 GRACIELI ANTUNES DA SILVA	74550		
MDH2438 8779040991 WILSON GERMANI JUNIOR	74550	MHR8434 8779050494 BALDUR LUIZ FRETTA FILHO	74550		
MDH5895 8779040333 MAGAVER RODRIGUES	74550	MHS3309 8779046102 ANDRE LUIZ DA COSTA	74550		
MDH6914 8779047092 ALOIR ALVES DE LIMA	74630	MHU4626 8779046044 ELISABETE DIAS	74550		
MDO2728 8779045990 OLIVIA MARCHI SEZERINO	74550	MHU1729 8779045381 DARIO JOSE STERTZ	74550		
MDO6732 8779047032 JOSE CARLOS DA SILVA	74550	MHU4574 8779049747 LUCIANO SILVEIRA	74550		
MDP1807 8779040202 ELIAS SOARES GONCALVES	74630	MHU8136 8779047735 MARIA CLAUDIA SCHEIDT	74550		
MDP2633 8779045500 VALDECI VARNIER FERREIRA	74550	MIC0078 8779048103 CRISTIANE MICHELS ASCARI	74550		
MDV8676 8779045836 CARINA DINEIFER DA SILVA	74550	MIC0680 8779047471 DEFASE SERVICIOS ELECTRICOS LTDA	74630		
MDY5386 87790408071 AIRES MANOEL RACHAEL	74630	MID0357 8779045822 DOMINGOS LAZZARIN	74550		
MDY7513 8779046522 LUIZ CARLOS CARMINATTI	74550	MID17637 8779045212 AGUILARDO VIANA RODRIGUES	74550		
	74550	MIDR220 8779046364 VILMAR TOMAZ	74550		

CV4699 8779056263 VILMAR HOWE	74550	MBX3562 8779057174 MADALENA DOS SANTOS DA SILVA	74550	MGB6185 8779056619 SIMONE STADNICK	74550
ZZ21862 8779056416 SANDRA MARIA DA SILVA	74550	MBX7966 8779056083 FERNATUR TRANSPORTES RODoviARI	74550	MGB6185 8779056684 JULIANA WOLINGER	74550
DCB0923 8779056765 CONCRETAR CONCRETO USINADO LTD	74550	MBX9709 8779057501 JAMILLE GRASSI MORETO	74550	MGSY348 8779061311 CAPVEL VEICULOS LTDA	74550
DEF0088 8779061307 ADEMAR POSTIGO TORRES	74550	MCAG457 8779057237 DAIANIA ALVES MOSER	74550	MGZ2281 8779061370 ANDREA MACIEL SILVA	74550
DUFS553 8779057261 VANIO PASETO MODOLON	74550	MCAB818 8779057385 VICTOR CANCELLIER	74550	MHA2073 8779057000 PEDRO DA ROSA VIEIRA	74550
DIV6642 8779056177 BRUNO BARBOZA CAPELLA	74550	MCAG934 8779061010 PAULO SILVANO KLIN	74550	MHBI342 8779057071 KALLY JEANNE COMERCIO & CONFEC	74550
DIV6974 8779056245 LINDOMAR DA SILVA	74550	MCBB851 8779057400 GELSON TEIXEIRA	74550	MHC198 8779056844 JANE FERNANDES	74550
DLA6846 8779056516 FERNANDO HADEMANN ESSER	74550	MCD1199 8779057323 IVAN NASARIO VIEIRA	74550	MHD6423 8779056025 VIDARACRIA GLORIA LTDA ME	74550
DRU7987 8779057171 LAERICO BRUCH	74550	MCD5045 8779061013 FRANBIFI ALIMENTOS LTDA	74550	MHD6548 8779060787 CLAUDINEI TELLES	74550
DTA7181 8779061136 FABRICIO BERNARDINO KAMINSKI	74550	MCH0733 8779062023 ANA PAULA BALBUENO KARKOTLI	74550	MHE1614 8779057457 LUCIANO MENDES	74550
DTA7209 8779057706 LUIZ DOMINGOS ALBERTON	74550	MCJ14601 8779057889 APPLIND POTTMEIER	74550	MHE4045 8779060690 CASSIANA DEFREYN	74550
EAR2274 8779060792 ALMIR ABEAL CAVALLI	74550	MCJ3689 8779057463 LINDOVAL EUZEBIO DE PAULA	74550	MHE6765 8779060375 LEONOR FRITZKE	74550
EUT17620 8779057793 TANIA MARIA ALVES SILVA	74550	MCN3839 8779057333 ROSELAINNE MEDIANEIRA KETES DE	74550	MHG9384 8779061375 JOAO HOMEM	74550
FXY5000 8779056769 ORIVAL EDUARDO DE SA	74550	MCQ9419 8779061019 CARLOS EDUARDO LUZ CARDOSO	74550	MHN4935 8779056950 MELISSA ANTONIO IAROC	74550
HA81331 8779056737 HERTA MACHADO CAPARVERDE	74550	MCSS594 8779056313 JOAO RICARDO WEBER	74550	MHI2257 8779057053 FRANCISCA SALETE DA SILVA	74550
HKT8802 8779057327 CARLA COELHO	74550	MCV1213 8779057446 GILMAR MEDEIROS	74550	MHK2256 8779057936 SERGIO MATEYCK	74550
HMG1379 8779055505 GILSON FERNANDES JQAO	74550	MCW2518 8779057607 ALEIR VLADIR BORGES	74550	MHK3891 8779060283 ROBSON CERRETI	74550
HKK1043 8779056832 GABRIEL NILSON COELHO	74550	MDE9073 8779057661 INDIANARA VARGAS SOTERIO	74550	MHL6663 8779053622 ALTINO LOPES FILHO	74550
HKR7537 8779057994 VANA NUNES	74550	MDG6059 8779060581 CRISTINA MENDONCA GARCIA	74550	MHL7831 8779057050 RAFAELA Mazzochi FORNASARI	74550
IKC4147 8779056040 EDILSON WESSLING STANG	74550	MHD4544 8779061013 ANDRESSA DE FATIMA DE BASTIANI	74550	MHM3767 8779050092 RAFAELA DE AGUIAR CHAVES DE SO	74550
IGK3794 8779060495 CARMEN REGINA ELIZABETH UBALDI	74550	MDU1670 8779060464 MARCELO BRANDI	74550	MHM637 877905672 MARCELLO ANDRADE MIRANDA	74550
IGK7512 8779056156 VANDERLEI MERCINIO DOS SANTOS	74550	MDO304 8779060413 VANIA MARIA SALVAGNI SCHUTZ	74550	MHO5316 8779055802 CLARISSE DE LSON VARGAS	74550
INC2866 8779060845 WAGNER DO CANTO SILVEIRA	74550	MDO4038 8779061024 CARLA SCHWINDETE DA SILVA	74550	MHO8355 8779060560 ROSANA DE SOUSA MARTINS	74550
IOB5979 8779057893 SALVELINA DA ROSA	74550	MDO681 8779057651 ANTONIO DONIZETTE CARVALHO	74550	MHO355 8779060595 ROSANA DE SOUSA MARTINS	74550
JGD3132 8779057352 ADACI ADAIR DE MELO RODRIGUES	74550	MOR1186 8779057600 GIACOMO MATTOS BARDINI	74550	MHP2007 8779056282 PEDRO SILVIO DE SOUZA	74550
JGF6611 8779057981 SADI ARGENTON	74550	MOR1198 8779056933 MARJORY DEMARIA SUSIN	74550	MHP4856 8779055733 ANDREA DE FATIMA LAPA LUNARDI	74550
KCD8871 8779060993 ELIAS MARQUES DE QUEVEDO	74550	MOT3813 8779059939 ZILLI VEICULOS LTDA	74550	MHR5265 8779057566 CRISTIANO DONATIK MONTANHEIRO	74550
KFY7356 8779052165 PAULO ROBERTO UMBELINO	74550	MUD0767 8779061155 AMERICO HAIML	74550	MHT2604 8779061340 RODRIGO HENRIQUE CEZARIO TRICH	74550
KK819862 8779060329 MARIA ELSANGELA CANDIDO ABDAL	74550	MUD9321 8779057040 DANIEL MICHELS	74550	MHT3695 8779057075 JOEL HERIBERT BUTZKE	74550
KKW8191 8779057027 JOSE ROBERTO VIANA	74550	MUN6102 8779057047 LAURO VIEIRA	74550	MHU0133 8779056102 LEILA COELHO BORGES	74550
KNN5597 8779057378 MICHAEL JACKSON DICKMANN	74550	MUN8013 8779057437 VILMAR BONETTI SEBASTIAO	74550	MHU0095 8779060773 JOSE DIAMORO DA ROSA FILHO	74550
KRY2026 8779056996 ANDRE MARINS PADILHA	74550	MUN856 8779060333 REJANE MARIA TONIAL	74550	MHU3918 8779056770 ZETTAPACK INDUSTRIAL DE PLASTI	74550
KZY3295 8779060616 SIMONE DE PIERE DANDOLINI VICE	74550	MUO7687 8779057461 ROSANE DA SILVA	74550	MHU5167 8779060367 JARIN MARION	74550
LIN0776 8779061230 TEREZINHA GOMES	74550	MUO973 8779057585 ALVARO DEZIDERIO DA LUZ	74550	MHW0788 8779057900 ROGERIO DOS SANTOS MOISES	74550
LJA1674 8779060732 IOURI HEBERLE	74550	MUOEB037 8779057546 MARCELO LUIZ DA SILVA	74550	MHW2001 8779056940 VINICIUS HOESCHL DE SOUZA	74550
LNR0774 8779056380 NELSON RIBEIRO	74550	MUOEB725 8779057377 MARCOS HELCIO BRASIL	74550	MHW4135 8779056046 LEONARDO MISCOW PAULETTI	74550
LON3769 8779057735 MARISTELA DE OLIVEIRA ANTUNES	74550	MUOED224 8779057479 MICHEL MARTINS DA SILVA	74550	MHW5697 8779060125 ELISABETE DE FATIMA TONELLO CA	74550
LPL3556 8779055577 RAFAEL DOS SANTOS PACHECO	74550	MUOEB781 8779057574 MARILIA DA SILVA PARDINI	74550	MHX0326 8779057543 SANDRA VILMA HENRIQUE	74550
LPR0247 8779060310 MARCIO LEANDRO DOS SANTOS AMAR	74550	MUOEG309 8779057423 JOAO HORACIO DA SILVA	74550	MHX6575 8779056888 C.F.D.S. COMERCIO DE ALIMENTOS	74550
LSR1261 8779057048 SERGIO PEDRO FORTUNATO	74550	MUOER777 8779061359 WILSON GERALDINO LOHN	74550	MHZ4845 8779057462 VALTIR ROCHA DA SILVA	74550
LSS2240 8779057363 ALAN ISIDORO DA SILVA	74550	MUOEW309 8779061238 CLEA MARILIA CORREA PAIM	74550	MIA2998 8779057902 MARIO CESAR DA SILVA	74550
LNU0590 8779057520 ALFEMAR FARIAS DE SOUSA	74550	MUOEM952 8779056521 AMANDA SILVA	74550	MIC0735 8779060256 PALADAR ALIMENTOS E BEBIDAS LT	74550
LNU3693 8779060527 CRISTIANE FERREIRA FRIAS	74550	MUOEM379 8779061916 M E C SEGURANCA ELETRONICA LTD	74550	MIC7422 8779060432 GEOR CONSULTORES DE MINERACAO E	74550
LNX2152 8779056547 VANELI PEREIRA	74550	MUOEM763 8779061140 MARIA SILVIA SILVA SILVA	74550	MIE6352 8779061060 RICARDO LEONETTI DE OLIVEIRA	74550
LWY5934 8779057243 JOVENTINO DE VICENTE	74550	MUOEN197 8779060618 TOP CAR VEICULOS LTDA	74550	MIG967 8779056700 CLAUDINEI SCARDELLI	74550
LXA3307 8779060643 MARCOS KURTEN MICHELS	74550	MUOEN747 8779057235 JULIANO CESCA BURATO	74550	MIG8835 8779057315 MARCIA MATILDES DE SOUZA	74550
LXA3546 8779055669 ADIN DA SILVA	74550	MUOEO194 8779060553 EDMIL MIZUTANI	74550	MIIH0088 8779061410 ARNALDO CARVALHO CRUZ LIMA	74550
LXG1173 8779057799 PEDRO SILVA DE SOUZA	74550	MUOEO804 8779057571 LUIZ FELIPE VIEIRA SILVA	74550	MIO6269 8779056658 EZEQUIEL FELIN CERUTTI	74550
LXH0054 8779060830 ALBERTO MASS RODRIGUES	74550	MUOEP567 8779061005 SIOMARA GUIMARAES	74550	MIP2901 8779060736 ANDERI PARTICIPACOES E ADMINIST	74550
LZK2955 8779057900 MARCIO KNISS	74550	MUOER146 8779057344 JOSE RENATO ALVES	74550	MIR2120 8779060242 CHARLES FELIX ANTUNES	74550
LZM2741 8779057567 MARCELIA LOCH PROBST	74550	MUOEU253 8779060592 DANIEL CARVALHO COSTA	74550	MIU2600 8779056741 KLEBER VILA NOVA RODRIGUES	74550
LZS6060 8779060555 ROGERIO INACIO KAFES	74550	MUOEU821 8779056805 STELLA MARIA BARRETO	74550	MJD2020 8779060900 223 PROMOCOES EVENTOS LTDA	74550
LZT9611 8779060555 LENDNER SANTOS DE MEDEIROS	74550	MUOEV710 8779060428 ILDA GUSMAO DE OLIVEIRA	74550	MJU15139 8779060324 ARNALDO BITTENCOURT DE ANDRADE	74550
LXV3914 8779060380 ALVINO ALEXANDRE ABREU	74550	MUOEV7451 8779057142 ROBERTO BOEGER	74550	MJU1249 8779060150 CARMEN LUCIA VIEIRA	74550
LXW7986 8779056048 ELINISE MARIA VELOSO	74550	MUOEW328 8779060824 LUIZ CARLOS LOUREIRO CRISTINA	74550	MJUJ7300 8779060941 ELAI SANTILINO RIBEIRO JUNIOR	74550
LYA1699 8779057677 WILFRIEDO ROOS	74550	MUOEW393 8779057144 THAYSE ANDRE DE FREITAS	74550	MJUJ7300 8779060941 MARIA CRISTINA ZIGLIA VASQUES	74550
LYA5366 8779060328 SERGIO LUIZ RODRIGUES	74550	MUOEW926 8779061387 ANITA BATISTA DA SILVA	74550	MJUJ8559 8779060408 LUCIANE ROSA ANTUNES	74550
LYK1636 8779060547 DEOLINDO DELLA GIUSTINA	74550	MUAF3245 8779057306 GUILHERME SANTOS GOUVEA	74550	MJUN7835 8779056767 RONALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	74550
LYM7642 8779056905 JOSE DE LIMA	74550	MUAF3790 8779060233 LUIZ GONCALVES	74550	MJUS5299 8779060953 PAULO UBIRATAN MEHRET DA SILVA	74550
LNY8674 8779055970 ANTONIO ALESSANDRO DAMIAN	74550	MUAFB1487 8779057450 HELICO DA SILVA FERRAZ	74550	MKA3010 8779060421 VALDINEI MONTEIRO ELIZUE	74550
LVT7112 8779055111 ROMEU JOAO LOPES	74550	MUAFB2911 8779060524 MARCOS RODRIGUES PERES	74550	MKT4949 8779056428 ERICA MATILDE NAZARIO SANTANA	74550
LVY5872 8779057064 ISABEL CRISTINA COELHO	74550	MUAFB6877 8779056804 DERNIVAL EVANGELISTA DE JESU	74550	MLA8818 8779057657 SAMUEL DE BRITO RODOVALHO	74550
LYU7061 8779057505 FRANCISCO CARLOS GOULART JUNIO	74550	MUAFC0237 8779060562 EDILSON SANCHETI MOTA	74550	MMA0427 8779057329 MARIANO BAUMGARTNER	74550
LZL2675 8779061363 NADIR RIBAS ESTANISLOWSKI	74550	MUAFI454 8779060479 JOAO LUIZ LAURINDO ME	74550	MMP0427 8779057329 MARIA CRISTINA ZIGLIA VASQUES	74550
LZB9054 8779060645 ANTONIO ANTUNES DE CAMPOS	74550	MUAFK4507 8779060691 MARCOS ALBUQUERQUE BUSON	74550	MHH1860 8779055568 INACIO REITER	74550
LZC6911 8779057614 VENICIO OENNIN	74550	MUAFK974 8779056969 EUGENIO STOFFEL FILHO	74550	MHM0950 8779050767 VERA LUCIA PICKLER OENNIN RAM	74550
LZL0055 8779059641 LILIAN PATRICIA LOPES	74550	MUAFM629 8779056754 KARIN VERZIBICKAS	74550	MHM7003 8779057119 MAGNO MIASAKI	74550
LZV1301 8779062012 FLAVIO ARISTEU FRAZAO	74550	MUAFN1243 8779061104 CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	74550	MML3530 8779057986 TINTACOR O LOJAO DAS TINTAS LT	74550
LZLX0611 8779060603 DIVINO LEMES	74550	MUAFN346 87790605763 RENATO PERES ZAPPA	74550	MMR8024 8779056026 MAURON ANTONIO SIGNORATI	74550
LZLX0613 8779060603 DIVINO LEMES	74550	MUAFP345 8779056766 MARINA DOROTHE FIDELIS	74550	MOL1100 8779057675 CLEIO ANDRE DA SILVA NEVES	74550
MAQ0492 8779056785 CLAUDIA CAROLINE PEREIRA MONTE	74550	MUAFP518 8779057673 CRISTIANO ANTONIO DA SILVA MAR	74550	MUV9905 8779056715 CLEBER DA SILVA NEVES	74550
MAQ4537 8779056441 VAIMIR DELFINO	74550	MUAFP5207 8779060055 ANDREI SAUZEN ROUBOSTE	74550	MYAR282 8779060141 CLADIMIR ANTONIO ZIMMER	74550
MAP3930 8779057387 JADSON CITADIN	74550	MUAFP567 8779057683 RUDNEY CORREA	74550	MYAR8646 8779057449 JORDELINO EWALDO	74550
MAI4197 8779060178 CLEIRON GERALDO REOLON DOS SANTOS	74550	MUAFP739 8779056954 ANTONIO GOMES	74550	Infr. Desd. Enquadramento:	
MAP8092 8779057840 COMUNID VANGUARDIA DA PAZ	74550	MUAFP740 8779061236 GRASIELLY VALENTINA PICOLI	74550	7455 0 218 · I	
MAR2289 8779056568 GISELLE HUSS WIGGERS	74550	MUAFP791 8779057784 VALERIA BATISTA	74550	7463 0 218 · II	
MBC0622 8779060775 MARCOS ANTONIO SANTOS	74550	MUAFP946 8779056807 ETELLA NARA GENRE	74550	7471 0 218 · III	
MRL1974 8779055647 EMILIO PEREIRA VEDANA	74550	MUAFP971 8779057749 JULIO PEREIRATO PEREIRA	74550		
MRL3223 8779057254 FIDA SORGE DE MECGEIROS	74550	MUAFP984 8779061152 DIEGO ALVAREZ NARANJO	74550		
MWM093 8779056629 GILBERTO DE OLIVEIRA BRAGA	74550	MUAFP993 8779060111 SELETTION DISTRIBUIDORA LTDA	74550		
MHM5079 8779056790 FERNANDO DA SILVA MATOS	74550	MUAFP994 8779060722 LINDANE MARIA TARANTO	74550		
MHO1008 8779057244 CLEMAR ALVES FAZ	74550	MUAFP995 8779057674 JOSELENE RIBEIRO RIBEIRO	74550		
MHO5407 87790561045 DANIEL SCHULZ NETO	74550	MUAFP996 8779057424 EDNEIS KNOBLACH	74550		
MHO5428 8779057691 JOSE CARLOS LAURATH	74550	MUAFP997 8779057426 ELIANA MEDEIROS TAVARES	74550		
MHP2242 8779056493 VIDEOMAR SCHULER	74550	MUAFP998 8779060414 PAULA PLACIDO VIDAL	74550		
MHO4438 8779056524 FLAVIO PEREIRA ESPINDULA	74550	MUAFP999 8779057133 SEBASTIAN ANTONIO POCCHA	74550		
MHR1787 8779057748 GUILHERME DELLA GIUSTINA	74550	MUAFP999 8779056995 MARCOS ANTONIO DO AMARAL	74550		
MHJ1474 8779057665 MARLI NUNES DE OLIVEIRA	74550	MUAFP999 8779056996 TOMAZ LOBES DE ABAUJO	74550		
MHJ1725 8779056165 NORMELIA ALEXANDRA DOS SANTOS	74550	MUAFP999 8779057616 JOSÉ MIGUEL MENEGAS DE FER	74550		
MHJ4847 8779056524 FRANCISCO ANTONIO SCHMITT	74550	MUAFP999 8779056855 JULIANA PANTALEAO	74550		
MHJ5594 8779056954 VANDERLIC LOPEZ JUNIOR	74550	MUAFP999 8779057685 MARIA APARECIDA CORREA MARCOS	74550		
MHW7573 8779060638 ARCELIO DE OLIVEIRA	74550	MUAFP999 8779060134 GUILHERME AUGUSTO GRANEMANN DE	74550		

PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN, SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARIA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Infr./Desd.	MAE3319 015957828C MOACIR CLAUDIO PIRES	66450	5037 1	162 • III
ABN1294 016211144SC	JORGE LOPES DA SILVA	65992	MAE3319 015957839C MOACIR CLAUDIO PIRES	67001	5045 0	162 • V	
ABN1435 01606087SC	LENONIC DOMÍNIGOS BEDIN	65992	MAL6698 016306228C JOSINEA PINHEIRO FERNANDES	69120	5053 1	162 • VI	
ABP0266 016121249SC	EDMILSON PORTEIRO	50371	MAM0761 016120628C ADIR DE ABREU	51691	5061 0	163 c/c 162 • I	
ABE2218 01588679SC	CIRIEL SZEPEFANSKI GRANZA	67693	MAC5067 016139718C GIOVAN NIERO	66372	5118 0	164 c/c 162 • I	
ABE2218 01588679SC	VILSON JUNIOR POLMANN	66372	MAW3907 016414328C ZILTO PAULO DUARTE	66372	5169 1	165	
AJZ1486 016312574SC	SIDINEI PEDRO	66961	MBB9771 016252128C ANTONOR FERMINO DEOLINDO	65992	5169 2	165	
ALAO387 016559411SC	JANDIRA CATARINA DOS SANTOS BA	73480	MBD9004 015866858C HARRY JUNG	50100	5274 1	175	
ALU1294 016413598C	ALEXANDRE SIMAS NUERNBERG	65992	MBE9364 016281798C ANELOVNE KRELLING LACH	65992	5274 2	175	
APN9742 015686152C	VITOR ZIMMERMANN	66020	MBK0741 016393728C JOAO KUNTZ MEURER	66531	6556 5	230 • I	
APW9577 016450328C	ANTONIO ESTEFANO GUETENER	67500	MBG0213 016275438C RONIVON DONIZETE ABREU	51691	6408 0	221	
BGG0702 016456428C	RODRIGO BENEDET BORGES	65992	MBH8051 016350298C EMANUEL FRANCISCO JOAO	67000	6556 1	230 • I	
BJS6777 016319598C	LUIZ ANTONIO CASANATO	67261	MBK0741 016393728C JOAO KUNTZ MEURER	66450	6560 0	230 • IV	
BM1430 016481068C	ANTONIO ORESTES DA SILVA	66102	MBE0385 015941718C DANIELA DE JESUS FRAGA	65992	6599 2	230 • V	
BPR2274 016122448C	PATRICK ALLAN PUCINNI DA SILVA	50450	MBH9723 016410578CAMILTON FAUSTINO DE SOUZA	50100	6602 0	230 • VI	
BOI5462 016210738C	WAGNER DIAZ DO ESPIRITO SANTO	66290	MCC4934 016252078C ALEXANDRO GONCALVES DEL CASTA	65992	6610 2	230 • VII	
BOI5462 016210748C	WAGNER DIAZ DO ESPIRITO SANTO	66200	MCC4933 016252088C ALEXANDRO GONCALVES DEL CASTA	69120	6637 1	230 • VIII	
BOU7091 016348989C	ADAO JERONIMO MACHADO	65992	MCC6697 0162912268C ANTONIO PEREIRA CAETANO	51691	6637 2	230 • IX	
BOU4671 016450079C	JAIR FIGUEIREDO	50100	MCC8664 015941858C ARLETE DE FATIMA OZORIO ALVES	50100	6645 0	230 • X	
CEL6455 016291368C	VILMAR LUIZ DA SILVA	50100	MCC8664 015941868C ARLETE DE FATIMA OZORIO ALVES	66531	6653 1	230 • XI	
CIL4562 016042708C	ZENITE SCHUEROFF BOEING	66102	MCE8829 016282358C MARIA DA LUZ TAVARES	69120	6670 0	230 • XII	
CMH1307 016281228C	NELSON HARDT	66880	MCH7607 015962419C RODRIGO BERTO	66532	6688 0	230 • XIV	
CMO8854 016105028C	VANTUÍR DA SILVA DIAS	50450	MCJ1929 016233998C JOAQUIM JOAO DE SOUZA	69120	6696 1	230 • XV	
CR70325 016390798C	TRANSPORTES BARCELLO LTDA ME	67691	MCM0609 016415408C TIAGO BALTAZAR	65992	6700 1	230 • XVI	
DAQ4911 016211928C	EZEQUIEL RICARDO FISCHER	65992	MCH786 0164112768C CAIO HENRIQUE SCAPIM BORGES	69120	6726 1	230 • XVII	
DHC3920 015840238C	ADRIANO BODANESE	65992	MCH786 016411279C CAIO HENRIQUE SCAPIM BORGES	50450	6750 0	230 • XXI	
DMF2175 01645551SC	JANAINA BORGES	66102	MCD3709 016365598C ALTAIR MACARIN FERRARI	65992	6769 1	230 • XXII	
DMZ3249 016456078C	ELIANA AUGUSTO FRANCELICIO	66102	MCF6427 015554818C SERGIO DE ANDRADE	69120	6769 3	230 • XXII	
DPN5729 016170468C	SALETE DE LURDES DE CAMARO ME	66371	MCM5715 016267045C MAICON NASCIMENTO GONCALVES	50100	6912 0	232	
DRM2536 01614452SC	ELISANGELA GRIPPA DA SILVA	50450	MCM8993 016325668C GILBERTO ORDILEI SILVANO	50100	7340 0	252 • IV	
DU3269 015946928C	JOAO ROBERTO DELFINO	50450	MCY1461 016291628C CLAUDIO ASSIS MENEGHINI	66450			
GNR2228 01591938C	ARNO JOAO DE BORBA	69120	MDA4119 016253798C RAFAEL RICARDO GARCIA	65992			
GOV6703 0162431938C	ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES	66372	MDA4119 016253808C RAFAEL RICARDO GARCIA	69120			
GOV6703 0162431938C	ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES	67001	MDD5250 016326478C OSNI WERNER	65992			
GOV6703 0162431938C	ANTONIO DE SOUZA GUIMARAES	65992	MDD5250 016326478C OSNI WERNER	50100			
GRQ2930 016291638C	GEFFERSON DEON	67001	MDE0919 016262178C RENATA CAROLINA KLEIN	65992			
GZM9271 016291648C	LENIRI CANBRUZZI	65992	MHD1739 016365598C CATARINA COSTA PALMA	50100			
HRJ4421 01641081SC	CARLOS FARIAS OURO DE CARVALHO	65992	MJD1818 015849578C JUCINEIRA APARECIDA DOS SANTOS	50450			
HRJ4421 01641082SC	CARLOS FARIAS OURO DE CARVALHO	64080	MJD4452 015941558C GENIVALDO MELLO CUSTODIO	50100			
IAU0751 015945708C	IVANDERLEI SILVA MACHADO	50100	MKD2907 016290968C NEDIO ZABOT	50371			
IAU0751 015945728C	IVANDERLEI SILVA MACHADO	66102	MKD2930 016414128C EDSON PEDRO DEMORO FILHO	64080			
IBM5611 016393668C	PAULO VITOR DA SILVA GOMES	67693	MKD2931 016414128C EDSON PEDRO DEMORO FILHO	69120			
IBM5611 016393678C	PAULO VITOR DA SILVA GOMES	66102	MME953 016253658C LEANDRO BRUNING	66531			
IBP9096 016385995C	CLAUDEMIR BOIANO	69120	MME985 0161262938C DIEGO LAURINDO DOS SANTOS	52741			
ICY9626 016132388C	QUEILLA DE ALMEIDA GIMOS	65992	MEB923 016193748C IDALINA PEREIRA RODRIGUES	50100			
IEV8185 016159018C	LEONILDA DO FRATO MELO	50450	MEB923 016193748C IDALINA PEREIRA RODRIGUES	51180			
IEV8185 016159018C	LEONILDA DO FRATO MELO	50450	MED734 016345408C CLELIO VELHO GOULART	67691			
INH794 016414087C	ARIDIO MARIA DE SOUZA NETO	66102	MEH5652 016412548C DAYAN BELUCCI ALVES	50100			
INH1794 016414088C	ARIDIO MARIA DE SOUZA NETO	66200	MEI1018 015942348C EVERSON HILARIO	50100			
ILX0212 016414085C	NEWTON VAZ JUNIOR	66371	ME6N857 016385788C ABRAHAO JORGE	65992			
ILX0212 016414085C	NEWTON VAZ JUNIOR	66371	ME7540 016395608C MAURINO PERES BARBOSA	66371			
IQS9849 016290988C	VALDIR MENDESOTTO	65991	ME7764 016251168C VALDIR MANOEL RIBEIRO JUNIOR	50100			
IQT5554 016291528C	JOSE IVANIR DALLANORA ME	65992	ME7764 016251168C VALDIR MANOEL RIBEIRO JUNIOR	65992			
IPR0088 016384268C	ACSA AUTOMOVEIS LTDA	66372	ME89425 016326388C MARIA MADELENA ROHLING SALVALL	65992			
JQV1160 016384268C	JACIR SALVADOR DUARTE	50450	ME9425 016326388C MARIA MADELENA ROHLING SALVALL	66531			
JYM5405 015941588C	WALEYNE AGLILIO RAIMONDI	66102	MEV5862 0163914483C RENAN DELA VEDOVA	73400			
KEM3204 016211778C	BASSO CONSTRUÇÕES LTDA	66371	MEW8559 016291968C MARGIONE DE MATTOS	50100			
KEM3204 016211778C	BASSO CONSTRUÇÕES LTDA	66200	MEW6008 016211238C IZAUZA RODRIGUES DA SILVA	65992			
KKK9384 0162111438C	ALEXANDRO SOUTO DE ARAUJO	50531	MEY2073 015643868C MURICY LEONILIS STEEDLE	66700			
KKK9384 0162111438C	ALEXANDRO SOUTO DE ARAUJO	65992	MEZ7701 016163838C MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA C	50100			
KLR2583 0161421268C	DELVINO DA SILVEIRA	50450	MEZ7701 016163838C MICHELE CRISTINA DE OLIVEIRA C	65992			
LGN7454 016395948C	PLASTPLAN INDUSTRIA E LAVACAO D	73400	MEF4941 016365858C TIAGO REICHERT	66200			
LOV3043 016393498C	PLASTPLAN INDUSTRIA E LAVACAO D	73400	MEF4941 016365858C TIAGO REICHERT	69120			
LXG9480 015940518C	ADINAR PACHECO	67261	MEF5425 016500338C JOSE ANTONIO DE SILVA	73400			
LXG9480 015940518C	ADINAR PACHECO	66371	MEG7496 015951287C SANDRA MARIA RODRIGUES MATEUS	50100			
LXG9480 015940518C	ADINAR PACHECO	69120	MEG7496 015951287C SANDRA MARIA RODRIGUES MATEUS	50610			
LXG9480 016043728C	ADINAR PACHECO	50100	MFH6321 016328348C ISMAEL ALVES	65992			
LXG9484 016275978C	INGOMAR TRIBESS	73400	MFH6321 016328348C ISMAEL ALVES	50100			
LXK2622 016251188C	JUVENTINO FONTELANA	50450	MFH6321 016328348C ISMAEL ALVES	66371			
LXK7228 016393486C	FELIPE FERNANDO EDINGER	65992	MFI9020 016410908C GIANE LAURENTI CORREA	67001			
LXK7228 016393486C	FELIPE FERNANDO EDINGER	69120	MFI6780 0162694188C JOSE HERMES	50100			
LXP0171 015957768C	JOAO JOSE DA SILVA	66450	MFW3601 016251208C DALVO FRIDENTE	73400			
LXQ7043 016122378C	CLAUDIO DE JESUS	50100	MGX2104 016113178C JESSICA DOS SANTOS MARLOCH	50100			
LXQ8795 016141088C	ALINE MARGANA BORBA	64080	MGA3214 015956118C AQUAZEM INDUSTRIA E COMERCIO D	66450			
LXH3160 015841268C	MARCIO KARSTEN	50100	MGR0925 015956148C IVONE DE FATIMA SOUZA BERGAMO	67001			
LXV3477 016306238C	GEOVANI DEMETRIO DA CUNHA	65992	MGG0561 016142348C RODRIGO PIRES BOLASLAI	65992			
LXW3801 01595018SC	LUCAS RAFael DE SOUZA	66371	MGI1826 015957078C LUCIA HELENA SYRIANO ESMERALD	50100			
LXW2395 01609178C	MOACIR BAZZELLA	65992	MGL8663 016414388C GUILHERME AMILTON ALVES	69120			
LXZ4470 015973948C	CEARÁ BIANCHET	66200	MGM1793 016106608C EDESON PERDOR DE MORAES	50450			
LXZ4470 016044680C	MARIA ISABEL DA SILVA	64080	MGM2014 016113178C JEDER MARANGONI	66371			
LXZ5048 016217228C	RAIMI STEINHEUSER	50450	MGR0936 016260608C GUILHERME BERNARDINI	69120			
LYS0634 016271408C	HUILSON SCHUG	64080	MHR5269 016161868C MARILDA ALVES DE FREITAS	66700			
LXV5786 015868348C	SIRLEY DA SILVA CAMARGO	50100	MHR5269 016161868C MARILDA ALVES DE FREITAS	66102			
LXV6803 015940468C	TELIFELA DA ROSA FORMENTIN	66102	MHV0229 015940288C GILSON MARTINS DE FREITAS	51692			
LXYY3653 016395998C	GILSON DE BORBA TEIXEIRA	66700	MHX1479 015959468C LENISOUZA TRASPORTES DE CARGA	66372			
LZC4470 015973948C	CEARÁ BIANCHET	66200	MHZ8221 016413688C VICTORIA COMERCIO DE MATERIAIS	66020			
LZG2142 01632878C	VILSON JORF	51691	MIA2133 016197768C JEFFERSON GOMES JACINTO	50100			
LZQ5649 016325698C	LENOIR NELSON ANTONIO	65992	MIC9844 016271428C JONAS JACKSON BACK	66371			
LZQ5649 016325698C	LENOIR NELSON ANTONIO	66200	MIC9941 016250248C EDNEY MONTIEIRO	50100			
LZX8295 015942318C	AGNALDO ZANELATO MAIER	50100	MIM3650 015959468C EDNEY DOS SANTOS VIEIRA	65992			
LZX8192 015950718C	EDENILSON ALIVEI GONCALVES	65992	MIQ8412 015950288C WILIAN BATISTA CHAGAS	50100			
LZZ3308 015840318C	WICTOR MAX FROST	65992	MIM1329 0162526798C JOSE ROBERTO BECKER	50100			
LZZ3308 015840318C	WICTOR MAX FROST	66102	MKL0707 016446428C ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIR	66102			
MAA0408 016217228C	VALIMO RAMALHO	51691	MML2150 016356868C ROBERTO LIBERATO BARROSO	50450			
MAA0408 016322018C	VALIMO RAMALHO	51691	MML2150 016356868C ROBERTO LIBERATO BARROSO	69120			
MAA3198 01632878C	NELSON DOS SANTOS PRIETO	50450	MML5444 016334289C EVANDRO RUDINEI DA SILVA ME	67001			
MAH9179 016480308C	JUCILETE MONDARDO SARTOR	65992	Infr. Desd. Enquadramento:	5010 0	162 • I		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.006 001281/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, ANTES DO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(S) REFERIDA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N.017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARIA NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N. Auto	Proprietário/Condutor	Infr./Desd.
AAB9468 016290368C	BENO JOSE STEFFEN		60250
AAQ4367 00606106520	NEIDE RIBEIRO		74630
AAV865 016141585C	RICH		

AKG1655 0161089793 ALTAIR DAMIÃO	74550	GUJ6154 016263889C VANDERLEI CA SILVA LIMA	51851	LXH8709 015952398C SILVIA ISIDORO DUTRA SOARES	60502
AKL4425 016193758C MAURO KUNFLANZ	59670	GFP0494 8006107858 PAULO ANTONIO LUCIANO	74550	LXH8709 016328429C SILVIA ISIDORO DUTRA SOARES	60502
AKP7446 016192850C ANTONIO SERAFIM ANTUNES	74630	GWZ1938 8006105558 ANTONIO LONGO	74550	LXH8709 016328258C SILVIA ISIDORO DUTRA SOARES	58197
ALU2912 8006111724 CARINA WEIS	74550	GYM7818 8006106719 ARILTON PERON	74710	LXJ2679 8006104073 JOSINEI ESPINDOLA	74550
ALX2488 8006103236 JOSE ANACLETO	74630	GYV6882 8006103528 CLAUDIO AGENOR REOS	74710	LXL3045 8006105226 RONALDO KRAUSE	74550
AMH6621 8006106535 ROSANGELA DA SILVA	74630	HD19119 016263469C ADELÉSIA COSTA	59750	LXM332 8006106343 ACRISSO DO NASCIMENTO COSTA	74550
AMT2793 016253488C RAFAEL MEDEIROS MARTINS	51851	HFG9327 8006103840 VANESA CARLA CEMBRANEL	74630	LXM6045 016314508C ADELINO TEODORICO LINO	51851
AMW8839 8006103910 GERALSTON TADEU GONÇALVES FILHO	74550	HFP8862 015676955C AUGUSTO JEREMIAS DOS SANTOS GO	58197	LXM6292 8006114277 ROSELI ZIMERMANN	74710
AMR4889 80061114529 JOSIÂNIA SILVA PEREIRA	74630	HOL4755 006105833 ARCI RIBEIRO	74710	LXM8007 016393178C JORL RAMOS ANACLETO	51851
AMN6213 8006106713 SEBASTIÃO MARCELO PEREIRA	74630	HOL4755 8006106804 ARCI RIBEIRO	74710	LXN1647 8006104537 MAURICIO RODRIGO DE LIMA	74550
AMS4099 8006101183 FABIO SEBASTIÃO DE SOUZA	74550	HON05170 8006106785 EZIO COLOMBO	74550	LXO3304 8006109363 LUIZ CARLOS RAMOS	74550
AMZ1203 0162710053 MERIELI LEMOS E LIMA ME	74710	HPN9580 8006114422 AGUAS CLARAS PISCINAS LTDA	74550	LXQ1219 8006106360 MARIA ANTONIO ISIDORO CEOLIN	74630
ANZ0348 8006106111 SANDRO ANDRE MITKUS	74550	HR10561 8006106492 NESTA SILVEIRA	74710	LXR4229 016359538C NOVILIO ANGELO MARANGONI	51851
AOPI1547 8006111280 LEONARDO BENASSI DE BORBA	74550	HPS5939 8006106962 MANOEL ANSELMO DE OLIVEIRA DOS	74630	LX86370 8006106171 ISABEL BACK VOLPATO	74630
AOZ2479 80061114801 GIZELLE DE SOUZA JOVINO	74630	HSP1601 8006104921 GABRIEL ANTONIO MORAES	74550	LXH1677 8006103521 JUCELIO DOS ANJOS	74630
APZ1926 800611150493 GREGORIO MARIO DE MORAIS	74550	IAQ9330 8006110797 CLAUDIA DE ARAUJO	74630	LXV1677 8006106219 JUCELIO DOS ANJOS	74550
ARJ1605 8006105555 ALEXANDRA DA SILVA	74630	IAQ9330 8006109396 CLAUDIA DE ARAUJO	74630	LXV2266 8006103127 VALSON HEINZEN	74630
ASD2005 800610288 CIRINETE MAFRA	74710	IBD6391 8006105464 LIBERTO KRUGER	74550	LXV8155 016424283C IVAN DIAS	74550
ASD0128 016251678C ROBERTO WANDERLIND VOSS	51851	IBD6391 8006105541 LIBERTO KRUGER	74550	LXV8652 8006115383 JAIR GARCIA	74550
ASZ018 016326889C JONAS LEGAS	51851	IBJ4243 800611473583 DARCI DA SILVA	74630	LXW1145 8006110701 RUDI LACH	74550
AUD8522 8006113280 FERDIN RICHARD DA ROCHA	51851	IBO9674 016347311C JORGE RIBEIRO DE MORAES	51851	LXW1472 8006104490 EDEIZIO SEITLER	74550
AVF1062 80061114601 GUSTAVO EMILIO KOHN	74710	ICB7326 8006105758 AZAIR LUCIANO DE SOUZA	74550	LXO3392 8006104807 LUDERO CAMPIGOTTO	74550
AVZ7700 01595798C EDISON JOSÉ MUNIZ	74630	ICY9629 016132193C QUEILA DE ALMEIDA SIMOES	51851	LXZ4377 8006104661 MARIA ISABEL KALBUSCH	74550
AVY6060 80061114521 EDUARDO FREDERICO SCHMIDT	74630	IDF3245 8006104492 JOSÉ HENRIQUE BORBA	74710	LXZ9268 8006107192 RONI SCHMITZ	74710
BAU745 016497458C JOHANNES ANDREAS FOHLE MENDEZ	73662	IDZ2015 8006107455 PEDRO RODRIGUES VIEIRAS	74550	LXX9268 006107216 RONI SCHMITZ	74710
BAR0703 006107583 PAULO ALFREDO KASPER	74630	IEF5218 8006111690 TEREZINHA DA APARECIDA LEITE	74550	LXV9537 016044558C JANAINA DA SILVA	59670
BCD0468 8006105073 ROBERTO GAUDIO	74550	INK9470 8006104048 EDMUNDO HOENG	74630	LXZ2018 8006103996 MANCILIO DE LIZ	74550
BCG7900 8006103588 ANTONIO MACHADO BATISTA	74550	IEP5337 0159414635 ANDREA EVA APARECIDA BARANCEL	59750	LZA2903 8006112266 HEITEL KLEGIN	74550
BHM603 8006106253 RAQUEL TIETZ	74550	IFI11309 016161888C PEDRO DEREVIANI	59670	LZA6101 8006103216 FRANCIANI MARTINI	74550
BNL7557 006103171 VILMAR PREIS	74630	IFP0589 8006105479 VALDIRENE COAN VOLPATO	74550	LZYB1287 8006107698 IVAN STUPP	74550
BQN7835 8006113037 JOSSEMAR PEREIRA	74550	IGA6254 8006112835 URSLA BUBLITZ	74550	LZYB2496 8006104614 JOAQUE MACHADO	74630
BNR0317 0061031378 ODILON MARIANO	74630	IGV8308 016358183C ANCELO MORO E CIA LTDA ME	59670	LZYB6567 8006106710 AGNER SAVI MONDO	74550
BNR0317 006103183 ODILON MARIANO	74630	IGV8975 8006112823 ELIZER FRANCISCO FERNANDES	74550	LZYB673 0160427283 VITO VICENTE	51851
BPN0317 006103957 ODILON MARIANO	74550	IHK1794 0162612458 ARIDIO MARIO DE SOUZA NETO	58350	LZYC4071 015945598C OSVALDO FURTADO EUZEBIO	51851
BPL6756 8006104959 VOLNEY DE SOUZA	74550	IHY3435 016353103C ARINO VIEIRA	59670	LZYC9011 80061195607 VANDERLEI KLAUS	74630
BPL6756 8006104963 VOLNEY DE SOUZA	74550	IID4388 8006103301 JULIANO GONCALVES	74550	LZD7463 016273178C GENESIO KOWALSKI	51852
BQZ5114 8006105821 TSS SERVICOS CONTRUCOES LTDA.	74550	IFI00016 8006103159 LUCIA HELENA DE MORAES TOZZI	74550	LZE3511 8006103125 PAULINO RENGEL	74550
BCK6757 016344689C EDSON LUIZ CAMILLO DOS SANTOS	51851	III7204 8006105753 NILSOS RECH	74550	LZE4776 8006105999 WAIMER BENTO DA SILVA	74550
BDM1225 8006107305 JOSE ARMANDO HACH	74550	III4461 016272473C DIEGO BIDARTE DA SILVA	51851	LZE8282 8006113866 SAMANTA TEIXEIRA BARROS	74550
BZM1225 0061074183 JOSE ARMANDO HACH	74550	IBJ8878 8006104503 LAURA ANDREA SILVA DE BORIS	74630	LZL0500 016191628C ALFA LIA PRESTADORA DE SERVICO	51852
CAA3971 016164568C ALESSANDRA CLAUDIO DE FREITAS	52070	ILJ11418 8006105409 JOELSON BORBA CARDOSO	74550	LZL0517 0160436349C ROBERTO SILVEIRA	58191
CAL9410 016389035C AUREO LUIZ WENTZ	51851	ILJ16718 8006104998 ROHAN ROSSI LOPEZ	74550	LZL2319 0061112660 JAISSON DA SILVA	74550
CBF0904 0158417682 NEI LUCIO LONGEN	51851	IMJ1324 8006105067 ELENA MARIA SILVA DE SOUZA	74550	LZL2078 015053163C RITA ZEFERINO DELFINO	60502
CBF0904 0158417782 NEI LUCIO LONGEN	51851	IMJ2970 8006103988 VALCIR MICHEL	74550	LZL2078 015053184C RITA ZEFERINO DELFINO	51851
CBF0904 0158417882 NEI LUCIO LONGEN	51851	IKJ9598 8006103791 MARCO MARQUEZ DA LUZ	74550	LZG4608 8006104631 JOSE LINO THOLL	74550
CBF0904 016225081 NEI LUCIO LONGEN	60502	IKY2596 016282328C GILDEMAR MOUZINHO DO CARMO	59670	LZL1513 80061105620 JUSSELIN VIANA GALDINO	74550
CBG7321 8006104595 ROSEMARY EGER CACHOEIRA	74550	ILX7997 016192153C JOHNY MACIUC DAMIAO DA SILVA	74710	LZL3213 8006113110 OSVALDO HEINERT	74550
CCR4319 8006106362 DAIANE APARECIDA CUCKER CACHOEIRA	74550	IME2529 016455458C TAMIRE PADDON DOS SANTOS	51930	LZL3663 8006105799 CLOVIS HENZ	74550
CCS6315 8006104154 OSCAR SCHOTTEN	74550	IME6250 016480228C EVERTON GONCALVES DOS SANTOS	51851	LZL8269 8006103555 JABUÍT AMARAL	74710
CCS6315 8006104168 OSCAR SCHOTTEN	74550	IMH9005 0161612238C VALMIR FELBERTO	74550	LZL1861 8006106764 ARISTIDES MEDEIROS DE SOUZA	74550
CHM0572 8006105973 HELIO MATTES	74630	IMV2120 80061061912 RICARDO ALBERTO MULLER	74550	LZL3629 8006106859 CLEUSA STEINHEUSER	74630
CEK9092 8006112811 MARCUS LUIZ HOSANG	74550	IMZ2801 8006105433 MARCIA NUNES BECKENKAMP	74550	LZL7373 8006104487 FABIO LANGE	74550
CEZ0297 0161307482 EDEVALDO ROSA	51851	ING5265 016147583C PAULO XAVIER DE SOUZA	57030	LZM5799 016382073C IDAMIR ANTONIO CIZKACZEVSKI	68580
CFH7959 8006107056 LUCAS DE LURDES PEDROSO CACHOEIRA	74550	INJ558 006107094 EDERALDO RODRIGUES	74550	LZM2679 015959508C ROLANDO ROBERTO NANDI	59670
CFS3103 0160442280 CECILIA MONSECA	51851	IOS2815 016405115C SILMARA BARBOSA VIRMES ME	59670	LZM3571 015940568C MELISE LUIZA MEDEIROS	60502
CMS6076 0161640783 TIAGO DOS SANTOS	51851	INU1489 0061056655 CONATAN DA CRUZ	74630	LZM3571 015940578C MELISE LUIZA MEDEIROS	70640
CHD1127 0061145446 WILMAR JOSÉ SANTO DE MIRANDA	74550	INV2826 8006104022 JULIA PARTICIPACOES LTDA.	74550	LZM3571 015940578C MELISE LUIZA MEDEIROS	70640
CHR8812 0158638825 NELSON JOSÉ SANTO DE MIRANDA	52070	INV2826 8006104036 JULIA PARTICIPACOES LTDA.	74630	LZM7808 80061040473 LUCAS TEREZINHA DE MORAIS	59670
CHU1831 0061076611 ANTONIO MACIEL DOS SANTOS	74550	INV2826 8006104811 JULIA PARTICIPACOES LTDA.	74550	LZM7808 80061040473 LUCAS TEREZINHA DE MORAIS	74550
CHZ9989 0160448845 CIDNEY SIMAS PIRES	51851	INV2826 8006106326 JULIA PARTICIPACOES LTDA.	74630	LZM7828 006103322 LUCIMAR SCHAFER	51850
CIJ3811 0161474382 SONIA MARIA REIS	51851	IOC1670 8006103461 ISOLETE DE SOUZA CARDOSO	74550	LZQ4023 015940089C TIAGO KLINKOWSKI	60502
CL-T705 8006103683 BRUNO HENRIQUE DENING	74630	IQB8713 8006105739 MARIO MARQUES FILHO	74550	LZQ4023 015940098C TIAGO KLINKOWSKI	60502
CIVV8881 8006100705 GISELA MARIA PEREIRA HEIL	74550	IOS2815 016405113C SILMARA BARBOSA VIRMES ME	59670	LZQ4023 015940108C TIAGO KLINKOWSKI	58197
CJH3467 0163554825 MARIA CIPRIANO	51851	ITM0360 0161615635 CAINAIA DE MOURA DE ALMEIDA	74630	LZQ4023 0159404671SC TIAGO KLINKOWSKI	58197
CMP5626 80061088676 TANIA LIZETE MORAES - ME	74550	ITM9528 8006103381 SANDRA REGINA ANACLETO	74550	LZQ4023 0159404728C TIAGO KLINKOWSKI	58197
CNM8091 0161505495 CELSO ADRIANO SCHMITZ	51851	JOL8939 016272443C EDUARDO NARCISO HOMEM	51852	LZQ4023 0159510028C TIAGO KLINKOWSKI	59670
CNO9083 0061134065 VANESSA DE ALMEIDA PEREIRA DE	74710	JOLX2163 015950028C JEFERSON BARBOSA PEDROSO	51851	LZQ4023 015951048C TIAGO KLINKOWSKI	60502
CPN2474 006105962 BERNARDO SOETH PETERS	74630	JPP9338 0161573679 JAMIR CARLOS CARDOSO MARTINS	51852	LZQ4756 8006103725 CLAUDIOEMIR KLAUHMANN	74630
CTK4763 0061134059 NEUDI LAILA SCHNEIDER	74630	KPP1634 0061061810 PATRICIA CEREGHETI EROSTARBE	74550	LZT4570 016273198C PAULO ROBERTO RODRIGUES	57580
CTU5082 016225288 CLOVIS CORREA DOS SANTOS	74550	KRE6094 0061064433 SEBASTIÃO PAMPLONA	74630	LZT3123 8006113487 LORICEIA MARIA DE LIMA POLLI	74550
CVW8267 0161324381 DANIEL RAMOS	51851	KQJ0226 0060104940 LUIZ ALBERTO SILVA PINTO	74550	LZT5109 0159070282 CLEBERSON FLORTINDO	51851
CWK8819 0161641989 W.E. FABRICA DE PALETES LTDA	58350	KRM0226 0161615635 MARILDA PATRICK HVID	74630	LZT0802 8006105580 VALDECIA DELA JUSTINA	74550
CXA0219 0163595345 HILDO LANGER	57200	KRB9146 0061069446 MILTON PATRICK HVID	74550	LZT0802 8006105580 VALDECIA DELA JUSTINA	74550
CYJ5821 006104240 VOLMAR PADILHA	74550	KT24795 0060103564 RAMINE GRAZIELA VANDRESEN KOCH	74550	LZT2458 016161918C ROSIMAR DA COSTA TRINDADE	53350
CZD1658 0162821528 HILDA ROCELLI	59670	LH14318 0061061417 EDVALDINO JOSE SCHROEDER	74550	LZT2766 00610619570 CARLOS FRAZERES	74630
CZD1658 006113246 HILDA ROCELLI	74550	LHN6956 016265008C ANTONIO FRANCISCO MENEZES	51851	LZT2766 00610619570 CARLOS FRAZERES	74550
CZK3333 0163504845 LUCAS NASCIMENTO HERMELINO	73070	LNG0080 8006103976 SIMONE GARCIA MUNIZ	74550	LZT2943 00610617947 CUSTODIA BOTELHO DO NASCIMENTO	51851
DCL5560 006107399 LUCIANA FLORENTINO GOMES	74550	LNG0080 8006103976 SIMONE GARCIA MUNIZ	74550	LZT5999 00610614737 JOSE LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	59502
DDA5512 006104720 EVERALDO JOSE DA SILVA	74630	LQO2876 8006106821 WANDERLEI CARLOS FAUST	74550	LZY7803 01626249686 MARIANA CIARCO RAMOS	51851
DDI5537 006104290 MARCELO FERDINAS BORGES	74550	LQZ510 8006106353 PAULO ROBERTO CUNHA	74550	LZD3537 0060106622 SEBASTIAO GERMANO BATISTA	74550
DID5515 0164566882 EULIDES DAVID QUINI	59670	LWU5610 0164731518 EDSON JAI PEREIRA DUARTE	74550	LZD4917 0060104914 VOLNEI DE AGUIAR	74550
DID7991 006106048 EDILSON FICKLER SOETHE	74630	LWU8277 0159510453 ANA MARIA MACHADO MARCOS	51851	LZD6615 0061392705 CLAUDIO AMERICO	59670
DFF1555 006105485 JANIR LUIZ LESSA	74550	LWU9210 8006105182 RODRIGO RIBEIRO	74550	LZB5129 0061616757 ANTONIO NATEZ NAZARIO	74630
DFF1555 006105505 JANIR LUIZ LESSA	74710	LWY5047 8006102116 AMARILDO DOS SANTOS	74710	LZB7656 0061042847 VICTOR ANGELO CARDOSO	51851
DGG4791 0061261298 FABIO PAULO NAU	58350	LWYU372 8006102069 MARIA VICENTE	74630	LZC0332 0162712682 FABIO PAULO NAU	51851
DGE2133 0162192098 MURILDAO DAL MAGRO	55250	LWU7038 8006107185 LEONARDO SANTI	74550	LZD0261 006106532 JOSE GROSSO DO AMARAL	74550
DGL0757 006113820 JUARES AMARAL	74550	LWU7678 8006105988 VITORIO PEREIRA	74550	LZD3370 0060106622 JULIANO RUDA	74550
DGT037 006106862 ALCENDINO AMARO DE ANDRADE	74630	LWX3336 8006106481 SEBASTIAO CARLOS DE CAMARGO	74550	LZD6033 0060106222 MARCOS ANTONIO FARRAGAS FILHO	74550
DID1555 0164568828 EULIDES DAVID QUINI	59670	LWX5857 8006102084 JUANIRAND BARBOSA GONCALVES	74550	LZD7782 0061043242 JOSELINE FAUSTINELLI	51851
DRM6587 0161645185 ELSANGELA GRIPPA DA SILVA	51851	LWX5954 8006105798 CLAUDIONOR DE SOUZA	74550	LZD2294 0061037850 FABIANO ALFREDO RUTSAT	74550
DRN1112 8006107895 VILSON NIUEHES FABRIZAC	54440	LWXH2244 016382178C CLAUDIR ANTONIO MICHELON	51852	LZD2445 0061043125 EMMERSON MACHADO	74630
DTX9560 0061324968 ESTRO GOMES DAMACENO	59670	LWXH2291 8006105154 SELMA BONATTI	74550	LZD2223	

17.05.2011 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.089

LZP7775 8006104847 VITOR BONATTI	74550	MBQ9221 80061031499 MARLENE ALBERT	74550	MDN6821 80061036968 EDGAR DE SOUZA	74550
LZR2992 8006105689 VALDIR HERMÓGENES ALVES	74550	MHR0446 8006105429 RODRIGO WARMLING DE OLIVEIRA	74550	MDO1575 0163788090 NATALINO JOSE RISSI	54670
LZR3985 8006105547 RAINI BAUME	74550	MHR0446 8006107178 RODRIGO WARMLING DE OLIVEIRA	74550	MDO2866 80061063339 ROSA PEREIRA PACHECO	74630
LZR4329 8006105529 VALDIR HERMÓGENES SANTANA	74719	MHR0446 8006104149 JASON ALEXANDER MASTELLOTO	74550	MDO1639 016162389C GILBERTO HAHN WALMIR	74630
LZT4379 8006106805 MARLENE RABELO DA SILVA	74550	MRA3495 8006106111442 JUAN ALVES DE SOUZA	74550	MDO6179 80061047073 LINDA HENRIQUE DA CUNHA	51851
LZU0671 016211028C SANDRO SILVA FERREIRA	51851	MRA3495 8006106111444 JUAN ALVES DE SOUZA	51851	MDO7152 016164080C SERGIO EDUARDO NICHUES	51851
LZU7941 8006104567 CONCEUNIDA BARBOSA	74630	MRA6726 0161212089150 SAUL	61220	MDO8064 0163209980 JORGE RODRIGUES MENDES	51851
LZU9650 01632621SC JOAO BATISTA ROSA	51851	MSC0175 0161262082 LEONIR MORAIS	51851	MDO4090 015852480C LORENZI VICENTE	74550
LZU9872 8006104671 ADRIANO LUIZ LAUER	74630	MSC0175 0161123864 FERNANDA DIAS BRITO	74550	MDO2980 80061054879 MARILEIA NEZEL	74550
LZV0803 8006106246 MARCIEL DA SILVA ALVES	74550	MSC0651 8006113158 CIRIZZATO TRANSPORTES LTDA	74550	MDO4073 80061056877 PEDRO FELSENBERG	74710
LZV4710 8006104616 OSCAR FERREIRA	74630	MSC0642 80061131583 AUELVO FISCHER	74630	MDO5984 80061047115 SICE CRISTINA RAMOS	74550
LZV4837 8006104716 JAI ALVES DA SILVA JUNIORS	74550	MSC0872 8006104041 GABRIEL TADEU AGUIAR	74550	MDO4083 8006104876 CARLOS ALBERTO FREIRE SOARES	74710
LZW6550 0006107200 VALDIR DOS SANTOS MAXIMIANO	74730	MSC0872 80061040415 MARCELA FERREIRA PEREIRA	74630	MDO7471 80061060359 RITA FERREIRA PEREIRA	74630
LZX1554 8006104606 JOSE WENDEON KUBACK	74550	MSC0874 80061054295 ELIZETE DE FREYN VASCONC	74550	MDS1520 8006112446 RALFALIA MAIKE LORHE	74710
LZX4022 8006105460 EDIVA NUNES	74550	MSC0874 80061041011 AZENIRI CAMPRESTINI	74550	MDS5129 8006104655 FREDERICO MAAS	74710
LZX6954 8006106625 ALTAIR DE ANDRADE	74630	MSC0874 80061041014 GEROERTO JOSE ESTEVAM	74630	MDS6291 0159446760 RODRIGO LEANDRO ALBINO	60502
LZY2985 8006112258 SERGIO AGUIAR LUDWIG	74550	MSC0874 8006104245 VOLNEI PASSARELA DE FIERE	74550	MDS6291 0159446762 RODRIGO LEANDRO ALBINO	60640
LZZ2679 016257868SC ROZALVO TIRIN	74630	MSC0876 0159452083 QUAIR JOSE TROMBETA	51851	MDS6291 01594414102 RODRIGO LEANDRO ALBINO	59670
LZZ3308 015840338C VICTOR MAX PROBST	51851	MSC0883 0161419395 MARCELO MOLINA	51851	MDS6291 01594414280 RODRIGO LEANDRO ALBINO	60502
LZZ6870 8006102834 CLOVIS HENZ	74550	MCA0100 8006104619 ARIETANO GUILHERMO BUTZKE	74630	MDS6291 01594414377 ALFREDO KROGER	70561
LZZ7074 01594028SC NIVALDO BECKER	59750	MCA0100 8006103654 MARIA ANNA BRAATZ	74550	MDS6291 01594414379 ANDRE MIGACIO	74550
LZZ9031 015914528C MIGUEL GRAMZA	68310	MCA7497 8006106084 VARIO ZANELATO	74630	MDS6291 0160116186 VALTERIN VESSEL	74550
MAA3198 01622877SC NELSON DOS SANTOS FRIETO	51851	MCA8150 016222583C DAURILIA DA SILVA	59670	MDU7560 8006106768 JATRO WIGGERS	74630
MAA5073 015940778C SIMONE LUIZ FERREIRA LIMA	59670	MCA8155 8006101021 ANDRE MARIANO	74710	MDU8892 8006105390 LEGOCIO MARTINS	74630
MAA5692 80061112258 SERGIO LUIZ ROSSINI	74710	MCA8159 8006112913 CARLOS AUGUSTO MARQUES	74550	MDU3083 0161640103 VIANA VEICULOS LOCACAO LTDA ME	59670
MAA7452 01646888SC JOSE CARDOSO FERRAZ	51851	MCA9055 0159460552 MURILDO NADINO VOLFATO	59670	MDU5376 0163833752 ATAIR PEDRO CUSTODIO	60502
MAA7452 16456889SC JOSE CARDOSO FERRAZ	60502	MCA9055 0162593852 MURILDO NADINO VOLFATO	51851	MDU5376 01638341985 ATAIR PEDRO CUSTODIO	5970
MAA7482 0006104832 EVANDRO VIEIRA DE SOUZA	51852	MCD0100 8006103547 FABIO LUDWIG	74710	MDU5819 8006103173 ALFREDO KRUGER	74550
MAA7494 0006114382 PEDRO SCHMITT NETO	74550	MCE6118 8006104863 LOZARTE JOAO DE SILVA	74630	MDU5819 8006103439 ALFREDO KRUGER	74630
MAG3428 0006107053 ITAMAR DEMETRIO	74550	MCE0878 8006103049 RONALDO GONCALVES	74550	MDU8866 8006103691 MARIO KOHLER	74550
MAD8216 8006104925 VALMIR JOSE DA SILVA	74550	MCE0886 8006104794 DIEGO ROBERTO DO AMARAL	74550	MDU8866 80061036915 ANTONIETA BORGES DE FRANCA	74550
MAD8245 0006107311 OSORIO MARCELINO MONTEIRO	74550	MCE0886 8006104452 LUCIANO VOIGT	74550	MDU9056 01601041559 ARI POLLI SOBRINHO	74550
MAD8245 0006107313 OSORIO MARCELINO MONTEIRO	74550	MCH1917 8006113030 JULIANO RIBEIRO	74550	MDU924 8006105495 JORGE CANDIDO NETO	60502
MAD8677 01634430SC MARCOS GOMENAZZO	51851	MCH2335 0164170582 ERASMO SCHNEIDER	59910	MDU3054 015964989C JORGE CANDIDO NETO	59670
MAE0020 8006105690 JEAN VALTER SANTANA	74710	MCH2335 01641705825 MURILDO NADINO VOLFATO	51851	MDU3054 015964991C JORGE CANDIDO NETO	70640
MAE0720 01632624SC EVANDRO VIEIRA DE SOUZA	51852	MCD3296 0006108009 RITA TEREZINHA SCHWAMBACH WIEPP	74710	MDU3054 0159649915 CANDIDO NETO	74710
MAE0794 0006114382 PEDRO SCHMITT NETO	74550	MCD6820 8006103329 ANTONIO GREGORIO FARIAS	74550	MDU3054 0160104981 SONIA REGINA DA SILVA	74710
MAG1443 0006106063 AGOSTINHO OLIVEIRA	74550	MCE6537 0006106453 JADER LOPEZ	74550	MDU4537 0006104791 RAPHAEL MEUER	74630
MAG9296 8006103747 VALDIR BOAVENTURA	74716	MCE7215 0161600985 FARIANO KLIMA NOVAK	60250	MDU4537 00061141497 ROSANGELA BIAZZI RAIMANN	74710
MAH0695 8006105644 EDSON LUIS CARDOSO ALVES	74630	MCE7114 0006104452 LUCIANO VOIGT	74550	MDU8889 0006114398 ROSANGELA BIAZZI RAIMANN	74630
MAH4145 8006105031 ALMIR FRUPPEL	74550	MCH1917 8006113030 JULIANO RIBEIRO	74550	MDU8889 00061143985 RODRIGO LEANDRO ALBINO	74550
MAH4195 8006105695 CLAUDIORE BERNARDO	74630	MCH2549 80061063373 RAULINO GRAND	74630	MDU8889 00061144195 MILTON FERNANDES	74550
MAH4195 80061060442 CLAUDIORE BERNARDO	74550	MCH2549 8006107250 RUYNERY DA ROSA	74550	MDE9963 0006105846 MARCOS JOSE SIMIAO	74550
MAI5299 8006106235 DEIVID SOMBRIOS AMARAL	74550	MCH4172 8006103947 ANTONIO SILVEIRA	51851	MDE2196 8006104539 JEFFERSON WONSHEVSKI DAUFEMBA	60502
MAI1022 8006106847 JOSE EULVIO RAMOS	74550	MCH6191 8006104021 CARLOS ALEXANDRE KUSTER	74550	MEB8986 0161629230 DIEGO LAURINDO DOS SANTOS	60502
MAI1030 8006106290 DOMINGOS LOPES DE SOUZA FILHO	74550	MCH6193 0159475258 ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	60502	MEC0865 0161909785 JOAO MARTA CAETANO DE SOUZA	74630
MAI2611 8006114039 ALBINO LERDOL	74550	MCH6205 8006104856 LIVIO GIOVANI WEISS	74640	MEC1992 016162478C CLAUDIO FEIXEIRA	74550
MAI3043 8006104863 LORTOTIDE KLAUMANN	74550	MCH6205 8006105339 LIVIO GIOVANI WEISS	74710	MEC7068 0160140915 MARCO ANTONIO DE CASTRO MORALES	51851
MAI6757 8006103541 MARINA APARECIDA VAVASSORI	74550	MCH6205 8006105392 GILMARA BUFF	58197	MEC9022 0006105036 ANTONIO VALMOR CAPISTRANO	74630
MAI6757 8006103541 MARINA APARECIDA VAVASSORI	74550	MCH6205 8006107520 RUYNERY DA ROSA	74550	MEC9022 0006105155 ANTONIO VALMOR CAPISTRANO	74630
MAI8299 0006113857 JORDAO SANTANA PICKLER	74550	MCH6882 8006103208 CLAUDIO VIEIRA	74550	MEE1435 00061040458 OVALDO DE FREITAS	74550
MAI9158 0006105052 GILSON PACHECO	74550	MCH6882 8006104532 VOLNEI HEINZEN	74550	MEE8303 0006106964 GENTIL INACIO	74550
MAI9609 0006105521 EDGAR ERONI KOHL	74550	MCH6882 8006104533 ROQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	74550	MEE8303 015958653C SANDRO JACQUIM CARDOSO DIAS	59670
MAI9661 0006105526 LEONEL RODRIGO PABST	52070	MCH6882 8006105503 VOLNEI HEINZEN	74550	MEP4254 0006103082 SIMONE TAMBOSI BELTRAME	74550
MAM7236 01568697182 CAETANO MORASTONI	74550	MCH6882 8006105504 LIVIO GIOVANI WEISS	51851	MEP4664 0161606168 LAGRAN SICOM LEON FACHINI	74550
MAM8550 0161620893 JUHONAT DONADEL SATORNO	74550	MCH6882 8006105505 MIGUEL ANGELO DE LORENZI JUNIO	74550	MEP5774 0006130952AMILTON JOSE DOS SANTOS	74630
MAM9037 0006106474 DIUMAR SCHARF	74550	MCH6882 8006105506 ELIZETE SCHWEPE CARDOSO	59670	MEP5879 0006105190 JORGE CANDIDO NETO	74630
MAMN372 016456828C ELISANDRO DA ROCHA	51851	MCH6882 8006105507 MIGUEL ANGELO DE LORENZI JUNIO	51851	MER0034 015964989C JORGE CANDIDO NETO	59670
MAN4249 8006106144 JOAVINO DE SOUZA DOS ANJOS	74550	MCH6882 8006105508 RUYNERY DA ROSA	74550	MER0034 015964991C JORGE CANDIDO NETO	74550
MAN9338 8006106109 MARIA CRISTINHA SADDI PEREIRA	74550	MCH6882 8006105509 RUYNERY DA ROSA	74550	MER0034 0160104161 VALDEMAR FOSS	74550
MAR0169 8006106092 MURILIO FARIAS GHISI	74550	MCH6882 8006105510 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0006103572 RUDAR BALANSIN	74630
MAR0452 8006106084 ELIAS LAURINDO RODRIGUES	51851	MCH6882 8006105511 VALDIR BUSSULLO NEVES	74550	MER1437 0162227985 CARLA CRISTINA SILVA RAMOS	74550
MAR0679 0155560568 CIRILIO RECH	74550	MCH6882 8006106423 CRISTIANO MARQUEZ	74550	MER1437 0162227988 CARLA CRISTINA SILVA RAMOS	74630
MAR0611 0006107423 JOSE CARLOS TERREROS	74550	MCH6882 8006106424 OSVALDINO ANDRIANI	74550	MER1437 0162227989 MC COMERCIO E SERVICIOS LTDA	59670
MAR0611 0006107423 JOSE CARLOS TERREROS	74550	MCH6882 8006106425 CLAUDINEI DA SILVA	74550	MER1437 0162227990 RODRIGO LEANDRO ALBINO	74630
MAR0611 0006107423 ANA DA LUZ DE LIMA	51851	MCH6882 8006106426 LUCIANE LUCIA BEIRAO MARINHO	74550	MER1437 0162227991 GELSON SICOM LEON FACHINI	74550
MAR0611 0006107425 MARCOS AURELIO JASPER	74550	MCH6882 8006106427 MIGUEL ANGELO DE LORENZI JUNIO	74550	MER1437 0162227992 MILTON JOSE DOS SANTOS	74630
MAR0972 80061061961 RODRIGO FREITAS MARTINS	74550	MCH6882 8006106428 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227993 MARIA ANGELA GAIARA SIMOES LA	51851
MAR0970 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	60502	MCH6882 8006106429 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227994 RODRIGO DOS SANTOS NUNES	59080
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106430 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227995 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106431 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227996 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106432 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227997 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106433 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227998 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106434 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227999 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106435 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279995 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106436 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279996 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106437 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279997 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106438 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279998 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106439 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279999 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106440 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 016222799995 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106441 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 016222799996 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106442 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 016222799997 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106443 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 016222799998 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106444 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 016222799999 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106445 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227999995 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106446 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227999996 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106447 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227999997 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106448 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227999998 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106449 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 0162227999999 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106450 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279999995 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106451 RUYNERY DA ROSA	74550	MER1437 01622279999996 RUYNERY DA ROSA	74630
MAR0980 016252113C ANTONIOR FERMINO DECLINDO	74550	MCH6882 8006106452 RUYNERY DA ROSA	74		

MFC6661 8006108000 FABIANO DA SILVA	74550	MGW6367 016354988C JAQUELINE RODRIGUES HAHN	74550	MHO351 8006105197 ANDRE GASPAR FIECHTER	74550
MFD1999 8006105422 NIKOLAS MEDEIROS REGIS	74550	MGX2200 8006103652 CUSTIÃO MARCIAL VALLE	74550	MH1087 0160631698C JAIME CECCON	74630
MFF1254 8006105041 FAUSTINO KAMMERS	74550	MGX5221 8006103031 CESAR ROBERTO ZIEMANN	74550	MH9969 8006103198 ADMIR DOS SANTOS	74550
MFF4575 80061114621 AURI DE SOUZA MELO	74550	MGX8338 8006103279 JACIR FRANCISCO MOMM	74550	MTO259 8006106412 FELIPE LEONARDO WAGNER	74550
MFS5647 8006106605 SALETE DA SILVA SCHMIDT	74550	MGX9774 015958418C JOAO VARDÓE OURQUES	74630	MII1471 8006104882 M.M. INTERNACIONAL LTDA	74550
MFG1335 8006104256 ALCIDES VICENTE CORRÊA	74710	MGY2882 0160446082 ROSINAL MACHADO FELISHINO	59670	MII1616 8006104197 ATANACIO PINHEIRO NETO	74550
MFG9249 8006106918 GLAUCO HENRIQUE LINNEER	74550	MGY3559 8006106294 TARCISIO KAMER	74350	MII1472 01595494052 SANDRO GUSTAVO FERNANDES DA CO	74710
MFH0612 8006103766 SILVANIO BORGES DOS SANTOS	74550	MGV7319 0163212482 VANDERLEI SIQUEIRA	74630	MII1473 015954958C SANDRO GUSTAVO FERNANDES DA CO	60502
MFH3686 01616872SC STEMMANN SUL ENGENHARIA E CONS	59670	MGZ22750 8006106128 BENJAMIM NAZARIO	74630	MII1594 01606105774 RONILIO DALL'EBELLO	58350
MFH4376 8006102876 CRISTIANO CHAVES	74550	MGZ27154 8006105774 ALRILDO MANOEL FRANCISCO	74630	MII15941 0160610508C VALDEIR MONTEIRO	60502
MFH4376 8006112225 CRISTIANO CHAVES	74550	MGZ29341 8006103815 FABIO DOS SANTOS	74630	MII15941 0162520580 VALDEIR MONTEIRO	58197
MFI4202 8006103264 LUCINETI JASPER	74550	MHA1204 80061070882 GISELLE BOING OENNIG	74710	MII15940 8006106075 ELIZETE MENDES DOS SANTOS	74550
MFI4202 8006104396 LUCINETI JASPER	74550	MHA9103 8006103946 NILZETE TEREZINHA NECKEL	74550	MII15941 01606105233 ANTONIO BERTI	74550
MFI4202 8006105057 LUCINETI JASPER	74630	MHE3572 8006106025 FAELLAUANTENTINO	59670	MII15943 8006105056 SILVIO JOSE GOEDERT	74550
MFI4202 8006105157 LUCINETI JASPER	57200	MHB5562 0164566382 MARILENE SILVANO DA ROSA	59670	MII15943 8006105056 MARIA APARECIDA PEREIRA LOCADO	74550
MFI4202 8006105167 LUCINETI JASPER	57200	MHC3115 8006104953 SERGIO SARMENTO FAUSTINO	74550	MII15943 8006105056 MARIA APARECIDA PEREIRA LOCADO	74550
MFI2576 016247346SC OSNIEL MACIEL DOS SANTOS	70302	MHC4662 8006105893 ALMIR PASSOLD	74630	MII15943 8006103186 CLAUDIO LUIZ SEHEN	74630
MFI4746 8006105587 DIEGO PASSARELA DE SOUZA	74550	MHC4795 8006104059 LEANDRO MARCHIORETO	74630	MII15940 8006105083 ESTEVAO DA SILVA	74630
MFI2297 8006105213 CAMILA KOECHER BURIN	74550	MHC6747 0164063080 CLAUDIOMIRO DA COSTA	59080	MII15940 8006105083 ESTEVAO DA SILVA	74630
MFI4711 8006107733 JAIR LEOPOLDO DOMINGOS	74550	MHD0713 016265978C CARLOS EDUARDO FERRARI CARDOSO	51851	MII15940 8006105083 ANCELMO SALVALAO FORMENTIN	74630
MFL3447 01636610SC JOAO MARTINHO DUTRA PEREIRA	57030	MHD3763 8006102404 HUDO ERVINO HINZ	74630	MII15940 8006106031 RICARDO LONGO DA SILVA	74550
MFL4336 01624397SC DIEGO ANDRINO CORREA	59670	MHE5743 8006106363 CELSO ARNOLD HERBARTH	74630	MII15940 8006104867 WALDIR WIZZINER	74630
MFL5053 8006104281 LIBERTO LUCHTENBERG	74630	MHE9240 8006103122 JOSÉ ALEONOR GESSER	74550	MII15940 8006104867 MARIA MARIANO DE OLIVEI	59670
MFL5272 8006104774 LAURENTINO JOSE PETRI	74550	MHF1405 8006107707 SILESIA DA SILVA OLIVEIRA	74710	MII15940 8006104867 MARIA MARIANO DE OLIVEI	59670
MFL6482 01632961SC DANIEL GAVA	51851	MHF5271 016363003C ROSANGELA AMARAL CUSTODIO	73662	MII15940 8006104867 GUSTAVO RAMOS EUFRASIO	51851
MFM2128 0163954452 PEDRO MAURILIO DA LUZ NETO	51851	MHG0521 015905978C JOAQUIN ROGERIO RIBEIRO FILHO	74630	MII15940 8006104867 GILBERTO DE AGUIAR	59670
MFM5689 8006150007 VICTORIA BRASIL DISTRIBUIDORA	74550	MHG4375 8006103234 TARGINO HENRIQUE DE SOUZA	74710	MII15940 8006104867 SALVIO DE OLIVEIRA	74550
MFM5689 8006108963 VICTORIA BRASIL DISTRIBUIDORA	74550	MHG6112 8006106070 ROMARCO ALEXANDRE	59670	MII15940 8006104867 ANGELO MACHADO JUNIOR	51851
MFM9933 8006104923 FRANCO ADRIANO FASSOS ROSA	74550	MHG9058 8006107530 JOSE FERMINIO CLAUDINO	74630	MII15940 8006104867 LUIZ ALBERTO DA SILVA	60502
MFM2070 8006113479 GLAUCO SCHMITT	74630	MHG9347 8006107437 VERNON CASCAS	74550	MII15940 8006104867 LUIZ ALBERTO DA SILVA	58197
MFM3529 8006103950 NICEMIARA LANICE DA COSTA	74630	MHS3796 8006103988 RODRIGO PALINI FERNANDES	74710	MII15940 8006104867 ELIAS DE JESUS PEREIRA	74630
MFM4838 8006103599 CLEIDE MARISE PEREIRA ISENSEE	74550	MHS3796 8006103989 RODRIGO PALINI FERNANDES	74550	MII15940 8006104867 MARIA MARIA BAUMGARTEN	74550
MFM6030 8006114539 JAMILÉ DAMASIO MASSON	74550	MHS4144 80061143905 QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LT	51851	MII15940 8006104867 SILVIA MARIA BAUMGARTEN	74550
MFP2491 0162724985 TEREZINHA DA SILVA SOARES	51851	MHJ14678 8006101692 JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	74550	MII15940 8006104867 MARIAM MAIVORME	51851
MFP2647 0162812582 GENISEU MENESTRINA	52070	MHJ0662 8006107088 VALCIDES SCHMIDT	74550	MII15940 8006104867 VERA LUCIA VIEIRA RODRIGUES	60502
MFP4456 8006114224 LEOPOLDO ROHRBACHER	74550	MHJ1861 01619793C MAIARA CRISTINI RAIMUNDO	59670	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFP5297 8006113501 JONAS EVERTON SARDAGNA	74550	MHJ6243 8006103949 LAURO JOAO PACHECO	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFP2121 8006105287 JOSIAS DE SOUZA	74550	MHK2539 8006107018 TANIA LAMIM PRÉBIANCA	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFP3081 8006105688 ABRRAO ISRAEL SACCON	74550	MHK2794 8006107899 INEZ FERREIRA MARTINS	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFO4859 0163525280 MAURO RODRIGUES	51851	MHK2834 016438055C LOISA MILCHERT	59670	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFO6971 0159624283 ANDRE LUIZ PIRES DOS SANTOS	74630	MHK4469 8006112676 MARINA MURICIO	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFO7737 8006103601 EUGENIO LEVI CONTE	74550	MHK5598 8006103053 NILVALDO LOFY	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MFO7770 0162677058 DANIELE DE MORAES E LIMA	51930	MHK5598 80061040846 NILVALDO LOFY	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	68310
MFR8842 8006106474 NILSON KILCAMP	74550	MHK7652 8006115597 DE JESUS PUFF	59670	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFR9509 8006105626 JOEL WANDERLEI NIETO	74550	MHL0454 8006106117 FRANCISCO PEDRO PEREIRA	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFT0252 0159149759 IVO BUCHLING	68580	MHL0770 016395678C DARFULESIO IVO BURATO	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFT0944 8006105723 ROBINSON CESAR DA SILVA	74630	MHL1799 8006105394 OSNI JOSE DAMANN	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFT3263 8006114531 EZEQUEL PEREIRA DE SOUZA	74550	MHL2584 016454138C CARMEN VARGAS DONDE	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFT5832 8006104598 VALDIR FERMO CECHINEL	74550	MHL4620 8006104266 VANTURO VILTO DOS SANTOS	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFV8494 0158812385 RONALD RAFAEL LORENZI	59670	MHL5894 015950303C GUILHERME VIEIRAS MARTINS	73662	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	59670
MWN0344 8006105019 SAMANTA NORONHA DE SOUZA RIBEI	74630	MHL6296 8006105696 CHARLES KNHIS DE MEDEIROS	74710	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MWN7930 8006105035 VANDERLEI GONCALVES	74550	MHM0120 8006104432 LAERTE COMERCIO DE VEICULOS LT	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MWN5439 0162536685 ADRIANO CHEQUETTO	51851	MHM0728 8006112983 ARLINE BECKHAUSER	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MWN8425 0164610465 FABIO TONTINI	74630	MHM0848 8006105377 MARIA APARECIDA DA SILVA MENDE	59750	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MYE5171 0160611381 JOSE BUFFON	74550	MHM1501 8006105094 MYRTES DE LIMA MONTEIRO ZAPPEL	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MYE8247 0160616564 ALDO JOSE ROCHA	74550	MHM1671 8006107493 JOAO PAULO GOTERA	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFZ7315 01606112364 ARNALDO SARTORI	74630	MHM1912 8006114181 ELI TEREZINHA FERRAZ	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MFZ9707 8006113928 CLAUDIOINEI SCHROEDER	74550	MHM2646 016326238C TEREZINHA DA SOUZA MATTEI	59670	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	59670
MGA7248 8006105681 DIRCEIA ROHLING GESSER	74630	MHM6509 016144993C MARCOS FERNANDO BERNARDINO	59750	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	59750
MGA7248 8006105736 DIRCEIA ROHLING GESSER	74550	MHM9028 8006107884 ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGB2320 8006106276 ADRIANO CHEQUETTO	74550	MHO954 8006105692 VILMOS ULLMAN FILHO	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MGB2320 8006106553 ADRIANO CHEQUETTO	74550	MHM0454 016414888C VERA LUCIA TEIXEIRA QUARESMA M	59750	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGC1375 0164563434 MARLENE DAROS POKAMAJA	52070	MHP3089 80061060333 RODOLPHO MEURER	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGC5463 0164522885 FELIX SIEGFREID MOHR	74630	MHP929 8006105365 HENRIQUE EUCLIDES DE AMORIM	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGC7295 8006104250 SYLVIO JOSE DE OLIVEIRA RAMOS	74630	MHQ1447 8006105878 EDNA MARA DA SILVA SOARES	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74630
MCG8858 0160615565 SIZINGO GUSTAVO DE SOUZA	74550	MHQ4456 016164543C WILLIAN DA SILVA SILVEIRA	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	51851
MGE4301 8006105195 MARCOS DOEGE	74550	MHR1943 01616041251 FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGE4525 8006104942 ELSO DA SILVA SALLAS	74550	MHR2462 8006106801 VILSON DA JUSSIMA BELTRAME	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGE8832 016457563C FRANCISCO DUMINELLI	59670	MHR4359 8006105896 MACRIO BERTOTTI	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGE243 0162742935 VERONICA ENDER	74630	MHE6688 016456873C DEBORA SOUZA RABELO	51851	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGF9812 8006104987 CLAUDIA MARQUES DOS REIS	74550	MHE9118 01606104493 MARINA BABINOT	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGF9812 8006105009 CLAUDIA MARQUES DOS REIS	74630	MHS2729 016063759C MARCIA PASTORIZA MACIEL	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGF9812 8006105122 CLAUDIA MARQUES DOS REIS	74630	MHS2758 0061072493 ALTAIRA PEREIRA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGG0377 8006114442 SUELLEN DE SOUZA ESTACIO	74550	MHS5639 8006114430 JULIA LOTH	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGG0649 8006106950 ANSELMO MULLER	74630	MHS6142 8006105483 ALISSON MORAES DUARTE	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGG2946 8006104866 DINAMAR PEREIRA	74550	MHS6795 016290555C ARLINDO FENS DE OLIVEIRA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGG3733 01628202SC NORBERTO ROCHA NETO	59670	MHT2266 8006104459 VALENTINIE LOCACOES COM E D	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGB534 0163557035 DAMIAN E BELLO LTDA ME	59670	MHT7734 8006107236 MARIA APARECIDA AMARAL BILAU	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGB7979 8006106342 JOSE LUIS PETRI ME	74550	MHT8219 0161904823 MARIA ROBERTO SCHMIDT	59670	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGH4728 0161441945C LOCADORA ACCORD LTDA	56142	MHT8219 0161904782 CESAR DA SILVEIRA PEIXAO	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGH5471 8006113120 ADOLFO SILVESTRE	74630	MHT1945 8006104443 JAIR DIRCEIA WIEBERLING	74550	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGI1138 016355438C LUIZ RICARDO PARREIRAS	51851	MHT2191 8006104152 MILTON DE ARAUJO PEREIRA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGI1461 8006113739 VANIA HELENA SCHUTZ DA SILVA M	74550	MHT2191 8006104152 MILTON DE ARAUJO PEREIRA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGI17306 8006113127 LUCIANO SILVANO	74550	MHT2191 8006107744 MARCELO LAURENTINO MENDONCA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGN1575 0160704559 ANTONIO OSVALDO CONCI	74630	MHT2191 8006107744 MARCELO LAURENTINO MENDONCA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGN3580 8006106699 CELSO ASSING	74550	MHT2191 8006107744 MARCELO LAURENTINO MENDONCA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGN8585 8006103887 ANGELICA DE OLIVEIRA	74630	MHT2191 8006107744 MARCELO LAURENTINO MENDONCA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGN8716 8006104061 CELÍDIO CECILIO DOS SANTOS	51851	MHT2191 8006107744 MARCELO LAURENTINO MENDONCA	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGO5507 8006105830 MARCOS ANTONIO MELEIROS	74550	MHT2191 8006105036 P E G TURISMO LOCACOES COM E D	74630	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGP0370 8006105373 VALEDEA ZANELATO	74550	MHT4918 016350005C MATEUS DELFINO NACHAO	59670	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550
MGP7292 0165014048C MARCIA RAQUEL TSCHEMI	51851	MHT7969 016156988C OSVALDO OSNI MOREIRA	59910	MII15940 8006104867 VILMOS ULLMAN FILHO	74550

17.05.2011 (TERÇA-FEIRA)

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.089

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 16 DE MAIO DE 2011.

PAULO ROBERTO MELLER
PRESIDENTE DO DEINfraESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇOES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINfra

ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRANSITO N.006 001282/2011

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM LA E 2a INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa N. Auto Proprietário/Condutor Infr./ Desd.

ABB2717	01617609SC	REGINALDO FORTUNATO	50100
ABB2717	01617610SC	REGINALDO FORTUNATO	66372
ACD2935	01611444SC	JUCINET FERNANDO TESSARO	51691
AEJ5869	01618657SC	ROSMAR BORCHARDT	69120
AHT5091	01617826SC	ANDRÉS VIEIRO	66102
AKI4968	01582481SC	MAURICIO SOLEYAN ASSINK	65992
AKW5291	01613617SC	FRANCISCO VIANA ARRAYS	66020
ALN4888	01597944SC	MARCOS FEDELE VALCANIA	65992
ANN5465	01548914SC	SÉRGIO RICARDO VENANCIOS	65992
BPL1533	01624840SC	EDVALDO LEANDRO COELHO	65992
BQ8528	01456040SC	ANÍSTIO ROBERTO SILVA	50100
BQ8528	01456040SC	ANÍSTIO ROBERTO SILVA	73400
BRD9204	01633761SC	JOSE FERNANDES	66020
BSR8147	01607868SC	JOSE BERNARDINO MACHADO	51691
BUT6083	01605914SC	ANTONIO CORDOVA DE OLIVEIRA	65992
BYA1438	01523945SC	ESTER SILVA LOC DE EQUIP LTDA	50371
CCTX7471	01582916SC	CELSO LIMA RIBEIRO	65665
CHU9252	01624453SC	JONATHAN DA SILVA GARCIA	50371
CHU9252	01624453SC	JONATHAN DA SILVA GARCIA	66102
CKX5386	01594286SC	ALEXANDRO PEREIRA DA SILVA	65992
CKY7406	01604314SC	LENIR TERESINHA MINA DA SILVA	69120
CSE0822	01613533SC	WESLEY BERNARDINO DE OLIVEIRA	50100
CTP0912	01618195SC	ALEX SANDRO DONDONI	73400
DAF8354	01502765SC	EVERTON DA SILVA MOTTA	66700
DDF1788	01594612SC	TARCISO DUARTE DA SILVA	66700
DEY0545	01624751SC	ERVALDO LIMA CARDOSO	66102
DFN7518	01616644SC	RENATO MARIOLLO MATOS	66372
DHV8803	01616644SC	LUIZ EDER DE LIMA	50100
DMK1593	01616085SC	ELIO FERNANDES	73400
EFN1921	01616757SC	JAQUELINE MACIEL COSTA	65992
FI5005	01614733SC	RAFAELA DA SILVA COUTO JUNIOR	65992
IBD3029	01624309SC	ROQUE AFFONSO CASTILLO SCHNEID	65992
IC13016	01548918SC	REGIS ROBSON BOUFLER	66372
IDM4923	01601303SC	MARCIA GONÇALVES	65992
IHL7317	01672626SC	MARKIA GONÇALVES	51691
IMF8257	01624031SC	LENISE LOPEZ PINTO	51691
JNW5930	01594444SC	RODRITUR TURISMOS LTDA-ME	69120
KMH1610	01631502SC	MARICA PASETO SPILLERE	51691
KVA1492	01623747SC	RAMON DE ROCHI	50371
LWR7076	01600572SC	ADAIR FIAMETTI ME	67261
LWX0510	01605391SC	CARLOS ROBERTO FABELO	50100
LWZ22709	01613813SC	IVANIA HERMELINO	66102
LWZ2186	01614893SC	MARIO RAITZ	50100
LXD8137	01605444SC	LIDIO ARIANO CORREA	66610
LXL2982	01623318SC	ARIANO SALOMAO ALVES	65992
LXW7301	01585116SC	GABRIEL CASAGRANDE	50100
LXX8430	01582468SC	MARLENE DIAS	65992
LXY7036	01611943SC	MILTON FLAVIO CAVALHEIRO	65992
LXY7036	01611943SC	MILTON FLAVIO CAVALHEIRO	50100
LYC2373	01617478SC	IVANEIDE RODRIGUES PIRES	66450
LYC5444	01584747SC	IVANIA REIS MOREIRA	65992
LYG2341	01595356SC	ZEZINHO LICHESKI	67001
LY36359	01618199SC	MARCIO ANDRE GRIGOLI	67001
LYT7089	01624334SC	JARDEL EVERINO ANTONIO	65992
LYR1796	01609838SC	SANDRO MURILLO DOS SANTOS	50450
LYR1796	01609838SC	SANDRO MURILLO DOS SANTOS	69120
LYT0409	01587040SC	BERTILDE TRAVALHA ROPELATO	50100
LZC8198	01623442SC	ROBSON ALVES MACHADO	65992
LZC8198	01623443SC	ROBSON ALVES MACHADO	66450
LZJ110	01624878SC	ROBERTO ALEXANDRE BONAZZA	66592
LZP5381	01624655SC	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	66102
LZT3655	01632657SC	ALENOR DE MEDEIROS JEREMIAS	51691
LZT3655	01632658SC	ALENOR DE MEDEIROS JEREMIAS	67261
LZT3655	01632658SC	ALENOR DE MEDEIROS JEREMIAS	66531
LZX0211	01613995SC	JULIANO NASCIMENTO MENDES	66531
MAC0901	01614933SC	EDILSON RIBEIRO FILHO	66672
MAC923	01582297SC	JOANIR CAPISTRANO	66450
MAE6414	01582539SC	ELMAR DE SOUZA ULLIRSCH	66532
MAO1601	01555105SC	EMERSON MAY	50100
MAQ7749	01612008SC	JUAREZ MABA	66531
MAU6924	01624390SC	JANE GONÇALVES DE AGUIAR	66450
MAV8337	01586222SC	JOSÉ DE ASSIS MEDEIROS	50100
MBA1151	01634027SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	65992

MBA1151	01634028SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	65992	5320	0	176	• V
MBA1151	01634030SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	66371	6556	5	230	• I
MBA1151	01634031SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	51691	6599	2	230	• V
MBA1151	01634032SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	67693	6602	0	230	• VI
MBA1151	01634033SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	50531	6610	2	230	• VII
MBA1151	01634034SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	65992	6637	1	230	• IX
MBA1151	01634035SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	66102	6637	2	230	• IX
MBA1151	01634036SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	67261	6645	0	230	• X
MBA1151	01634037SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	67691	6653	1	230	• XI
MBA1151	01634038SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	66372	6661	0	230	• XII
MBA1151	01634039SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	65992	6670	0	230	• XIII
MBA1151	01634040SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	66102	6912	0	232	
MBA1151	01634041SC	IVONETE PIRES DOS SANTOS VAREL	67001	7340	0	252	• IV
MCA8402	01585106SC	VANDRIGO GOMES DA SILVA	69120				
MCF7941	01613705SC	MANOEL ANSELMO DOS SANTOS	51691				
MCF7941	01623525SC	MANUEL ANSELMO DOS SANTOS	50100				
MCG2861	01623258SC	LUIZ CARLOS MACHADO	65992				
MCG2861	01630301SC	LUIZ CARLOS MACHADO	50100				
MCG391	01605750SC	PAIBIANO AMORIM SABINO	51691				
MCI9142	01548744SC	EVALDO SCHMITT	50100				
MCI9142	01588396SC	MANOEL LEAL	65992				
MCI9142	01512539SC	LAERTE LUIZ MULLER	50100				
MCK1054	01546589SC	FABIO JUNIOR RODRIGUES	65992				
MCK1054	01616554SC	FABIO JUNIOR RODRIGUES	73400				
MCK7672	01613694SC	FABRÉSSE SÉVERIN BORGES	65992				
MCN4448	01628456SC	EDVALDO FONSECA	73400				
MCR4435	01604247SC	MARIA APARECIDA WILL	66961				
MCS4892	01607046SC	ARMINDA JUSTI NETO	65992				
MCS9719	01603608SC	PEDRO QUADROS	52820				
MCT7610	01623689SC	MIRIAN KELLEN DA SILVA	65992				
MCT7610	01623690SC	MIRIAN KELLEN DA SILVA	65992				
MCX4071	01633808SC	ELISABETH FRASSETTO AMBONI	66880				
MCY3931	01588393SC	ELMAR GAZZONI	50100				
MDB1414	01624327SC	DECLESIA NANDI NOGAREDO	51692				
MDU8403	01559333SC	LUIZ SOUSA SANTOS	65992				
MDF4897	01570750SC	ALEXANDRE DUARTE	66102				
MDF4897	01591970SC	ANITA NETO NACER	66102				
MDG9530	01623209SC	ANITA NETO NACER	65992				
MDH4911	01548870SC	RUDNEI SARMENTO	51692				
MHD901	01585182SC	ERCI LUCIA BORGES SILVA DE PAU	65992				
MDS269	01616680SC	DAJANI DELAMAR AGOSTINHO ME	51692				
MDU0496	01617672SC	ANDREI VENTICE	51180				
MEF2895	01615818SC	ADRIANA SCHILLER	66372				
MEF2895	01615705SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615706SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615707SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615708SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615709SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615710SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615711SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615712SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615713SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615714SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615715SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615716SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615717SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615718SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615719SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615720SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615721SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615722SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615723SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615724SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615725SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615726SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615727SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615728SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615729SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615730SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615731SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615732SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615733SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615734SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615735SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615736SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615737SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615738SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615739SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615740SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615741SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615742SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615743SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615744SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615745SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615746SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66372				
MEF2895	01615747SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	50100				
MEF2895	01615748SC	ADRIANO ROBERTO DI TOS	66102				
MEF2895	01615749SC	ADRIANO ROBERTO DI					

DRF33334	01627228C	TIAGO FIRES GONCALVES	54440	MRM4089	016236958C	MARCO JOSE DA SILVA	60502	MCA0660	0162494808C	ALAN ALBERTO BARARDI	73662
DRH6618	01611178C	ALEXANDRE SLOMSKI	54630	MRM4089	016238969C	MARCO JOSE DA SILVA	70640	MGB7184	0080695164	ANGELA SCHMIDT	74550
DLV7701	0160659408C	ATILIO ZILLIG ZIMMERMANN	54760	MRN6451	015985078C	JEAN RICARDO ALVES	54440	MGD225	015502838C	CARLOS AUGUSTO AMARO DA SILVEI	59670
ENB4699	0162472123C	CELSION DE MOURA	58350	MBO3163	015917238C	LEODACIO BENTO CORREIA	59670	MGB2904	0162310103C	PAULO ANTONIO HOMEM	60501
EBR4505	016204038C	NET A LTD	54440	MET1677	0162462626C	LUISSANE EXPRESS LTDA ME.	51851	MGB958	015913078C	CLEBER THIAGO DE OLIVEIRA	59670
EFG2761	0150816268C	FRANCISCO SANTOS DE MACEDO	59910	MTH4936	0159192038C	VALDIR SANTORO	59670	MGG014	016245698C	SALETE ALVES DE ANDRADE DE LIM	59197
ENX6656	0162125448C	DAVID ANTONIO FABRI	59670	MRV8489	0162442848C	JOAO TELES CABRAL	59670	MGG7314	016245708C	SALETE ALVES DE ANDRADE DE LIM	60022
GN2000	0080694089C	CLERSON SANTOS DE AZEVEDO	74850	MRW1609	0155003583C	JANE TEIXEIRA	51851	MGG034	0162447178C	SALETE ALVES DE ANDRADE DE LIM	59670
GJN2000	0080694073C	CLERSON SANTOS DE AZEVEDO	74850	MRW2041	016230598C	NATAEL CLAUDIO MAJER	51851	MGT9732	015848788C	JACINTA MENESES DA SILVA	59670
HEW4469	0060695189C	JOSE JACIR DENKE JUNIOR	74850	MWB7149	016359898C	JOAO CARLOS DA SILVEIRA	60412	MGB969	0162048528C	MARILY LARROVO VALENTE	54440
HEW4478	0060695189C	JOSE JACIR DENKE JUNIOR	74850	MBX3150	016246038C	PEDEIRO AUGUSTO ROCHA LANGER	60502	MGT752	015819418C	MARLI CONALVES PINTO	59670
HEW4478	0060695189C	JOSE JACIR DENKE JUNIOR	74850	MBX3150	016246048C	PEDEIRO AUGUSTO ROCHA LANGER	58197	MGB766	015444688C	JOSE NEI PEREIRA	51851
HRH7113	014001918C	LUIZ FABIANO NEVES	57200	MBC4574	0162967378C	PITAREO WERNER PINHEIRO	57030	MGS5323	0080695043C	MARIJUS MERTENS	74550
IICL1101	0162374098C	TEREZINHA NEVES PEREIRA	51851	MBC9474	016245428C	MARIA NILZA GOMES	51851	MGS9489	016165908C	MARCIO MACHADO DE ANDRADE	59670
ICZ4296	016085788C	CLAUDIA MARCIO BITTA MOREIRA	59670	MBS581	016237038C	SANDRO MARCELO BERLIMICK	59670	MGL1577	016171499C	VALDINET ANTONELLO ASCARI	51851
IOA9020	0158237308C	ERICO WILLIAM TUCHLINOWICZ GEME	59670	MHY495	016247248C	VERGILIO FAMILDES NASCIMENTO	74550	MGM154	015819418C	CARLOS ALEXANDRE SIERT	56010
IEX5408	0160579808C	GILSON CANDIDO	51851	MH24101	0162432728C	RONALDO MAURICIO BRAZ	59750	MGN0948	016221238C	FRANCISCO JOSE DA SILVEIRA	51851
IPFAT865	0160579808C	GILSON CANDIDO	51851	MIA3489	016100008C	FRITAS E FURTADO LTDA ME	51851	MGS0659	015516498C	EDSON MOSCHEN	59670
IPFAT865	0160579808C	GILSON CANDIDO	51851	MCB1424	016232598C	MARA LUCIA RILKE	59080	MGS3768	016196568C	MARLEI MACHADO SANTANA	59700
IDL1545	016434558C	DAVIA INPE FRANCISCO	62700	MBC2553	015418428C	ANISTIO FRANCISCO DA SILVA	51852	MGS361	016010918C	ARMINDO JUSTI NETO	74630
INT774	016191718C	APRIGIO FAVIO DO CANTO FILHO	51852	MCC4682	016166658C	TATIANA CONCEICAO PEREIRA	51851	MGS561	016307518C	RENIL RUCHERT	51819
ISZ2283	016158298C	RUDIMAR GONCALVES DA SILVA	57030	MCD6450	016076766C	JOAO REGIS SCHROEDER FERREIRA	51851	MGS694	016119038C	LUCIANO SANTOS DE SOUZA CORAL	51851
ISX536	016241088C	EDERSON CRISTIAN STEHENHS	51851	MCD7982	0162376208C	MARIA GORETE ROCHA	59670	MGR073	015848588C	EDUARDO JOAO CAVICHIOLI	59080
ITD4411	016085788C	EDMENDO FERNANDEZ PEREIRA	51851	MCE6459	008069433C	STEPHANE GRIELLE GAGOTTI EUTEV	74550	MGR4357	016148998C	CASA DE FINESTRA COMERCIO DE B	73662
IKG2842	016131128C	JOAQUEIN ALBERTO NICOLOSO	51851	MCF1598	0155118248C	FATRICK RIGO	51851	MGS667	015516238C	PRODUCOM COMERCIO DE SOFTWARES	74630
IMR6202	0160320728C	TAQUES BEMELO GOES	59670	MCF5226	016151258C	ITAMAR VIEIRA CARDOSO	73662	MOT103	016227418C	EDISON GREGORIO	51851
IML1232	016136158C	GISELLE RODRIGUES DE CANDIDO	51851	MCF917	0167134148C	FAUILA MARIA TONETTE RAUPE	59910	MTH389	015912418C	EDGAR DE OLIVEIRA	74550
INQ7000	015922669C	LUCIANO MORELATO	51851	MCG3391	016247268C	FABIANO AMORIM SABINO	70302	MGU199	016103678C	CELEITA GAPPELLARI BORTOLANZA	74630
INT1955	0162116809C	CELLIA MARIA ANTUNES DA SILVA	51851	MCH3927	016069338C	JUCILENE SOARES DE LIMA	74550	MGQ4720	0080697068C	SLICE ALMEIDA SOUZA	74550
JTV1066	015823708C	ALEX CLAUDIO TARETTI	74630	MCH8177	016051218C	JEAN FRANCISCO CITADIN	60250	MGR4792	0080694095C	RITA SELL	74550
JYH586	015866338C	ILDO JOSE EBHERDT	51851	MCH8173	016051228C	JEAN FRANCISCO CITADIN	60502	MGS769	016180968C	DIOGO FRIGO	74630
KDQ1091	0156016585C	ELMA MERCENIC COSTA	51851	MCH4703	016152458C	DINARA PINHEIRO DE SOUZA	57030	MGS541	016167249C	VALDENIR NEUHAUS	51819
KOT7755	0162410493C	ALEXANDRE DE SOUSA	51851	MCH5193	0163104648C	VALMIR DOS PASSOS SILVA	58197	MGS836	016332548C	GISELAINE DOS SANTOS MORAIS	51851
KTA871	015966539C	ARLETE MARTINA ALVES DE LIMA	74630	MCK3253	0080695896C	ELLENICE WEBER DE BITTENCOURT	74550	MGS5522	016247838C	ZOENE HENRIQUE CLEMENTE PAES	59670
KMB1910	016150108C	MONICA PASSTO SPILLERE	60502	MCK302	0162427028C	VICTOR DAVID DE ANDRADE LOUZ	51851	MGS588	0080695261C	ROGERIO DOS SANTOS GODOY	74550
KXZ3260	0160195694C	JOAO TASIO VIANA CHAGAS	59080	MCL3507	016237348C	PENOLDO ROCHA	60681	MGT4417	016136128C	ZOMER CACHOEIRA E CIA LTDA-ME	59750
KTZ7753	016131218C	MARCELA SANTOS FORTELA	51851	MMD999	0155126628C	ALESSANDRO CANDIDO DOS SANTOS	51851	MGR9476	0160662328C	ROZINETE ROSA ROCHA	51851
LAU0031	015991018C	CLAUDIA HENRIQUE DE SOUSA LIMA	59750	MQD0027	016166608C	ZINARA NADIR LUCAS SEIXAS	52070	MHA4246	016237708C	VALDIR MARQUEZ FERNANDES	60502
LBN0832	0162049493C	CARLOS EDUARDO GONCALVES MONTE	54440	MQD1103	016052008C	CARLOS FREDERICO PACHECO BETTI	74630	MHA4296	016237713C	VALDIR MARQUEZ FERNANDES	51851
LWZ2709	016138128C	VANIA HERMELINO	60502	MQR424	016147698C	VILSON DUTRA DOS PASSOS	51851	MHD6425	0080696043C	XAVIER E SAMPAIO LTDA ME	74550
LWZ3812	015503278C	HAROLDO DOS SANTOS MOISES	51851	MQS2719	016010648C	PEDRO QUADROS	51851	MHD6425	0080696042C	XAVIER E SAMPAIO LTDA ME	74630
LXZ6376	016148708C	PAULO PEDRO DA SILVEIRA	51851	MQK0584	015484958C	JATSON SIMAS	51851	MHD6425	0080696042C	XAVIER E SAMPAIO LTDA ME	74630
LXZ7073	016243333C	TIAGO NUNES	51851	MQK0447	016136158C	ANA MARIA GOMES FELIP	51851	MHD9712	016097478C	VANILDO DA SILVA CARREIRA	51851
LXZ9083	0158050288C	MONICA LOPEZ DUARTE KUROWSKI	74630	MQK1544	016249498C	MARCOU KN 12 LTDA ME	51851	MHD9146	016374388C	ROZINETE ROSA ROCHA	51851
LXZ9083	0162076278C	WILLY SANTUARIO RAMOS	51851	MQE384	016131785C	MARCELO LUIZ DA SILVA	59670	MHE2107	016263712C	ZOELSON DE MELO ALVES	59670
LXZ9083	016133778C	LEONIR DA BOIT	60502	MQE499	0155126628C	TAELFEL CONTRAVAL LTDA	74630	MHF7924	016307758C	JERONIMOS SANTOS	59080
LXZ9083	016133778C	LEONIR DA BOIT	51851	MQE4992	016038738C	VALDEMAR WANDERLIND	60502	MHF6909	0161316136C	JAMILA BIRHL CECHELLA VIRTUOSO	51851
LXZ9116	016065448C	ALTAIR FRANCISCO DA SILVA	51851	MHD1343	0080694579C	AMARU PEREIRA	59670	MHF7809	016103418C	ROBERTA BONINA FAES	51819
LXZ9122	016139168C	VILMAR LINHARES DA SILVA	51851	MHD1495	016010648C	IVANIO PEREIRA DE MIRANDA	74550	MHF4503	016138178C	WELLINGTON ANDERSEN KULTCHEK	59670
LXZ9097	016157098C	JEFFERSON DODSON WENNING	51851	MHD1540	0080695184C	RTV REINERT TRANSPORTES E TUR	74550	MHF6346	0161599498C	CLAUDIOMAR LOURENTINO	73662
LXZ9083	016158538C	LUIZ ANTONIO MENA BARRETO JUNI	54440	MHD1730	0080694894C	AIRTON DOS SANTOS CARDOSO	74550	MHF3501	016249945C	ANA CRISTINA LEMOS FERRETTI TU	74630
LXZ9083	0162394908C	LUIZ ANTONIO MENA BARRETO JUNI	54440	MHD1909	0160156810C	VITOR GUSTAVO	73662	MHR9400	015690998C	RESOLVE ENGENHARIA LTDA ME	51851
LXZ9027	016104218C	SILVIO FERREIRA	70640	MHD6004	016058038C	JACKSON MILLER	54670	MHE6912	008069884C	CRISTIANA SANEFUZI	74550
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD6730	016107208C	LEONILDO DIVINO RAMOS	51851	MHF5278	01608699125C	MARLI CAMARA LUCIANO	74550
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD6839	015899198C	LEONILDO DIVINO RAMOS	54670	MHF2111	0150803528C	PAULO EDUARDO HUERGO FARAH	74710
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD7156	0160967408C	IVANIO PEREIRA DA LUZ	51851	MHF3377	016168448C	ROBERTA BONINA FAES	51819
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD7870	016136178C	SANTINA COCHA	51851	MHF6506	016059478C	WERMAS SISTEMAS LTDA	51851
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD8405	016243228C	PEURINHO CONACO JUNIOR	54670	MHF8768	016138958C	ANDREIA BERNARDINO GOULART	74630
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD9006	0161096192C	PEURINHO CONACO JUNIOR	54670	MHF8768	016138958C	ANDREIA BERNARDINO GOULART	51819
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD9133	016142168C	REJANE CARCASA ALVES	59750	MHF8768	016198898C	ANDREIA BERNARDINO GOULART	51819
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD9486	016005289C	VANDERLEI PEREIRA TEIXEIRA	54440	MHF2866	016086958C	EDUARDO LOPEZ DOS SANTOS ALEXA	51851
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD9817	0161351528C	ELISABETE PEREIRA TEIXEIRA	51851	MHF2747	016051968C	SLAUN SALIM OMAR	51852
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD9817	0161351528C	ELISABETE PEREIRA TEIXEIRA	54521	MHF2033	016134518C	WAGNER DA SILVA LUMBERTZ	59080
LXZ7073	0161351528C	ADAILTON MARTINS	51851	MHD1041	016098908C	ERNESTO RODRIGO FARIAS	54440	MHF2117	046032728C	INIES ZULMA FACHECO FELICIDADE	59670
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD1526	016303458C	JONCIR PEREIRA DOS SANTOS	59080	MIC2216	0060962424	APILDO JOAO ADAM	74710
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD2895	015453438C	ADRIANA SCHELL	62700	MIC1946	016153898C	PEDRO PAULO DA SILVA LOPEZ	54440
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD2895	015453438C	ADRIANA SCHELL	60502	MIC1930	016131153C	DANIEL MAURO GONZALEZ	59750
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD2040	016131948C	ADRIANA SCHELL	60412	MIE6099	016145488C	ANIEL MARCELO DE ASSUNCAO	59670
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD2446	016148478C	ANNA ZEBETH MOISEICHYK	59910	MIE7569	008069585C	ERMINIA ROSALINA BOLDORI	74630
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD3092	016064448C	RACEL BIALECKI	51851	MIE4446	015824558C	NAUJU TRANSPORTES E COMERCIO LT	51851
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD3801	016135268C	VALMILENE MAIA DE OLIVEIRA	60502	MIE1525	016135268C	ADAO BARBOSA	74550
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD3801	016194843C	JOAO JOSE DE MORAES	51851	MIE7709	016249528C	EVERTON DOMINGOS DE MELO	52070
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD4043	016137418C	MARIA ALBERTINA DAL TOSS	51851	MIE1080	016139728C	RENAN FREITAS	74710
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD4426	016237898C	DAIANA TAVARES	59670	MIE1929	015804885C	GERALDO TETUTARO SHUKURI	74710
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD5602	016007558C	CLAUDEINIE DOS SANTOS	60402	MIE1440	016233469C	ANTONIA NONATA GRACIANO DE SOU	60750
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD7081	0160594438C	EDENILSON JOSE MARCOS	54670	MIE1221	016136228C	NEODIR DENTI ROSA	59670
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD7479	016040288C	JOAO RODRIGO AURELIO NUNES	59670	MIE4710	015905688C	JUACILDA MARIA GRIFANTE	51851
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD7705	015910248C	CHRISTIANE DIAS MAREIRA	59670	MIE1126	016232718C	RENATO DE MOURA FERREIRA SILVA	51851
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD7705	015910248C	TRANSLAS TRANSPORTADORA SALVAN	51851	MIE1245	016249548C	RENATO DE MOURA FERREIRA SILVA	51851
LXZ7073	016064448C	NEODA MARTINI	51851	MHD7705	015910248C	TRANSLAS TRANSPORTADORA					

5967	0	203	• V
5975	0	204	
5991	0	206	• I
6025	0	206	• IV
6041	2	207	
6050	1	208	
6050	2	209	
6068	1	209	
6190	0	216	
6270	0	220	• II
6564	0	230	• II
6831	0	231	• V
6958	0	231	• VII
7030	2	244	• I
7064	0	244	• IV
7277	0	250	• II
7307	0	251	• II
7366	2	252	• VI
7455	0	218	• I
7463	0	218	• II
7471	0	218	• III

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIÊNCIAS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5, ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998, PARA, EM 30 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS ITENS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

FLORIANÓPOLIS/SC, 16 DE MAIO DE 2011.

PAULO ROBERTO MELLER
PRESIDENTE DO DEINFRA

DEMP 13438 115

Fundações Estaduais

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORATARIA N.º 176 - FCEE - 11.05.2011

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições, resolve **DISPENSAR**, de acordo com a Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007, Maria Esmeralda Schiller Lohn - matr. 239.068-0-01, da Função 3-Auxiliar-FE-FC-3, a contar de 30.04.2011.

ROSEMÉRI BARTUCHESKI
PRESIDENTE DA FCEE

PORATARIA N.º 177 - FCEE - 11.05.2011

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **DESIGNAR**, de acordo com a Lei Complementar nº 381 de 07/05/2007, Maria Esmeralda Schiller Lohn - matr. 239.068-0-01, para exercer a Função 2 - Assistente - FE - FC - 2, a contar de 01.05.2011.

ROSEMÉRI BARTUCHESKI
PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 13445 118

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORATARIA N.º 178 - FCEE - 12.05.2011

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **DESIGNAR**, para compor **COMISSÃO DE SINDICANCIAS**, os servidores abaixo relacionados, com objetivo de apurar responsabilidades quanto ao não pagamento da fatura de telefonia fixa referente ao mês de fevereiro, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta em Diário Oficial:

- Jussara da Silva - matr. 239.072-8-01 (Presidente)
- Karla Silvana Martins Dias - matr. 328.527-8-03 (Secretário)
- Andréia Rosâlia Alves Panchiniak - matr. 364.343-3-01 (Membro)

ROSEMÉRI BARTUCHESKI
PRESIDENTE DA FCEE

PORATARIA N.º 179 - FCEE - 12.05.2011

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolve **DESIGNAR**, para compor **COMISSÃO DE SINDICANCIAS**, os servidores abaixo relacionados, com objetivo de apurar denúncias supostamente cometidas na AMA do município de Lages, no prazo de 30 dias a contar da publicação desta em Diário Oficial:

- Maria Nilza Eckel - matr. 140.373-7-01 (Presidente)
- Marizuza do Carmo Pillmann - matr. 239.246-1-01 (Secretário)
- Patrícia Amaral - matr. 168.361-6-04 (Membro)

ROSEMÉRI BARTUCHESKI
PRESIDENTE DA FCEE

DEMP 13346 119

- FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

ERRATA

Errato do Extrato do Contrato nº 006/2011, vinculado ao Convite 04/2011, publicado no DOE nº 19.084, página 31, de 10 de maio de 2011.

Valor global do Lote 1 (somatório dos dois itens): R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil, duzentos reais);

Leia-se: **Valor global do Lote 1 (somatório dos dois itens): R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)**

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

ASSINATURA:

DEMP 13438 115

Adalir Pecos Borsatti - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Acordo de Cooperação Técnica processo 001823/2010-8. **ACORDANTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação - FAPESC, CNPJ 01.682.869/0001-26, e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, com sede em Brasília. **OBJETO:** Cofinanciar, no Estado de Santa Catarina, projeto que vise contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da pesquisa, resgate e uso das informações e disponibilização no Herbario Virtual Autenticado de Espécies da Flora do Brasil - REFLORA, abrangendo as plantas coletadas nos séculos 18, 19 e 20 e depositadas nos herbarios do Royal Botanic Gardens de Kew, Inglaterra, e do Muséum National d'Histoire Naturelle de Paris, França. Pretende-se, assim, promover a ampliação do conhecimento, uso sustentável e conservação da flora brasileira, avaliação da identidade taxonômica de todos os espécies analisados, a designação das modalidades de materiais - tipos encontrados e a capacitação de estudantes brasileiros em Taxonomia de espécies da flora do país em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participes financeirão, nos termos do Edital MCT/CNPq/FNCT/MEC/CAPES/FAPES/FAP Nº 56/2010 - REFLORA e de seu Regulamento, o projeto sediado no Estado de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 7.263.731,35 (sete milhões, duzentos sessenta e sete mil, setecentos trinta e um reais e trinta e cinco centavos) sendo R\$ 4.792.771,86 (quatro milhões, setecentos noventa e dois mil, setecentos setenta e um reais e oitenta e seis centavos) disponibilizados pelo CNPq. A FAPESC disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$ 2.470.959,50 (dois milhões, quatrocentos setenta mil, novecentos cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) para pagamento das despesas previstas no Edital. Não haverá transferência de recursos entre os participes.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Correndo a despesa à conta do projeto - CP REPENSA - FAP/CNPq - Desenvolvimento Científico código 230.571.69, Fonte 100 -

PRAZO E VIGÊNCIA: 42 meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 30/12/2010. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho, Presidente, CPF 337.000.447-04; pela FAPESC: Antônio Diomário de Queiroz, Presidente, CPF: 096.247.329-49.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18308/2010-3. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE - ACIJ- ACIJ, com sede no município Joinville - SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na Cláusula Sétima de 31/05/2011 para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Luiz Gargioni, pela FAPESC, Carlos Rodolfo Schneider, pela ACIJ.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE:

Acordo de Cooperação Técnica processo 002493/2010-1. **ACORDANTES:** O

Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação - FAPESC, CNPJ 01.682.869/0001-26 - e o CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36, com sede em Brasília. **OBJETO:** Cofinanciar, no Estado de Santa Catarina, projeto que vise contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da pesquisa, resgate e uso das informações e disponibilização no Herbario Virtual Autenticado de Espécies da Flora do Brasil - REFLORA, abrangendo as plantas coletadas nos séculos 18, 19 e 20 e depositadas nos herbarios do Royal Botanic Gardens de Kew, Inglaterra, e do Muséum National d'Histoire Naturelle de Paris, França. Pretende-se, assim, promover a ampliação do conhecimento, uso sustentável e conservação da flora brasileira, avaliação da identidade taxonômica de todos os espécies analisados, a designação das modalidades de materiais - tipos encontrados e a capacitação de estudantes brasileiros em Taxonomia de espécies da flora do país em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participes financeirão, nos termos do Edital MCT/CNPq/FNCT/MEC/CAPES/FAPES/FAP Nº 56/2010 - REFLORA e de seu Regulamento, o projeto sediado no Estado de Santa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 199.997,00 (cento noventa e nove mil e novecentos noventa e sete reais) sendo R\$ 99.998,50 (noventa e nove mil, novecentos noventa e oito reais e cinquenta centavos) pelo CNPq. A FAPESC disponibilizará R\$ 99.998,50 (noventa e nove mil, novecentos noventa e oito reais e cinquenta centavos) em duas parcelas a serem desembolsadas em 2011 e 2012. Não haverá transferência de recursos entre os participes. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Correndo a despesa à conta do projeto - Reflora - FAP/CNPq - Desenvolvimento Científico código 230.571.69, Fonte 100 -

PRAZO E VIGÊNCIA: 42 meses, a contar da data da assinatura. Data de assinatura: 30/03/2011. **SIGNATÁRIOS:** Pelo CNPq: Gláucio Oliva, Presidente, CPF 045.686.168-83; pela FAPESC: Sérgio Luiz Gargioni, Presidente, CPF: 145.246.359-04.

DEMP 13427 113

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE CONVÉNIO - ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 18308/2010-3. **CONVENIENTES:** O Estado de Santa Catarina, através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE JOINVILLE - ACIJ- ACIJ, com sede no município Joinville - SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto do presente instrumento alterar a vigência de prazo previsto na Cláusula Sétima de 31/05/2011 para 31/12/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 15 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Luiz Gargioni, pela FAPESC, Carlos Rodolfo Schneider, pela ACIJ.

DEMP 13428 113

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2009, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM A INDOBEL ASSINATURA LTDA

A Fundação Catarinense de Cultura torna público a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 009/2009 celebrado com a INDOBEL ASSINATURA, LEITURA E PUBLICAÇÕES LTDA, por mais 12 meses, a partir do dia 31/05/2011.

Florianópolis, 28 de abril de 2011.

Joceli de Souza - Presidente da FCC

Rosely Munch - INDOBEL ASSINATURA LTDA

DEMP 13485 114

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

ERRATA

Na publicação no D.O.E. nº 19.083 de 09/05/11, referente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FCC Nº 009/2009, onde se lê: Assinatura: 31 de maio de 2009; leia-se: Assinatura: 27 de maio de 2010. DEMP 13450/115

UDESC

Extrato de Contrato – 016 a 021/2011

Referência: DL 044/2011 **Objeto:** Pagamento de locação de imóvel para a REITORIA/UDESC **Contrato nº:** 040/2011 **Partes:** UDESC e Camisação de Imóveis Ltda. **Valor:** R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais). **Assinado em:** 30/03/2011 **Vigência:** 12 meses a contar da assinatura do contrato. **Referência:** DL 1315/2010 **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) propriedade urbana para a expansão física do CEAVI/UDESC. **Partes:** UDESC e Nilceu Marcelino. **Valor:** R\$ 128.750,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Referência: DL 1299/2010 **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) propriedade urbana para a expansão física do CEAVI/UDESC. **Partes:** UDESC e Rafael Célio Roos e Ricardo Ernani Roos. **Valor:** R\$ 139.050,00 (cento e trinta e nove mil e cinquenta reais).

Referência: DL 1300/2010 **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) propriedade urbana para a expansão física do CEAVI/UDESC. **Partes:** UDESC e Gshrand Schill. **Valor:** R\$ 121.540,00 (cento e vinte e um mil quinhentos e quarenta reais).

Referência: DL 1298/2010 **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) propriedade urbana para a expansão física do CEAVI/UDESC. **Partes:** UDESC e Ingrid Hoppe. **Valor:** R\$ 173.040,00 (cento e setenta e três mil e quarenta reais).

Referência: DL 1334/2010 **Objeto:** Aquisição de 01 (uma) propriedade urbana para a expansão física do CEAVI/UDESC. **Partes:** UDESC e Gilberto Conte e Margarete Conte. **Valor:** R\$ 344.500,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Florianópolis, 16 de maio de 2011

Sebastião Iberes Lopes de Melo – Reitor da UDESC

UDESC

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2011

Referência: PR 0101/2011 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFÔNICO PARA A UDESC 2011. **Contrato nº:** 058/2011. **Partes:** UDESC e J. BILL COM. LTDA ME. **Valor:** R\$ 8.820,00. **Assinado em:** 28/04/2011. **Contrato nº:** 059/2011. **Partes:** UDESC e PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA. **Valor:** R\$ 15.920,00. **Assinado em:** 28/04/2011. **Contrato nº:** 060/2011. **Partes:** UDESC e CEBRAS LTDA ME. **Valor:** R\$ 7.849,00. **Assinado em:** 28/04/2011. **Contrato nº:** 061/2011. **Partes:** UDESC e CRISTIANI LOURI RODRIGUES E CIA LTDA ME. **Valor:** R\$ 25.330,00. **Assinado em:** 28/04/2011. **Contrato nº:** 062/2011. **Partes:** UDESC e NSK COM. MAT. ELÉTRICO LTDA. **Valor:** R\$ 10.600,00. **Assinado em:** 28/04/2011. **Contrato nº:** 063/2011. **Partes:** UDESC e DUFOX LTDA EPP. **Valor:** R\$ 112,00. **Assinado em:** 28/04/2011.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo – Reitor da UDESC

EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2011

Referência: PR 040/2011 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA 2011. **Contrato nº:** 070/2011. **Partes:** UDESC e MULTIVILLE LTDA. **Valor:** R\$ 84.069,45. **Assinado em:** 04/05/2011. **Contrato nº:** 071/2011. **Partes:** UDESC e LPK LTDA EPP. **Valor:** R\$ 9.560,96. **Assinado em:** 04/05/2011. **Contrato nº:** 072/2011. **Partes:** UDESC e GOLD COM. EQUIP. LTDA. **Valor:** R\$ 7.910,00. **Assinado em:** 04/05/2011. **Contrato nº:** 073/2011. **Partes:** UDESC e WILSON TADEU EMERIM LTDA. **Valor:** R\$ 19.499,98. **Assinado em:** 04/05/2011. **Contrato nº:** 074/2011. **Partes:** UDESC e TAF DISTRIBUIDORA LTDA. **Valor:** R\$ 83.495,15. **Assinado em:** 04/05/2011. **Contrato nº:** 075/2011. **Partes:** UDESC e QUÍMICOS E PAPEIS LTDA. **Valor:** R\$ 32.714,71. **Assinado em:** 04/05/2011.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo – Reitor da UDESC

DEMP 13411/110

UDESC

AVISOS DE PAGAMENTOS

081/2011: **Objeto:** Pagamento de "Bolsas de Estudo de Iniciação Científica FAPESC/PMU", referente ao mês de maio de 2011, para a REITORIA/UDESC. **Empresa:** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Valor:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **082/2011:** **Objeto:** Pagamento de bolsa de estudos do convênio UDESC/ FAPESC, referente ao mês de maio de 2011. **Empresa:** Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC. **Valor:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **083/2011:** **Objeto:** Pagamento de multa referente à fatura nº 110500895911 com vencimento em 25/05/2011, para a REITORIA/UDESC. **Empresa:** Brasil Telecom S.A. **Valor:** R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos). **084/2011:** **Objeto:** Pagamento de

multa da fatura nº 110500823567, referente ao mês de maio de 2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 10,46 (dez reais e quarenta e seis centavos). **Objeto:** Pagamento de juros da fatura nº 110500823567, referente ao mês de maio de 2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos). **Empresa:** Brasil Telecom S.A.

Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo – Reitor da UDESC.

DEMP 13408/119

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÉNIO

Término de rescisão de convênio celebrado entre a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e instituição abaixo relacionada que, por força da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, proíbe a vigência do convênio por prazo indeterminado e/ou superiores a 05 (cinco) anos:

Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas – FEPESE
Convênio nº. 071/1995 – Objeto: Oportunizar os estágios curriculares, obrigatórios ou não, de estudantes da UDESC.

Maria Lúrdes Blatt Ohira
Coordenadora de Documentação DEMP 13435/116

DEMP 13435/116

Economias Mistas

Extrato de Contrato

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/11

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários (motoristas e auxiliares) do Badesc.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC.

CONTRATADA: ASH Comércio de Confecções Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011.

Extratos de Aditivos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/09

OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste contratual.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC

CONTRATADA: Soma Auditoria Métodos Organizacionais e Sistemas

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/11

OBJETO: Alteração do valor dos combustíveis.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC

CONTRATADA: Posto Getúlio Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2011.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/11

OBJETO: Alteração do valor da gasolina aditivada.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC

CONTRATADA: Auto Posto Blu Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2011.

Nelson Marcelo Santiago
Diretor Presidente **Marcelo Feliz Artilheiro**
Diretor Administrativo

DEMP 13471/112

CIA INTEGRADA DE DES. AGRÍCOLA DE SC - CIDASC

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato nº. 023/2011, referente ao Processo de

Dispensa de Licitação nº 011/2011.

Objeto: Contratação de serviços para realização de Concurso Público para o provimento de 133 (cento e trinta e três vagas).

Prazo de vigência do contrato: O Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, e fica declarado extinto na data imediatamente posterior à divulgação final dos resultados da prova objetiva.

Valor total da contratação: O Concurso será totalmente sem custos para a CIDASC, que será coberto pela arrecadação do concurso (taxa de inscrição).

Data de Assinatura: 17 de maio de 2011.

Contratada: Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPESE.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Florianópolis, SC, 17 de maio de 2011. DEMP 13431/110

Enori Barbieri – Presidente

CIDASC

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato de Prestação de Serviço nº.1911

Objeto do Contrato – Prestação de serviços laboratoriais de análises físico-química em farinha de trigo, farinha de mandioca e seus derivados, grãos e oleaginosos e farelo de milho.

Prazo : Início 15 de abril de 2011 **termínio:** 26 de abril de 2012.

Data da assinatura do contrato: 27 de abril de 2011.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC
Contratada: Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro - BGARJ.

Florianópolis, 16 de maio 2011.

Enori Barbieri - Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Contrato de Prestação de Serviço nº.2111

Objeto do Contrato – Prestação de serviços laboratoriais de análises físico-química em farinha de trigo, farinha de mandioca e seus derivados, grãos oleaginosos e seus derivados, farelo de milho.

Prazo : Início 15 de março de 2011 **termínio:** 16 de março de 2012.

Data da assinatura do contrato: 03 de maio de 2011.

Contratante: Cia Integrada de Des. Agrícola de SC - CIDASC

Contratada: NIKKEY – CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TÉCNICOS.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

DEMP 13419/110

Enori Barbieri - Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC

EXTRATO – 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2009.

DAS PARTES: CONTRATANTE - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COHAB/SC. CONTRATADA – MALEK & NEGOZEKI LTDA.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato até a data 13.06.2011, com retroação de seus efeitos a 05.02.2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

Florianópolis, 26 de abril de 2011.

Diretoria da COHAB/SC

Concursos e Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

RELATORIO LEILÃO 001/2011 – 22/03/2011 – Joinville - SC

Processo SEA nº 564/2011

LOTE	ARREMATANTE	CIDADE	VALOR	MARCA/ MODELO/ ANO
01	Eloir Luiz Baldissarelli	Chapecó-SC	4.700,00	GM/Corsa/02
02	Eloir Luiz Baldissarelli	Chapecó-SC	4.500,00	GM/Corsa/01
03	Valter Disner	Chapecó-SC	4.500,00	GM/Corsa/02
04	Adriano Krueger	São José-SC	5.500,00	GM/Corsa/01
05	Rafael Nilson da Rosa	Palhoça – SC	2.700,00	VW/Santana/01
06	Valter Disner	Chapecó-SC	4.500,00	GM/Corsa/02
07	Romulho de Mattos Pereira	São José-SC	3.000,00	GM/Corsa/01
08	Romulho de Mattos Pereira	São José-SC	3.300,00	GM/Corsa/02
09	Adilson Rodrigues Tome	Ícaro – SC	4.000,00	GM/Corsa/02
10	Dorival Ribeiro	Londrina – PR	3.200,00	GM/Corsa/01
11	Valter Disner	Chapecó-SC	4.700,00	GM/Corsa/01
12	Romulho de Mattos Pereira	São José-SC	3.000,00	VW/Santana/01
13	Tamires Rodrigues Viana	Ícaro – SC	5.000,00	GM/Corsa/01
14	Romulho de Mattos Pereira	São José-SC	3.500,00	GM/Corsa/01
15	Richard Espindola Lima	São José-SC	2.700,00	VW/Santana/01
16	Juliano Cesar Camargo	Londrina – PR	7.600,00	VW/Parati/03
17	Gledson Luiz Silva	Londrina – PR	6.500,00	GM/Meriva/05

18	Simone Silva dos Santos	São José-SC	3.100,00	GM/Corsa/02	69	Richard Espindola Lima	São José - SC	4.300,00	Renault/Scenic/00	119	Márcia Regina B.Detoni	Chapéco-SC	100,00	Honda/CG-125/96
19	Marcia Regina Bortesi Detoni	Chapéco - SC	350,00	Honda/CG-125/96	70	Richard Espindola Lima	São José - SC	1.800,00	Ford/Escort/00	120	Silvana Rosa Giarmozzi	Itapema-SC	14.000,00	Emb/Trainera/94
20	Valter Disner	Chapéco-SC	4.500,00	GM/Corsa/02	71	Almir Zanatta	Caçador - SC	1.900,00	GM/Ipanema /97	121	Sucainfo Com. R.	Forquilhinha	1.980,00	bens móveis
21	Valter Disner	Chapéco-SC	5.400,00	GM/Corsa/02	72	Leopoldo Soprano Jr.	Itára-SC	2.900,00	Fiat/Palio/01		M. Inf. Ltda	-SC		diversos
22	Paulo Cesar Longo Pereira	Cambaru - SC	4.100,00	VW/Santana/01	73	Almir Zanatta	Caçador-SC	2.300,00	GM/Kadett/94	122	Débora Borges Silveira	Criciúma - SC	190,00	bens móveis diversos
23	Gilmar Reni Artifon	Chapéco-SC	7.200,00	GM/Corsa/04	74	Cleder Giaretton	Nonoai - RS	7.000,00	Fiat/Palio/02	123	Não arrematado	-----	0,00	bens móveis diversos
24	Romullo de Mattos Pereira	São José-SC	3.100,00	GM/Corsa/02	75	Cleder Giaretton	Nonoai - RS	4.000,00	Fiat/Palio/02	124	Sucainfo Com. R. M. Inf. Ltda	Forquilhinha	130,00	bens móveis diversos
25	Valter Disner	Chapéco-SC	3.800,00	GM/Corsa/02	76	Gilmar Reni Artifon	Chapéco-SC	3.600,00	Fiat/Palio/02	125	Sucainfo Com. R. M. Inf. Ltda	Forquilhinha	120,00	bens móveis diversos
26	Antenor Manoel de Souza	Itára - SC	4.700,00	VW/Parati/04	77	Volnei Santana	Sombrio - SC	4.000,00	Fiat/Palio/02	126	Não arrematado	-----	0,00	bens móveis diversos
27	Marçio João Marcelino	Itára - SC	3.500,00	GM/Corsa/02	78	Rafael Nilson da Rosa	Palhoça - SC	4.100,00	VW/Santana/04	127	Paulo César Petrin	Curitiba-PR	1.190,00	bens móveis diversos
28	Simone Silva dos Santos	São José-SC	3.100,00	GM/Corsa/02	79	Richard Espindola Lima	São José - SC	2.000,00	GM/Ipanema /98	128	Miguel Müller Zatt	S.J.Pinhais-PR	21.300,00	MB/608 D/85
29	Valter Disner	Chapéco-SC	5.300,00	GM/Corsa/02	80	Richard Espindola Lima	São José - SC	14.100,00	GMC/6150/97	129	Richard Espindola Lima	São José - SC	450,00	bens móveis diversos
30	Simone Silva dos Santos	São José-SC	14.100,00	GM/Blazer/03						130	Reciclashop Ltda.	Palhoça - SC	600,00	bens móveis diversos
31	Tamires Rodrigues Viana	Itára - SC	4.500,00	GM/Corsa/02						131	Sucainfo Com. R. M. Inf. Ltda	Forquilhinha	1.100,00	bens móveis diversos
32	Miguel Muller Zatt	S.J. Pinhais-PR	4.500,00	GM/Corsa/01						132	Não arrematado	-----	0,00	bens móveis diversos
33	Marçio João Marcelino	Itára - SC	3.700,00	GM/Corsa/02						133	Sucainfo Com. R. M. Inf. Ltda	Forquilhinha	950,00	bens móveis diversos
34	Dorival de Q. G. e Cia Ltda.	Araranguá - SC	5.100,00	Sucata Fiat/Ducato/04						134	Não arrematado	-----	0,00	maq. envelopadora
35	Rafael Nilson da Rosa	Palhoça-SC	4.000,00	Fiat/Siena/03						135	Moacir Vicente Picolotto	Caçador-SC	12.500,00	Fiat/weekend/01
36	Simone Silva dos Santos	São José-SC	4.300,00	Fiat/Fiorino/96										
37	Arnesta Eckhardt	Mondai - SC	5.600,00	VW/Gol/02										
38	Richard Espindola Lima	São José - SC	4.400,00	GM/Vernaneio/96										
39	Richard Espindola Lima	São José - SC	100,00	GM/Ipan/96/sem motor										
40	Dorival de Q. G. e Cia Ltda.	Araranguá - SC	2.000,00	VW/Quantum/97										
41	Richard Espindola Lima	São José - SC	300,00	Honda/CG-125/96										
42	Valdomiro de Moura	Chapéco-SC	5.800,00	GM/Corsa/02										
43	Dalmir Odeli	Rio do Sul - SC	300,00	Honda/CG-125/96										
44	Cleder Giaretton	Nonoai - RS	6.600,00	GM/Corsa/01										
45	Sérgio Vieira Coelho	Joinville - SC	50,00	GM/Ipan/97/sem motor										
46	Marcia Regina Bortesi Detoni	Chapéco - SC	450,00	Yamaha/YB R-125/02										
47	Romildo Bergmann	Joinville - SC	750,00	Honda/CBX 200/02										
48	Jussara Teresinha P. Suthoff	Viamão - RS	3.300,00	VW/Quantum/01										
49	Marcia Regina Bortesi Detoni	Chapéco - SC	800,00	Honda/CBX 200/02										
50	Richard Espindola Lima	São José - SC	1.600,00	Renault/Trafic/97										
51	Richard Espindola Lima	São José - SC	4.500,00	GM/C-20/96										
52	Claudemir Cirillo	São Paulo - SP	600,00	Honda/CBX-200/97										
53	Claudemir Cirillo	São Paulo - SP	450,00	Honda/CG-125/98										
54	Alexandre Ap. L. Moraes	Londrina - PR	350,00	Honda/CG-125/96										
55	Claudemir Cirillo	São Paulo - SP	550,00	Honda/CG-125/98										
56	Jussara Teresinha P. Suthoff	Viamão - RS	9.900,00	GM/Blazer/05										
57	Richard Espindola Lima	São José - SC	3.000,00	GM/Ipanema /98										
58	Rafael Nilson da Rosa	Palhoça - SC	4.800,00	VW/Santana/01										
59	Rafael Nilson da Rosa	Palhoça - SC	4.100,00	VW/Santana/01										
60	Alexandre Ap. L. Moraes	Londrina-PR	3.900,00	VW/Santana/01										
61	Simone Silva dos Santos	São José-SC	2.600,00	VW/Santana/01										
62	Marçio João Marcelino	Itára-SC	4.400,00	GM/Corsa/02										
63	Marçio João Marceimo	Itára-SC	5.000,00	GM/Corsa/02										
64	Miguel Muller Zatt	S.J. Pinhais - PR	14.900,00	Ford/F-1000/90										
65	Susana Portal	São Paulo	11.000,00	YALE/carrreg ad/72/suc										
66	Com.Pecas. Trator. Monte Claro	S.J. Pinhais - PR	1.500,00	Fiat Allis/trator/72/suc.										
67	Richard Espindola Lima	São José - SC	1.800,00	GM/Ipanema /97										
68	Dorival de Q. G. e Cia Ltda.	Araranguá - SC	1.400,00	Fiat/Palio/02										

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011-SCA

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto fornecimento mediante requisição, de pneus automotivos novos e originais, instalados com geometria e balançamento para os veículos à disposição do Gabinete do Governador, restando DESERTO.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Marina Machado Vidal da Fonseca

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2011-SCC

A Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto a aquisição parcelada, mediante requisição, de açúcar e leite.

Empresas Participantes: Planeta Comercial Ltda. e Taf Distribuidora Ltda.

Empresas Vencedoras: Taf Distribuidora Ltda., vencedora do Lote I, com valor total mensal adjudicado de R\$ 517,00 (quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos) e Planeta Comercial Ltda., vencedora do Lote II, com valor total mensal adjudicado de R\$ 1.791,00 (um mil setecentos e noventa e um reais).

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Marina Machado Vidal da Fonseca

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 00096/11/SUS

PSUS 12180/084

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços ambulatoriais para acompanhamento de pacientes que necessitam de estimulação neuro-sensorial, portadores de deficiência mental/autismo, no município de Campo Belo do Sul.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BELO DO SUL

VALOR: Conforme o tipo de procedimento autorizado, constante da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde, em conformidade com o Manual de Normas Técnicas para Serviços de Reabilitação Mental e/ou Autismo e seus critérios de financiamento aprovados pelas Deliberações CIB/SC nº 76 e 77, de 19 de fevereiro de 2010.

Procedimentos MAC

Programação Mensal - R\$ 6.445,82

Programação Anual - R\$ 77.349,84

JUSTIFICATIVA: Contrato para prestação de serviços remunerados pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde definido pelo MS (Inexigibilidade de Licitação), Artigo 25, da Lei 8.666/93, de 21.06.93.

Florianópolis, 22 de março de 2011.

DEMP 13414/114

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 076/2011 - menor preço por item.

Objeto: Aquisição de papel toalha.

Entrega das Amostras: até as 18:00 horas do dia 30.05.2011.

Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01.06.2011.

Local: Auditório da Delegacia-Geral da Polícia Civil, localizado à Rua Álvaro de Carvalho, nº 220, 5º andar, Centro, Florianópolis/SC.

Para retirada do Edital os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil, situada na Rua Álvaro de Carvalho, nº 220, Centro, Florianópolis/SC, 5º andar, munidos de carimbo da empresa, ou ainda, obtê-lo no endereço www.portaldecompras.sc.gov.br da Internet.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DEMP 13477/110

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 93/2011 - menor preço por lote.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA PMSC.

Abertura da Sessão: a partir das 13:30 horas do dia 27/05/2011.

Local e cópia do Edital: Avenida Rio Branco, nº 1064, DALF, Centro, Cep: 88015-204, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Site: www.pm.sc.gov.br - e-mail: licita@pm.sc.gov.br

DEMP 13434/111

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão
Polícia Militar

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A **Polícia Militar**, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0086/2011**.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.. Lote(s): IX, XV, XVI - Frustrado, Lote(s): I, IV, V, X, XII, XIII, XVII - GOEDERT LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 57.577,70. Lote(s): II, III, XIV - Químicos & Papéis Ltda ME, Valor Adjudicado : R\$ 31.079,30. Lote(s): VI - AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 31.200,00. Lote(s) : VII, VIII, XI - PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 38.133,47. Valor Total Adjudicado: R\$ 157.990,47.

DEMP 13408/110

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Turismo, Cultura e Esporte, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0033/2011**. **Objeto:** Fornecimento de leite,

açúcar, água, café e adoçante para o uso desta Secretaria. Item(ns) : 1, 5 - PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA - EPP, Valor Adjudicado : R\$ 5.555,00. Item(ns) : 2, 3 - TAF DISTRIBUIDORA LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 1.252,00. Item(ns) : 4, 6 - PLANETA COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado : R\$ 8.380,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 15.187,00.

DEMP 13485/113

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional em Brusque

AVISO DE LICITAÇÃO PP 004/2011

Pregão Presencial nº 004/2011 - menor preço por item.

Objeto: Selecionar proposta para contratação de serviços de mão-de-obra especializada para manutenção preventiva e corretiva para veículos.

Abertura da Sessão: a partir das 14:30 horas do dia 27/05/2011.

Local e cópia do Edital: Rodovia Antonio Heil, nº 250, Km 30, SDR-BQE, Centro - 2º piso BRUEM, Cep: 88353-100, Brusque-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis.

Site: www.bqe.sdr.sc.gov.br

e-mail: licitacoes@bqe.sdr.sc.gov.br

DEMP 13446/110

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado do Desenv. Regional - Campos Novos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Regional - Campos Novos, comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Contratação de empresa habilitada para a execução de serviços revestimento primário e instalação de sarjetas e bueiros em 17 km da SC 458 entre Celso Ramos e Anita Garibaldi. Empresa Vencedora Construtora Oliveira Ltda. Valor Total Adjudicado : R\$ 244.644,48 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DEMP 13436/112

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 022/2011, Conforme preceituia a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98 em seu artigo 25, inc. I, é inexigível a Licitação, para o abastecimento de água e esgotamento sanitário na Gerência de Saúde- SDR de Joinville/SC.

Nome do Fornecedor: Companhia Águas de Joinville

Objeto: Serviços de saneamento básico para o município de Joinville-SC.

Dotação Orçamentária: Ações: 5380; Item de despesa: 33903944.

Fonte: 100.

Data: 11/05/2011

Valor Estimado: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Romualdo Theophanes de França Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional

DEMP 13414/113

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 0004/2011

Retificamos a Publicação do DOE nº 19.088 de 16/05/2011.

Onde se lê: Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas do dia 26.05.2011. Abertura dos Envelopes: As 09:15 horas do dia 26.05.2011. **Leia-se:** Entrega dos Envelopes: Até às 14:00 horas do dia 26.05.2011. Abertura dos Envelopes: As 14:15 horas do dia 26.05.2011.

São Francisco do Sul, 16/05/2011 - CPL/APSFS

DEMP 13404/113

UDESC

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

168/2011: Retificada: **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para a REITORIA/UDESC. **Valor:** **Onde se lê:** **Estimado** (*) R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Leia-se:** **Estimado** (*) R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CEO/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CCT/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 12.012,00 (doze mil e doze reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CEAVI/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CEAD/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para a FAUDESC.

Valor: **Estimado** (*) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para a ESAG/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CEFID/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CEPLAN/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CERES/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CEART/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Objeto:** Pagamento de impressos oficiais adaptados e promocionais para o ano de 2011, para o CAV/UDESC. **Valor:** **Estimado** (*) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Empresa:** Fundação de Materiais Publicações e Impressos Oficiais. **(*)** Destinado a atender despesa de valor não quantificável durante o exercício. **Fundamentação:** Art. 24, VIII da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.
Sebastião Iberes Lopes de Melo - Reitor da UDESC

UDESC

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

174/2011: Cancelada 232/2011: **Objeto:** Pagamento de 03 (três) palestras para educadores do ensino fundamental e médio com a temática "Práticas Pedagógicas: Cultura Escolar e Preconceitos", nas cidades de Criciúma/SC, Indaiatuba/SP e São Bento do Sul/SC, no período de 09 / 11 / 2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **Empresa:** Elcio Cecchetti. **288/2011:** **Objeto:** Pagamento de membro externo para participar da comissão organizadora do "Concurso de Fotografias PROEX/UDESC 2011". **Valor:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **Empresa:** Diego dos Campos Orifice. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **289/2011:** **Objeto:** Pagamento de inscrição de 01 (uma) professora do CEFID/UDESC no "VII Congresso Internacional de Educação Física e XIII Simpósio Paulista de Educação Física", em Rio Claro/SP, no período de 26 a 29/05/2011. **Valor:** R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). **Empresa:** Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - UNESP (Instituto de Biociências). **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93. **290/2011:** **Objeto:** Pagamento de pró-labore a membro externo da banca examinadora do Concurso Público Edital 01/2011, no período de 25 a 27/05/2011, para o CEFID/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Regina Célia Turolla de Souza. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **292/2011:** **Objeto:** Pagamento do minicurso "Gêneros Orais na Escola", na "I Jornada de Linguagem", no dia 21/05/2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Empresa:** Arlene Koglin. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **293/2011:** **Objeto:** Pagamento do curso "Oficina de Papel: Histórico e Confeção Artesanal", no dia 26/05/2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 50,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Empresa:** Alzemi Machado. **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93. **294/2011:** **Objeto:** Pagamento da conferência "Leitura na Escola: Perspectivas e Desafios", no dia 19/05/2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **Empresa:** Sírio Possenti. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **295/2011:** **Objeto:** Pagamento de inscrição de 01 (um) professor do CEAVI/UDESC no "11º Ergodesign & USIHC", em Manaus/AM, no período de 15 a 19/05/2011. **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais). **Empresa:** Ivan Marcos de Araújo Lima. **296/2011:** **Objeto:** Pagamento de inscrição para 01 (uma) servidora do CCT/UDESC, no "Congresso Sul - Brasileiro de Comunicação no Serviço Público - CONGRECOM", em Florianópolis/SC, nos dias 11 e 12/05/2011. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Empresa:** GBR Produção de Áudio e Vídeo

Lida. ME. **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo - Reitor da UDESC.

UDESC

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

297/2011: **Objeto:** Pagamento de inscrição de 01 (uma) servidora da REITORIA/UDESC no "CONGRECOM - Congresso Sul - Brasileiro de Comunicação e Marketing no Serviço Público", em Florianópolis/SC, no período de 10 a 12/05/2011. **Valor:** R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais). **Empresa:** Associação Círio. **Fundamentação:** Art. 25, II da Lei 8.666/93. **298/2011:** **Objeto:** Pagamento de inscrição de 02 (dois) servidores do CERES/UDESC no curso "Questões Polémicas sobre Licitação Pública e Contrato Administrativo", em São José/SC, no dia 05/05/2011. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentsos reais). **Empresa:** Escola de Gestão Pública Municipal - EGEM. **299/2011:** **Objeto:** Pagamento de inscrição de 03 (três) professores da FAED/UDESC no "VI Congresso Brasileiro de História da Educação: Invenção, Tradição e Escritas da História da Educação no Brasil", em Vitória/ES, no período de 16 a 19/05/2011. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Fundação Cecília Abel de Almeida. **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93. **300/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (uma) palestra no "II Seminário Interinstitucional de Estágio de História UDESC e UFSC", no dia 16/09/2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 900,00 (novecentos reais). **Empresa:** Flávia Eloisa Caimi. **301/2011:** **Objeto:** Pagamento de aula inaugural da "Turma 2011 do Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental - MPPT", no dia 06/05/2011, para a FAED/UDESC. **Valor:** R\$ 600,00 (seiscentsos reais). **Empresa:** Virginia Elisabeta Etges. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **302/2011:** **Objeto:** Pagamento de inscrição para 01 (uma) servidora da FAED/UDESC no "CONGRECOM - 2º Congresso Sul - Brasileiro de Comunicação e Marketing no Serviço Público", em Florianópolis/SC, no período de 10 a 12/05/2011. **Valor:** R\$ 190,00 (cento e noventa reais). **Empresa:** GBR Produção de Áudio e Vídeo Ltda. ME. **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93. **303/2011:** **Objeto:** Pagamento da palestra "A Atuação do Contador Público na Promoção da Transparéncia e no Exercício do Controle Social", no dia 16/05/2011, para o CEAVI/UDESC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Empresa:** Michele Patrícia Roncálio. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **304/2011:** **Objeto:** Pagamento de membro externo para participar da comissão organizadora do "Concurso de Fotografias PROEX/UDESC 2011". **Valor:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). **Empresa:** André Ricardo Mendes Sielski. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo - Reitor da UDESC.

UDESC

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

305/2011: **Objeto:** Pagamento de inscrição para 02 (dois) servidores do CCT/UDESC no curso "Capacitação de Pregoeiros", em Curitiba/PR, nos dias 16 e 17/05/2011. **Valor:** R\$ 2.468,10 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). **Empresa:** Instituto Global de Capacitação Empresarial Ltda. **Fundamentação:** Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93. **311/2011:** **Objeto:** Pagamento da palestra "Sucesso ao Alcance de Todos: Perspectivas Profissionais para os Contadores", no dia 20/05/2011, para o CEAVI/UDESC. **Valor:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **Empresa:** Renato Francisco Toigo. **323/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Seleine Isaac Seleine Júnior. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **324/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Méricles Thadeu Moretti. **325/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Jorge Coelho. **326/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** José Francisco Custódio Filho. **327/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (uma) professora externa para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Rosane Michele Duarte Soares. **328/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Hélio Pedrini. **329/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Heitor Silvério Lopes. **330/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo

para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Piericles Alves Medeiros. **331/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (uma) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Joanez Aparecida Aires. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo - Reitor da UDESC.

UDESC

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

332/2011: **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Argemiro Soares da Silva Sobrinho. **333/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** João Carlos Correia. **334/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** José Edualdo Ribeiro Cury. **335/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Marco Antônio Luersen. **336/2011:** **Objeto:** Pagamento de 01 (um) professor externo para participar de "Banca do Concurso Público nº 001/2011", para o CCT/UDESC. **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **Empresa:** Sérgio Luis Haffner. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Florianópolis, 16 de maio de 2011.

Sebastião Iberes Lopes de Melo - Reitor da UDESC.

DEMP 1314-10-110

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A -BADESC

Resultado Final do Processo Licitatório 016/11

Dispensa 016/11

OBJETO: Aquisição de uniformes para os funcionários (motoristas e auxiliares) do Badesc.

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC.

CONTRATADA: ASH Comércio de Confecções Ltda.

7. O concurso objeto do Edital 001/2011, será realizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPES, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade - telefone (48) 3953-1032, endereço eletrônico: <http://concursoascan.fepes.org.br>, e-mail: concursoascan@fepes.org.br, Florianópolis - SC.

8. O edital completo está publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 16 de maio de 2011 e disponível no site oficial do concurso: <http://concursoascan.fepes.org.br>.

DALIRIO BEBER ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA
Diretor Presidente Diretor Administrativo

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 150/2011

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO-CASAN, comunica aos interessados o

RESULTADO das seguintes licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Empres(a)s Adjudicadas	Item	Valor
AVANEX IND. COM. LTDA.	1 e 4	1.905.148,80
COBRASCL IND. DE CAL LTDA	3	750.889,44
IND. QUÍMICAS CUBATÃO LTDA.	2	1.050.225,00
NHEEL QUÍMICA S/A	6	1.459.093,00
QUIMISA S/A.	5	420.000,00

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2011

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESVIO DE

ADUTORAS DN 300 E 450 DO BAIRRO IMPERATRIZ.

Empres(a)s Adjudicadas	Item	Valor
ANGOLINI E ANGOLINI LTDA	3 e 7	5.959,97
SAINT GOBAIN CANAL LTDA	1 e 5	68.965,66

O Lote 2 foi declarado fraccionado.

O Lote 6 não foram apresentadas propostas ficando Deserto.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2011

SERVICOS DE LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL PARA MAFRA/SC.

Empres(a)s Adjudicadas	Item	Valor
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE	1	57.837,50

Florianópolis, 16 de Maio de 2011.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

DEMP 13178-113

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento-CASAN

**CONCURSO PÚBLICO
EXTRATO DO EDITAL 001/2011**

1. Objeto: abre inscrições e define normas para o concurso público destinado a prover vagas no quadro de pessoal da Companhia.

2. Vagas: 54 (cinquenta e quatro), além da formação de cadastro

de reserva para contratação no decorrer da vigência do concurso público.

3. Período de inscrição: A inscrição será efetuada somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursoascan.fepes.org.br>, no período compreendido entre às 08h00 do dia 16 de maio de 2011 e às 18h00 do dia 20 de junho de 2011 (horário oficial de Brasília) observadas as normas estabelecidas no Edital e na legislação vigente, bem como as instruções específicas disponíveis no referido endereço.

4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais) para os cargos com exigência de curso superior; R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos com exigência de ensino médio e ou técnico; R\$ 40,00 para os cargos com exigência de ensino fundamental.

5. Data da Prova: Será realizada no dia 17 de julho de 2011, com início às 14h00min horas nas cidades de: São Miguel do Oeste, Chapecó, Videira, Curitibanos, Canoinhas, Rio do Sul, São Joaquim, Florianópolis e Criciúma, em local que será divulgado no endereço eletrônico: <http://concursoascan.fepes.org.br>.

6. Cargos: Instalador Hidráulico/Sanitário, Operador de Equipamento Pesado, Agente Administrativo Operacional, Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Auxiliar de Laboratório, Desenhisto Projetista, Operador de ETA/ ETE, Secretária, Técnico de Agrimensura, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Eletrônica, Eletrotécnico, Técnico de Mecânica, Técnico de Saneamento, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico de Laboratório, Administrador, Arquiteto, Analista de Sistemas-DBA, Engenheiro, Jornalista e Psicólogo.

7. O concurso objeto do Edital 001/2011, será realizado pela Fundação de Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicos - FEPES, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Trindade - telefone (48) 3953-1032, endereço eletrônico: <http://concursoascan.fepes.org.br>, e-mail: concursoascan@fepes.org.br, Florianópolis - SC.

8. O edital completo está publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 16 de maio de 2011 e disponível no site oficial do concurso: <http://concursoascan.fepes.org.br>.

DALIRIO BEBER ARNALDO VENÍCIO DE SOUZA
Diretor Presidente Diretor Administrativo

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 11/07273 - Adm. Central

Objeto: Aquisição de ferramenta interruptor portátil (tipo Loadbuster ou similar). Local para obtenção do Edital e Aditamento(s): no site www.celesc.com.br - link Suprimentos e Licitações. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 31.05.2011. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 31.05.2011. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 9h do dia 01.06.2011. **Informações adicionais:** pelos telefones 48 3231 6307 e 3231 6301, fac-simile 48 3231 6319 e e-mail: pregoeiro@celesc.com.br.

DEMP 13178-118

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório n.º 0.10/00494 - Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - Adm. Central

Objeto: Aquisição de notebook. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** PC 4500021788 - Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda - R\$ 38.033,38. **Data da Assinatura:** 12/05/2011. **Adm. do Contrato:** Amaro V. Laureano. A Diretoria.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n.º 0.10/00533 - Adm. Central

Objeto: Aquisição de transformadores pelo sistema de registro de preços. **Contratos/Contratadas/Valores:** PC 4500020732 - Toshiba Transmissão e Distribuição do Brasil Ltda - R\$ 1.622.804,75. PC 4500020753 - Siemens Ltda - R\$ 1.401.125,94.

Adm. do Contrato: Carmen L. Pereira. **Data da Assinatura:** 12.05.11.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 11/04115 - Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico - Adm. Central

Objeto: Aquisição de estrutura de concreto. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** PC 4500019673 - Marques & Rasmussen Ltda - R\$ 395.238,04; PC 4500019674 - Indústria de Postes Indaiá Ltda - R\$ 1.870.000,00; PC 4500019674 - Comprem Concreto Premoldado Ltda - R\$ 1.457.142,58. **Data da Assinatura:** 12.05.2011. **Adm. do Contrato:** Amaro V. Laureano. **A Diretoria:**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 10/100321 - Modalidade de Licitação:

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços - Adm. Central

Objeto: Aquisição de isoladores. **Contrato(s)/Contratada(s)/Valor(es):** PC 4500020774 - Siklo Ind. e Com. de Materiais Elétricos Ltda - R\$ 1.023.253,45. **Adm. do Contrato:** Amaro V. Laureano. **Data da Assinatura:** 12.05.2011. **A Diretoria:**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 47192 - Adm Central

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de consultoria para elaborar o Relatório de Gestão 2011 - RG, conforme o instrumento da Fundação Nacional da Qualidade - Critérios de Excelência 2011. **Contratada:** Result Consultoria e Administração de Negócios Ltda. **Valor:** R\$ 24.950,00. **Data da Assinatura:** 04.05.2011. **Adm. do Contrato:** Fernanda Noceti Vieira Almeida.

Contrato nº 47195 - Adm. Central

Objeto: Prestação de Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento para elaboração de uma proposta para um Plano Nacional para a migração tecnológica do setor elétrico brasileiro do estágio atual para a adoção plena do conceito de Rede Inteligente em todo país. **Contratada:** Instituto Abradee da Energia. **Valor:** R\$ 370.230,49. **Data da assinatura:** 17.12.2010.

DEMP 13420 11-

CIASC

RESULTADO DE LICITAÇÃO. P 0660/2011 - Pregão Presencial nº 08/2011. Objeto: Aquisição de materiais diversos para manutenção em fibra óptica em um LOTE ÚNICO, conforme Anexo 1 – Plano de Quantitativo-Descriptiva dos Materiais, parte integrante deste Edital. **LOTE ÚNICO - Preço Global do Lote - R\$ 45.800,00 - Empresa Adjudicada:** DUFOX Ltda - Homologado em Reunião de Diretoria do dia 10/05/2011. Florianópolis, 16 de maio de 2011. Silvio Kormann - Pregoeiro.

DEMP 13431 111

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE ARABUTÁ, PROCESSO LICITATÓRIO N°. 038/2011, TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2011. O Município de Arabutá/SC, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS para contratação da execução de forma indireta, por empreitada global, de uma escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANÇIA, conforme os anexos que integram o edital. O recebimento dos envelopes e demais documentos exigidos no Edital será realizado até às 13h30 do dia 09 de junho de 2011, sendo que na mesma data, às 14h, em sessão pública, ocorrerá a abertura dos mesmos e julgamento. Integra do Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria de Administração e Gestão, sito à Avenida Lauro Müller, 210 - Centro, Arabutá, de segunda a sexta-feira das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, telefone: (49)3448-0048, ou pelo site: www.arabuta.sc.gov.br, e-mail: administracao@arabuta.sc.gov.br. Arabutá-SC, 13 de maio de 2011.

JACKSON LUIZ PATZLAFF - Prefeito Municipal.

ADEMAR PETRY
Prefeito Municipal

DEMP 13431 117

Estado de Santa Catarina
Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Wagner

Processo Licitatório N° 09/2011

Modalidade: Pregão presencial R.P.

Tipo de Licitação: Menor Preço por item

Data Abertura: 25-05-2011

Horário de Abertura: 10hs00min

Local da Abertura: Rua Anitaípolis,250- Centro, na sede na Prefeitura Municipal.

Errata de publicação onde Lé-se Modalidade Pregão Presencial leia-se Pregão Presencial com Registro de Preço, com nova data

de abertura Dia 25/05/2011
Alfredo Wagner, 16 de maio de 2011

Nivaldo Wessler
Prefeito Municipal

DEMP 12434 116

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner

Processo Licitatório N° 14/2011

Modalidade: Pregão Presencial Registro de Preços

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Itém

Data Abertura: 25-05-2011

Horário de Abertura: 09h00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal

Fornecimento de até 3.500 (mil e quinhentos) refeições, para alimentação de funcionários do município, inclusive sábado, domingo e feriado e de até 1.000 (Mil) refeições, para alimentação de funcionários do município, inclusive sábado, domingo e feriado para o (SAMU), com cardápio variável, acondicionado em papel alumínio, com no mínimo 06 (seis) tipos de alimentos diferentes. A refeição diária terá o seguinte cardápio básico, com aproximadamente 800 (oitocentos) gramas cada marmita, sendo: 650 (quinhentos e cinquenta) gramas de: arroz, feijão, massa, legumes e saladas e 150 (cento e cinquenta) gramas de carne (branca ou vermelha), cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I. Informações fone 48- 32761211 setor de licitações.

Alfredo Wagner-SC, em 16 de maio de 2011.

Arno Cabral Filho
Pregoeiro Municipal

DEMP 12434 117

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI - SC
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial N° 26/2011

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras e protetores.

Prazo para entrega dos envelopes: Até as 09:00 h do dia 31/05/2011.

Informações: A integra do edital e seus anexos poderá ser obtida no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, 60 – Centro – Araquari – SC, ou no site www.arauquari.sc.gov.br, esclarecimentos pelo fone 0xx 47 - 3447-7777.

Araquari (SC), 16/05/2011.

JOAO PEDRO WOITEXEM
Prefeito Municipal

DEMP 12434 118

ESTADO DE SANTA CATARINA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA

PREGÃO PRESENCIAL: 10/2011

REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Atalanta, do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço, conforme segue: **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA.** Julgamento: Menor Preço por item. Abertura dia 27 de maio de 2011 às 10:00 horas. Informações e/ou cópia na integra deste Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras Licitações, no horário normal de expediente, à Av. XV de novembro 1030, na cidade de Atalanta, no horário normal de expediente.

Atalanta, 16 de maio de 2011.
BRAZ BILCK - Prefeito Municipal

DEMP 12434 119

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Fundo Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2011

O Fundo Municipal de Saúde de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público a Dispensa de Licitação nº 008/2011, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando: dedetização, desratização, desinsetização e antirratização em todas as áreas internas e externas nos postos de saúde do município, localizado no centro de barra bonita, na avenida Buenos Aires e outro no Interior na linha Treze de Maio. Contratado: DEDETIZADORA SAO MIGUEL LTDA-ME. Valor: R\$ 4.560,00.

Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto à Av. Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx 49-649-0004/3649-0109, no Departamento de Compras.

Barra Bonita, em 16 de maio de 2011.

Angelin Pereira
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DEMP 12434 120

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RUA DINAMARCA N° 320 - FONE N° 3267-7000

ATA DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO N° 005/2011 (SEQUÊNCIA 4) - PROCESSO N° 004/2010 - CONCORRÉNCIA PÚBLICA N° 001/2010 - FUMTRAM

OBJETO: Outorga da Concessão de Serviços Públicos de

Implantação e Manutenção do Sistema de Sinalização Indicativa das Vias e Logradouros públicos do Município, com apoio publicitário, na forma do Projeto básico, pelo período contratual de 5 (cinco) anos.

CONFORME MANDADO DE SEGURANÇA N° 005.11.005802-4, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, FICA SUSPENSO O PROCESSO LICITATÓRIO, CONFORME DECISÃO DA JUIZA ADRIANA LISBOA, NO DIA 12 DE MAIO DE 2011, INTIMA-SE.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 16 DE MAIO DE 2011.

RAFAEL MARTINS CARRARA

Presidente

LIA MARA SILVA DE SOUZA

Secretária

ANTONIO CESÁRIO PEREIRA FILHO

Membro

FABIANE PEREIRA SABCHUK

Membro

MAISE ROSA DA COSTA

Membro

DEMP 12434 119

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 64/2011-FMS

OBJETO: aquisição de serviço de lavanderia devido ao conserto da máquinas de lavar da Unidade Central

EMPRESA CONTRATADA: Roberta Belem da Cruz Me.

VALOR: R\$ 655,04 (seiscents e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), até 31/12/2011.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

JUSTIFICATIVA: Conforme Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Biguaú, 02 de maio de 2011.

JOSÉ CASTELO DESCHAMPS

PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO ADRIANO DE BARROS - POR DELEGAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMP 12434 118

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CAPINZAL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Licitações

AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS OU SUAS ORGANIZAÇÕES
Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, via DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos da Lei 11.947/2009.

Leônir Boateiro, Prefeito de Capinzal, no uso de suas atribuições legais torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 8.666/93 com alterações posteriores. Lei 11.947/2009, Resolução FNDE nº 38 de 16 de Julho de 2009 e demais atinentes à matéria.

OBJETO: O Edital de chamamento público tem por objeto a aquisição, via dispensa de licitação, de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, nos termos da Lei 11.947/2009 a serem adquiridos dos grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais do Município de Capinzal – Santa Catarina, com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2011, na forma condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, abrangendo o fornecimento dos gêneros alimentícios, nas quantificações e nos preços máximos, tudo conforme discriminado no edital.

ENTREGA E ABERTURA: documentos ate as 14:00 horas, para abertura as 14:05 horas do dia 26/05/2011.

JULGAMENTO MENOR PREÇO

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL DE CHAMAMENTO: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, RUA CARMELLO ZOCOLLI, 155 e no sitio:

www.capinzal.sc.gov.br
HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.
TELEFONE No (0_49)3555-8719, FAX No 3555-8744

Capinzal, 17 de maio de 2011.
Paulo Ronaldo Wames
Presidente da Comissão de Licitações

DEMP 12491/115

Extrato do Edital de Pregão Presencial nº. 024/2011

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "Menor Preço" por item, para AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, CONFORME DESCRIÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS FIXADOS NO EDITAL, conforme especificado no Objeto e demais condições do Edital, atendendo a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal nº. 8.666/93, o Decreto Municipal nº. 15/2007, a Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Recebimento dos envelopes de propostas e dos envelopes de habilitação: Data: 31/05/2011. Hora: 14h30min. Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes: Data: 31/05/2011 Hora: 15h00min. Informações serão prestadas na sede da municipalidade durante o expediente normal ou através do e-mail: compras@doutorpedrinho.sc.gov.br e do telefone 0xx47 3388-0148.

Doutor Pedrinho/SC, 16 de Maio de 2011.

HARTWIG PERSUHN
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

DEMP 12491/115

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIRIM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO 53/2011.

Ratifico por este termo, a dispensa de Licitação, para a contratação de empresas para o fornecimento de materiais e prestação de serviços que se façam necessários ao atendimento da situação emergencial que se encontra o município, no período do Decreto de Emergência nº 004/2011 de 24 de janeiro de 2011. Base legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: 08.01.2091.3390.10000

Contratado: H.Heineck Transportes e Terraplenagem Ltda - Me

Valor: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)

Empenho n.º: 3.159

Contratado: JJ Pavimentações Ltda- Me.

Valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

Empenho n.º: 3.152

Contratado: JJ Pavimentações Ltda- Me.

Valor: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Empenho n.º: 3.151

Contratado: Extração e Com de Areia Ottomar Ltda.

Valor: R\$ 237.570,00 (duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta reais)

Empenho n.º: 3.150

Contratado: Ermengildo Wilbert (ME)

Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Empenho n.º: 3.143

Contratado: Athenas Administradora de Bens Ltda

Valor: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Empenho n.º: 3.144

Contratado: LLX Transportadora Ltda - Me

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Empenho n.º: 3.145

Contratado: L. T Wonsiewski & Cia Ltda- Me

Valor: R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil reais e quinhentos reais)

Empenho n.º: 3.146

Contratado: Artefatos de Cimento Tepasse Ltda

Valor: R\$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

Empenho n.º: 3.147

Contratado: Prestadora de Serv. E Confec. Nesse Ltda

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Empenho n.º: 3.148

Contratado: Combrive Com de Mat de Construção (ME)

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Empenho n.º: 3.142

Contratado: Infraul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda

Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

Empenho n.º: 3.149

Guaramirim-SC, 15 de março de 2011

NILSON BYLAARDT

PREFEITO MUNICIPAL

DEMP 12411/115

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2011

PROCESSO Nº 89/2011

A Prefeitura Municipal de Imbituba comunica, que realizará as 15:00 horas do dia 17 de junho de 2011, licitação na modalidade de Concorrência, tipo menor preço global, regido pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para alienação com encargo, de bens públicos (imóveis) do patrimônio de propriedade do município de imbituba, localizados no condomínio industrial à margem oeste da BR-101, na altura do km 283/284, mediante a transferência do direito de propriedade uso a particulares vencedores da presente licitação. A integra do Edital poderá ser retirada somente no Departamento de Licitações, situado à Av. Dr. João Rims, 531, Centro, das 13:00 às 19:00 horas, de Segunda à Sexta-feira.

Imbituba, 17 de maio de 2011.

Milene Ribeiro

Presidente da Comissão de Licitação

DEMP 12480/115

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PROCESSO Nº 77/2011

DISPENSA Nº 12/2011

Objeto: Locação e prestação de serviço de uma quadra aberta oficial de tênis para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

Valor Total: R\$ 4.000,00

Empresa: MC Tênis Ltda. ME.

Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Imbituba, 13 de maio de 2011.

José Roberto Martins

Prefeito Municipal

DEMP 12485/115

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA**TOMADA DE PREÇOS N.º 48/2011.**

A Prefeitura Municipal de Ibirama, comunica que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98 estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, do tipo menor preço global, para execução das obras de drenagem pluvial, pavimentação com lajotas sextavadas e sinalização viária de 4.911,75 m², nas Ruas Adolfo Fiedler e Indio Xocleng, neste município de Ibirama. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 02 de junho de 2011 até as 14:45 horas e a sessão de abertura dos envelopes se dará as 15:00 horas do dia 02 de junho de 2011. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone fax (47) 3357 8506, ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Dúilio Gehrke

Prefeito Municipal de Ibirama

Ibirama, 16 de maio de 2011

DEMP 12410/115

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

Processo Licitatório nº 113/2011

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 055/2011-10430.

Objeto: Aquisição de grelhas de concreto para boca de lobo.

Entrega dos envelopes: 30/05/2011 as 14:15h.

Abertura das propostas: 30/05/2011 as 14:30h.

Local: Avenida Getúlio Vargas, 126, Setor de Licitações.

Local para obtenção do Edital: o mesmo.

Maiores informações: (47) 3317 8856 ou 3317 8828

licitador@indaial.sc.gov.br - licitadora@indaial.sc.gov.brwww.indaial.sc.gov.br

Sérgio Almir dos Santos

Prefeito Municipal

DEMP 12407/115

Estado de Santa Catarina

Município de Itapema

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:

Processo nº 92 / 2011 – Pregão Presencial nº. 04.043.2011

Objeto: Registro de Preços – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, pelo período de 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até as 14:00(horário) horas do dia 27/05/2011.

Abertura do Pregão: 27/05/2011 às 14:00(horário) horas.

Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo site www.itapema.sc.gov.br no ícone "editais" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.

Dúvidas entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8015

Itapema, 16 de maio de 2011.

Sabino Bussanello

Prefeito Municipal

DEMP 12386/111

Estado de Santa Catarina**Município de Iporá do Oeste**

Processo Licitatório Nº 045/2011

Pregão Presencial Nº 014/2011

Sistema de Registro de Preços

O Município de Iporá do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade de Pregão Presencial, no dia 30.05.2011, às 08:00h, para aquisição de cascaval para realização de melhorias nas ruas, estradas e acessos do Município de Iporá do Oeste. A integra do edital e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 07h45min às 11h45min e das 13h15min às 17h15min, pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporá do Oeste - SC, 12 de maio de 2011.

Adelio Marx

Prefeito Municipal

DEMP 12440/115

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Processo Licitatório nº 26/2011 – Pregão Presencial nº 16/2011

Objeto: aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, cortinas, equipamentos, cobertores infantis, edredons, material de cama e banho, para as Escolas do Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil e Pré Escolas do Município. Local/ Data e Horário para Entrega dos Envelopes: Avenida Getúlio Vargas, 308, 3º Piso, Centro, Itaiópolis – SC, no Departamento de Compras e Licitações, junto à Prefeitura Municipal, no dia 30 de Maio de 2011, até às 09h30min. Abertura dos Envelopes: no dia 30 de Maio de 2011, às 09h45min. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaiopolis.sc.gov.br. Itaiópolis, 16 de Maio de 2011. Helio César Wendt Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

Extrato do Decreto de Revogação do Processo Licitatório nº 22/2011 – Tomada de Pregos nº 1/2011 Objeto: drenagem pluvial e pavimentação com lajotas de concreto na Rua Padre José Kielczewski e pavimentação com lajotas de concreto na Rua Coronel Antônio Correa. A integra do Decreto nº 886/2011, de 16/05/2011, encontra-se fixado no Mural da Prefeitura e no Site www.itaiopolis.sc.gov.br. Itaiópolis, 16 de Maio de 2011. Helio César Wendt Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS/SC

Pregão Presencial nº 11/2011. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Pneus para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, Carros do Programa de Saúde da Família (PSF) SAMU, CAPS I, Vigilância Sanitária, NASF e Educação Continuada.

Entrega dos envelopes: Até às 14:15 horas do dia 01 de Junho de 2011; Abertura dos envelopes: às 14:30 horas do dia 01 de Junho de 2011, na Prefeitura Municipal de Itaiópolis-SC. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no Fundo Municipal de Saúde, Av. Tancredo Neves, 234 de 2º a 6º das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Fone/Fax 047 3652 1065 - Ramal 25.

Rodrigo Cesar Muniz Malat - Secretário da Saúde.

DEMP 12400/115

ESTADO DE SANTA CATARINA**MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL****EDITAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2011-FMS. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando ao Registro de preços aquisição de medicamentos/inssumos para Farmácia Básica/Sate (Serviço de Atendimento Especial) ao longo de 12(doze) meses, destinados para atendimento aos pacientes da Rede Municipal, conforme especificações no ANEXO I deste edital e Minuta da Ata de Registro de Preços. REGIMENTO: Lei Federal 10.520/2002, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 6.737/2009 de 09 de julho de 2009. DATA, HORA e LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09:00 hs do dia 27 de maio de 2011, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, situado na Rua Walter Marquardt nº 1.111, bairro: Barra do Rio Molha. ABERTURA DOS ENVELOPES 01-PROPOSTA - às 09:15 hs do dia 27 de maio de 2011, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. Após, a sessão será suspensa para análise das PROPOSTAS e documentos exigidos, pelo Equipe Técnica da Secretaria de Saúde (obs: Para esta fase não há necessidade da presença dos representantes). O CREDENCIAMENTO, disputa de preços e abertura dos envelopes 02-HABILITAÇÃO serão as 09:00 hs do dia 01 de junho de 2011, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO: R\$ 295.197,49 (duzentos e noventa e cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos). INFORMAÇÕES: A integra do Edital poderá ser obtida no endereço acima ou via Internet no endereço

www.jaraguadosul.sc.gov.br Jaraguá do Sul (SC), 13 de maio de 2011.

FEDRA LUCIANA KONELL ALCÂNTARA DA SILVA
Secretaria da Administração

FRANCISCO AIRTON GARCIA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DEMP 12403/113

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011

Objeto: Execução das obras de reforma com fornecimento de material e mão-de-obra na Escola Municipal Emílio Paulo Roberto Hardt.

Conforme Ata de Julgamento do Recurso decide-se pela inabilitação da empresa. A Ata em íntegra encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Joinville.

Joinville, 16 de maio de 2011.

Márcio Murilo de Cysne

Secretário de Administração

DEMP 12430/110

MUNICÍPIO DE JOINVILLE - INEXIGÊNCIA Nº 095/2011
Conforme preceituia a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8883/94 e 9648/98 é inexigível a licitação para a contratação dos serviços da empresa abaixo mencionada, de acordo com o art. 25, caput, por inabilidade de competição e com o amparo do artigo 23, inciso V, da Lei 8.666/93, conforme Memorando nº 827/2011 - PGM, Joinville, 09 de maio de 2011.

Fornecedor: INFRASUL - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Pavimentação asfáltica na rua Arthur Rodrigues -

Credenciamento nº 46/2008.

Valor: R\$ 5.597,99 **Prazo:** 90 dias.

Dotação orçamentária: 171/2011 00007.00001.00015.0451.

00016.1.001011.3.4.4.9.0.00.00.00.00

Data: 16/05/2011 **Homologado:** 18/05/2011

Glauciane Paiffer Gonçalves **Márcio Murilo de Cysne**

Gerente Unidade Suprimentos Secretário Administração

DEMP 12414/113

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde

DISPENSA Nº. 109/2011

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alteração da Lei nº. 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Padre Kolb, nº 1547, Anita Garibaldi - Joinville/SC, destinado à instalação do CEREST, da Secretaria Municipal da Saúde.

Locador: A. L. Cordova Administradora de Bens Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

Valor: R\$ 42.600,00

Data: 17/05/2011 **Homologação:** 17/05/2011

Período: 17/05/2011 à 20/05/2012

Verba: 46.01.10.302.0006.2.001125.26.3.3.9.0. - M.A.C.

Tarsicio Crocomo **Vilson Meier**

Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 12421/111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Secretaria Municipal da Saúde

DISPENSA Nº. 105/2011

Em se tratando de imóvel destinado ao serviço público, cujas necessidades de instalação condicionam a sua escolha, estando o preço compatível com o de mercado, segundo avaliação prévia, está dispensa de licitação a contratação abaixo, em conformidade com o Artigo 24 Inciso X da Lei nº. 8.666/93, com alteração da Lei nº. 8.883/94.

Objeto: Locação de imóvel sito à Rua Rio Grande do Sul, 183 - Anita Garibaldi - Joinville/SC, destinado à instalação da Residência Terapêutica, da Secretaria Municipal da Saúde.

Locador: Citânia, Engenharia e Consultoria Ltda.

Locatário: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

Valor: R\$ 48.000,00

Data: 17/05/2011 **Homologação:** 17/05/2011

Período: 17/05/2011 à 17/05/2012

Verba: 46.01.10.302.0006.2.001122.19.3.3.9.0. - M.A.C.

Tarsicio Crocomo **Vilson Meier**

Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 12389/110

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

RESUMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 050/2011.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em processadoras automáticas de filmes de Raio-X

Após análise os membros da comissão julgaram e **Classificaram** em 1º lugar a empresa para o **Item** conforme segue: Referente ao **Item 01**, foi vencedor a empresa RTC Comércio de Equipamentos e Serviços de Manutenção Ltda - ME, valor unitário R\$ 1.850,00. Sendo a empresa **Classificada** adjudicada e homologada a aquisição logo a seguir. O ato de homologação encontra-se apenas ao processo licitatório a disposição dos interessados na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde.

Joinville, 16 de maio de 2011

Tarsicio Crocomo

Secretário Municipal de Saúde

DEMP 12394/113

Contratos Administrativos, que se realizará em Campinas /SP - carga horária 12h, para três servidores.

Valor: R\$ 1.974,00

Período: 26 a 27 de maio.

Dotação Orçamentária: 274/201100012.00001.00004.00122.00003

2.001073.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

Data: 16/05/2011 Homologado: 18/05/2011.

Glauciane Paiffer Gonçalves

Gerente Unidade Suprimentos

Márcio Murilo de Cysne

Secretário Administração

DEMP 12404/117

MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE DE SUPRIMENTOS

RESUMO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2011

Objeto: Reurbanização da via Gastronômica. Convênio nº 25.2010-2 Governo do Estado.

Após análise da proposta os membros da comissão julgam e classificam como menor preço e em primeiro lugar a proposta da empresa PEEC Agroindustrial Ltda R\$721.889,09. Ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. A ato de julgamento das propostas encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), ou na Unidade de Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Joinville, situada na Avenida Hermann August Lepper nº 10, no horário das 08:00 às 14:00h.

Joinville, 16 de maio de 2011.

Glauciane Paiffer Gonçalves

Presidente da Comissão

DEMP 12410/111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal da Saúde

DISPENSA Nº. 107/2011

Em se tratando de Cirurgia Antiglaucomatos, imprescindível para o tratamento do paciente conforme Processo Judicial de nº 038.10.056976-2. Sendo assim estamos contratando tal serviço em conformidade do Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, com alteração da Lei nº 8.883/94, em caráter de emergência para que não venha comprometer a segurança do paciente (Usuário do SUS).

Objeto: Cirurgia Antiglaucomatos.

Fornecedor 1: Hospital de Olhos Sadalla Amin Ghanem Ltda. CNPJ: 00.750.846/0001-49

Fornecedor 2: Serviço de Anestesiologia de Joinville CNPJ: 80.136.195/0001-30

Fornecedor 3: Unimed de Joinville Coop. de Trabalho Médico

Valor 1: R\$ 4.875,00

Valor 2: R\$ 1.000,00

Valor 3: R\$ 2.800,00

Verba: 46.01.10.302.0006.2.001122.19.3.3.9.0

Data: 17/05/2011 **Homologação:** 17/05/2011

Tarsicio Crocomo **Vilson Meier**

Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 12421/111

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Fundo Municipal de Saúde de Joinville

Secretaria Municipal da Saúde

Inexigência 106/2011

Devido a inabilidade de competição na compra de bilhete de ônibus urbano, conforme preceituia a Lei 8666/93, alterada pela Lei 9648/98, artigo 25, 1, é inexigível a licitação, considerando que em nossa cidade somente duas são as concessionárias autorizadas e o preço é tabelado pela Prefeitura.

Fornecedor: Verdes Mares Viação Ltda.

CNPJ: 81.547.044/0001-38

Valor: R\$ 12.496,20

Data: 17/05/2011 **Homologação:** 17/05/2011

Período: 06 meses.

Verba: 46.02.10.122.0001.2.001135.51.3.3.3.9.0

Tarsicio Crocomo **Vilson Meier**

Secretário Municipal da Saúde Gerente Unid. Adm. Financeira

DEMP 12421/111

PMJ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

AVISO DE ERRATA DO PREGÃO Nº. 069/2011.

O Município de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceituia a Lei 10.520/02 e Lei Municipal 4.832/03 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, está alterando o procedimento Licitatório, conforme abaixo.

REFERENTE AOS ITENS Nº 33, 34 E 37 DO ANEXO I:

ONDE SE LÊ: (...)EDTA K3(...)

LEIA-SE: (...)EDTA K2(...)

REFERENTE AO 9.3.2 DO EDITAL:

ONDE SE LÊ:(...) As proponentes que não possuem Equipamentos, Reagentes e Materiais pré-qualificados no Laboratório Municipal de Joinville, poderão assim se qualificarem para tal, com entrega dos equipamentos e materiais até 12/05/2011(...)

LEIA-SE: (...)As proponentes que não possuem Equipamentos, Reagentes e Materiais pré-qualificados no Laboratório Municipal de Joinville, poderão assim se qualificarem para tal, com entrega dos equipamentos e materiais até 03/06/2011 (...)

ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DOS INVÓLUCROS

Em função da Alteração do edital conforme acima a PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville, resolve prorrogar a data de entrega dos Invólucros conforme segue:

1.2 - Entrega dos Envelopes – Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação)

Data/Hora: Dia 07/06/2011 até às 09:00 horas.

Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá nº 397 - 2º andar, bairro América - CEP-89204-310 Joinville/SC.

1.3 - Abertura da Sessão para Início dos Lances.

Data/Hora: Dia 07/06/2011 às 09:30 horas.

Local: PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville – Coordenação de Suprimentos, sito a Rua: Araranguá nº 397 - 2º andar, bairro América - CEP-89204-310 Joinville/SC.

Joinville, 16 de maio de 2011.

Tarcísio Crocomo

Secretário Municipal da Saúde

DEMP 12438/ 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS - SC**Pregão Presencial nº 15/2011 - Processo Licitatório nº 27/2011**

O Município de Lebon Régis-SC, através do Pregoeiro Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de veículo Nove Zero Km, de fabricação nacional. Descrição detalhada na Proposta Comercial de Preços- Anexo I. Recebimento da documentação e das propostas até às 09h00min horas do dia 31 de Maio de 2011. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 09h00min do dia 31 de Maio de 2011. Obtenção Editorial: Na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Lebon Régis-SC, situada a Rua Artur Barth, 300, de segunda a sexta feira, das 13:30 às 17:30 horas, e pelo e-mail: licitacoes@lebonregis.sc.gov.br. Maiores Informações pelo telefone/fax: (49) 3247-0188. Lebon Régis (SC), 17 de Maio de 2011.

Adair da Silva Mattos - Pregoeiro

DEMP 12348/ 110

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2011. REGISTRO DE PREÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentício destinado a Secretaria Municipal de Saúde, Tipo: menor preço por item presencial; Entrega dos envelopes: 30/05/2011 às 08:30 hs; Início da Sessão Pública: 30/05/2011 às 09:00 hs. Base legal: Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 1783 de 31 de maio de 2007, e demais legislação vigente e pertinente à matéria; O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal em dias úteis de 2 a 6 feiras das 08:00 às 17:00 horas, na Rua Sérgio Glevinski 134, fone (0447) 3653-2166, Papanduva, 16 de maio de 2011. Luiz Henrique Saliba - Prefeito Municipal de Papanduva.

DEMP 12410/ 110

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO D' IMPUGNAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 141/2010**

O Município de Palhoça/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que após julgamento da impugnação interposta pela empresa IDS Desenvolvimento de Software e Consultoria Ltda - EPP, no processo licitatório Concorrência Pública nº 141/2010, objeto contratação de empresa especializada para implantação do Modelo de Gestão de Saúde e fornecer licença de uso do Sistema Informatizado de Gestão da Saúde, incluindo os serviços de Treinamento, Implantação, Conversão dos dados existentes, Manutenção legal e corretiva durante o período contratual, Suporte técnico, in loco, após a implantação dos sistemas, configuração, parametrização e customização para adaptar o Sistema as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça em todos os setores e unidades de saúde e demais setores, foi acolhida, porém não foi dado provimento a impugnação interposta. Ficando aprazado para o dia 19 de maio do corrente ano, às 13:30 horas, abertura dos invólucros, na Sala da CPL da Sec. de Saúde, no Centro Administrativo Municipal, sito a Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Res. Pagani - Palhoça/SC. O

resultado do julgamento, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, bem como no site: www.saudepalhocasc.gov.br. Maiores informações fones: 48 3279-1716 e 3279-1822, Palhoça, 16 de maio de 2011. Eronete Gilda gomes Oliveira - Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Sec. de Saúde.

DEMP 12446/ 118

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Processo Licitatório nº 09/2011. Modalidade: Pregão Presencial nº 07/2011. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Entrega dos Envelopes: 30/05/2011, até as 08:30 horas. Abertura dos Envelopes: 30/05/2011 às 09:00 horas. Obtenção do Edital e informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, ou pelo fone (49) 3647-9610. Palmitos (SC). 16 de maio de 2011. Ana Cristina Sangalli Biasi - Gestora do Fundo.

DEMP 12385/ 115

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

OBJETO - DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA RUA RECANTO DOS AÇORES, BAIRRO ARAÇÁ NUM TRECHO DE 180,00m, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO MEMORIAL DESCRIPTIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO GLOBAL.

REGIMENTO - Lei Federal nº 8.666/1993 e 10520/2002 e demais alterações.

ABERTURA DAS PROPOSTAS - Às 10:00h do dia 03/06/2011, na Secretaria de Administração, sito Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, centro de Porto Belo - SC.

MAIS INFORMAÇÕES - Pessoalmente no endereço acima citado ou pelo fone (47) 3369-4111, ramal 213.

RETIRADA DO EDITAL - No endereço acima mencionado ou no site www.portobelosc.gov.br

ALBERT STADLER
MARCO AURÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal
Secretário Interino de Administração
Porto Belo - SC 17 de maio de 2011.

DEMP 12389/ 114

PREGÃO PRESENCIAL 15/2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de LICITAÇÃO Nº 17/2011 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2011, tendo por objetivo a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. O envelope contendo os documentos de habilitação, bem como o outro contendo a proposta de fornecimento, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal as 10:00hs no dia 27/05/2011, ocasião em que será iniciada a sessão de credenciamento dos interessados e respectiva oferta de lances. A cópia do edital, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo fone 47-3536-1151.

Petrolândia, 12 de maio de 2011.

ERIMAR JOSE SENEN - Prefeito Municipal

DEMP 11374/ 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA**Processo Licitatório 041/2011**
Extrato de Edital de Pregão Presencial 027/2011
PRORROGAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições, torna público que fica prorrogado o prazo de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, referente ao aludido certame, para o dia 31 de maio de 2011, às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal, tendo em vista alterações no edital. Maiores informações e cópia do edital estão à disposição no site da prefeitura municipal, (porto uniao.sc.gov.br), telefone 042 3523 11 55, e mail liciteportouniao@yahoo.com.br. Porto União SC, 13 de maio de 2011.

Anísio de Souza
Prefeito Municipal em exercício

DEMP 12387/ 118

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2011.
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de pessoa jurídica sediada no Município de Santo Amaro da Imperatriz, para prestação de serviços de alimentação de 15.600 (quinze mil e seiscentos) comensais ano, para aproximadamente 60 (sessenta) comensais por dia, na forma transportada em recipientes coletivos (cubas), em condições higiênico-sanitárias, efei legislação sanitária vigente e especificações constantes nos anexos e nas condições previstas no edital.

Entrega e Abertura dos Envelopes: 14:00 h do dia 31 de Maio de 2.011.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos na Praça Gov. Ivo Silveira, 306, Santo Amaro da Imperatriz, nos dias úteis de segunda-feira à sexta-feira, das 12h:00min às 18h00min no setor de licitações do município pelo fone 48- 3245-4324

Santo Amaro da Imperatriz, em 16 de Maio de 2.011.

EDÉSIO JUSTEN

Prefeito Municipal

DEMP 12432/ 113

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº33/2011-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011

O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preços para compras e serviços, tipo menor preço, por item, para contratação prestação de serviços de engenharia civil por profissional habilitado 10 horas semanais. Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 01/06/2011. A íntegra deste Edital estará fixado no mural Público Municipal no hall de entrada, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 16/05/2011 - WALDIR ANTONIO WALKER - Prefeito Municipal

DEMP 12415/ 111

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL- SC**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
PROCESSO Nº 027/2011

OBJETO: Aquisição de 35.000 (trinta e cinco mil) comprimidos do medicamento Sertalina 50mg em caráter de urgência para atendimento dos pacientes do programa do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS.

CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BASE LEGAL: Licitação dispensável com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 3.430,00 (Três mil quatrocentos e trinta reais)

Doações Orçamentária:

- 20.01 - 2064 - 33903202 - 102000

São Francisco do Sul, 09 de Maio de 2011.

NADIRINEZ BOLOGNINI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
de São Francisco do Sul

DEMP 11284/ 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL- SC**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL- SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:

LICITAÇÃO Nº 143/2011 - Pregão Presencial - Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção no sistema elétrico, motor de partida e alternadores de máquinas, caminhões e veículos leves da Frota Municipal de São Francisco do Sul.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 27/05/2011, às 09:30h

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro, no horário das 08:30 as 12:00hs e 14:00 às 17:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 13 de Maio de 2011.

Luciene J. Blanski Doin
Secretaria de Administração

DEMP 11287/ 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO - SC**AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 40/2011**

Editor: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços nº 40/2011. Tipo: Menor Preço/Unitário dos itens. Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para uso das escolas da rede municipal de ensino do município no exercício de 2011. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2011. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2011. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (48) 3657-8818. São Ludgero (SC), 17 de Abril de 2011.

Claudio Becker - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 41/2011

Editor: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços nº 41/2011. Tipo: Menor Preço/Unitário dos itens. Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos e utensílios para uso nas instalações e cozinhas das escolas da rede municipal de ensino no exercício de 2011. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2011. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2011. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (48) 3657-8818. São Ludgero (SC), 17 de Abril de 2011.

Claudio Becker - Prefeito Municipal em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Administrativo nº 43/2011

Editor: Pregão Presencial p/ Compras e Serviços nº 43/2011. Tipo: Menor Preço/Unitário dos itens. Aquisição de equipamentos e informática e eletroeletrônicos para uso nas escolas da rede municipal de ensino do município no exercício de 2011. Entrega dos Envelopes: 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2011. Abertura dos Envelopes: 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2011. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, nº 1300, nos dias úteis, de Segunda à Sexta, das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (48) 3657-8818. São Ludgero (SC), 17 de Abril de 2011.

Claudio Becker - Prefeito Municipal em Exercício

DEMP 12423-114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ - SC**PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 73/2011**

A Prefeitura do Município de Taió, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, destinado à aquisição de 01 caminhão e 01 caçamba para uso na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Florestas e Meio Ambiente, através do contrato de repasse nº 0234132-29/2007, recebimento dos envelopes será na sede da Prefeitura Municipal de Taió/SC, situado na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, Taió/SC, até as 10:00 horas da dia 02 de Junho de 2011 e abertura às 10:30 horas, do mesmo dia. Maiores informações pelo telefone (47) 3562-0526, com Carlos Cava. Edital Completo: A disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no endereço acima ou no site www.taiosc.gov.br. Taió (SC), 16 de Maio de 2011. Ademar Dalfovo - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 74/2011

A Prefeitura do Município de Taió, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, destinado à aquisição de 01 trator e equipamentos (distribuidor de adubo orgânico, distribuidor de calcário, ensiladeira, arado e grade niveladora), para uso na Secretaria de Agricultura, através do contrato de repasse nº 0240394-21/2007, recebimento dos envelopes será na sede da Prefeitura Municipal de Taió/SC, situado na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, Taió/SC, até as 15:00 horas do dia 02 de Junho de 2011 e abertura às 15:30 horas, do mesmo dia. Maiores informações pelo telefone (47) 3562-0526, com Carlos Cava. Edital Completo: A disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no endereço acima ou no site www.taiosc.gov.br. Taió (SC), 16 de Maio de 2011.

Ademar Dalfovo - Prefeito

PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 75/2011

A Prefeitura do Município de Taió, torna público que se encontra aberto Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, destinado à aquisição de 01 compactador vibratório, para uso na Secretaria de Agricultura, através do contrato de repasse nº 0326687-92/2010, recebimento dos envelopes será na sede da Prefeitura Municipal de Taió/SC, situado na Avenida Luiz Bertoli, nº 44, Centro, Taió/SC, até as 10:00 horas do dia 03 de Junho de 2011 e abertura às 10:30 horas, do mesmo dia. Maiores informações pelo telefone (47) 3562-0526, com Carlos Cava. Edital Completo: A disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no endereço acima ou no site www.taiosc.gov.br. Taió (SC), 16 de Maio de 2011.

Ademar Dalfovo - Prefeito

DEMP 12397-113

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2011**

DATA: 16/05/2011

OBJETO: COMPRA DE SERVIDOR, SERVIÇOS DE**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA MENSAL**

VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (Cinco mil e Oitocentos reais)

CONTRATADA: Hardtec Assistência Técnica em Computadores Ltda

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, e demais alterações posteriores.

Trombudo Central, 16 de maio de 2011.

Silvio Venturi
Prefeito Municipal

DEMP 12423-113

ESTADO DE SANTA CATARINA**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUBICI****12.488.175/0001-79**

Urubici, 16 de maio de 2011.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2011**PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2011**

O Representante Legal, Prefeito Adilson Jorge Costa, torna público o Edital de Pregão Presencial do Fundo Municipal da Saúde destinado à locação de sistemas de informática (softwares) e prestação de serviços técnicos especializados, conforme anexo 01 do edital. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados até o dia **30/05/2011 as 13:00 horas**. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública do pregão será dia **30/05/2011 as 13:00 horas**. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12:00 às 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publicar-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

Adilson Jorge Costa
Prefeito Municipal

DEMP 12423-113

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 28/2011**

O Município de Vidal Ramos/SC, torna público, que fará realizar no Gabinete da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR LANCE POR LOTE**, objetivando a contratação de empresa para **Mão de Obra, reforma do Ginásio Municipal de Esportes, sendo a substituição total da parte hidráulica e elétrica e preventiva de incêndio, e limpeza e pintura com troca de telhas da cobertura e aberturas**. Em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pelas normas, especificações e condições contidas no edital e seus anexos.

O edital e seus anexos, estarão à disposição dos interessados para verificação, na

Divisão de Processos, Licitatórios do Município, no endereço constante no preâmbulo deste, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Os interessados em adquirir o edital e seus anexos, poderão fazê-lo juntamente a

Prefeitura - Setor de Compras, horário comercial, ou pelo email: compras@prefeituravidalramos.com.br

Os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas serão recebidos até as 10:00 horas do dia 02 de junho de 2011, devem ser protocolados na Divisão de Processos Licitatórios da Prefeitura Municipal. A abertura dos envelopes de habilitação será efetuada às 10:00 horas do dia 02 de junho de 2011, no Gabinete no Prédio Central da Prefeitura Municipal.

Vidal Ramos, 16 de maio de 2011.
NABOR JOSÉ SCHMITZ
Prefeito Municipal

DEMP 12397-113

ESTADO DE SANTA CATARINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 13/2011 - PMV**

O Prefeito Municipal de Videira comunica aos interessados que se encontra aberta Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM PARTE DAS RUAS IVO ROSTIROLA E VEREADOR ETELVINO BASSO, LOTEAMENTO CEZAR CARELLI, COM ÁREA DE 2.225,10 m², E PARTE DA RUA IVO LANG, LOTEAMENTO MUNARO, COM ÁREA DE 580,58 m², INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCritivo**. Informações na Avenida Manoel Roque, nº 188, fones (49) 3566-9012/3566-9034. As propostas e documentos serão recebidos até as **14:00h** do dia 03 de Junho de 2011. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 30,00 (trinta reais) no endereço supra mencionado.

Videira, 16 de Maio de 2011.
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

DEMP 12423-113

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS O.S N° 25/2011 -**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES - SC**

Objeto: Fica prorrogado o prazo de abertura das propostas para a construção da Obra PROINFÂNCIA TIPO C, somando área total de 564,47 m², devido a incorreções nos Projetos Arquitetônicos. Tipo: Menor Preço

Recebimento das Propostas: Dia **02/06/2011 as 14:00 horas**

Informações Complementares: O Edital e informações poderão ser solicitadas junto ao Setor De Licitações no endereço: Rua Santa Catarina, 1.122, Centro, Vitor Meireles-SC, e também pelo fone (47) 3258-0211 - ramal 219, ou pelo site www.vitormeireles.sc.gov.br. Vitor Meireles, 17/05/2011.

IVANOR BOING - Prefeito Municipal

DEMP 12423-114

Processo nº 0094/2011 - Inexigibilidade Licitação n° 0004/2011

O Município de Xanxerê/SC, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi, **justifica a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Banda Musical para acompanhamento do 1º Festival Estudantil da Canção** que será realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2011, no valor de R\$ 4.000,00. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inciso III, art. 25, Xanxerê/SC, 13/05/2011. Bruno Linhares Bortoluzzi - Prefeito Municipal.

DEMP 12423-114

ESTADO DE SANTA CATARINA**SAMAE TIMBÓ****EDITAL DE PREGÃO N°. 000023/2011**

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
O SAMAE DE TIMBÓ, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Presencial nº. 00023/2011, do tipo menor preço, por itens, que tratada da aquisição de um veículo, teve as especificações do objeto adaptadas. Desta forma fica prorrogada a data para entrega dos envelopes, abertura das propostas e etapa de lances para dia 30/05/2011 às 09:00. As alterações do objeto estão disponíveis no site www.timbo.sc.gov.br. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Timbó, 17 de Maio de 2011. Waldir Girardi
DIRETOR PRESIDENTE

DEMP 12397-117

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2011****HOMOLOGAÇÃO - ERRATA**

Na Homologação do Pregão Presencial N° 11/2011 publicado dia 16/05/2011 - Onde se lê: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os Lotes 2, 3, 4, 5, 7 e 8; Leia-se: JVO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA para os Lotes 2, 3, 4, 5 e 7.

Joinville, 16 de maio de 2011

Silvestre Ferreira

DEMP 12397-117

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE**AVISO DE INEXIGIBILIDADE N.º 16/2011**

Conforme preceitu a lei 8.666/93, artigo 25 inciso III, é inexigível a licitação por inabilidade de competição, a contratação de:

FORNECEDORES: Maria Eliza Doré (palestrante) e Jorge Luiz Hoffman (Artesão e Educador Cultural)

OBJETO: Palestrante para o seminário "Desafios da Política Pública de Gestão de Documentos", a realizar-se na Câmara de Vereadores de Joinville; e Artesão e Educador Cultural para oficina de criação de jogos educativos durante o evento "Sábado na Estação" que será realizado dia 21/05/2011 na Estação da Memória, integrando a programação relativa a 9ª Semana Nacional dos Museus.

DOTAÇÃO: 00013.00392.00024.2.01171.00000 3.3.9.0. (57)

VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DATA: 16/05/2011 **HOMOLOGAÇÃO:** 16/05/2011

PRAZO: 60 dias

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

DEMP 12397-116

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2011

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRECI/SC 11º REGIÃO, realizou certame seletivo em 12/05/2011 com objetivo de contratar empresa especializada em serviços de rastreamento de veículos, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de

posicionamento por satélite (gps), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota do CRECI/SC- 11ª. Região, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, sendo vencedora a empresa **Celtec Rastreamento Ltda ME** por menor preço global, com uma proposta total de R\$22.356,00 (Vinte e dois mil trezentos e cinqüenta e seis reais). Razão pela qual será adjudicado o objeto licitado. O presente serve para qualquer interessado apresentar impugnação no prazo legal. Florianópolis (SC), 12 de maio de 2011.

C.I. CARLOS JOSUÉ BEIMS
Presidente

Prefeituras Municipais

Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi

Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 445/2010

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2011

Contratada: JTS - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ - 03.120.126/0001-98
Objeto: 01 Pavimentação de Rua área 3.009,92m²
Objeto: 02 Pavimentação de Passeio Área 549,87m²
Local - Rua Achiles Salmória Centro - Valor - 229.365,54
Convênio - Programa Desenvolvimento Urbano Contrato com Caixa Econômica Federal - 308638-10/2009.

Origem - TP nº 54/2010 - Data da Assinatura: 05/01/2011
Anita Garibaldi, 21 de Fevereiro de 2011.
Roberto Marin - Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURENTINO TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 27/2011

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NA CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COBERTA, CONFORME CONVENIO SICONV 7344622. ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 02/06/2011 ate 08h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/06/2011 ás 08h30min. Maiores Informações e o Edital Completo poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, Rua XV de novembro, 408 - Laurentino - SC, fone: (47)35461346, no horário de expediente. Laurentino (SC), 13 de maio de 2011.

VALDEMIRO AVI - Prefeito

PREFEITURA DE PRESIDENTE NEREU

EXTRATO DE CONTRATO 06/2011

Aditivo 01 ao Contrato nº 06/2011, Tomada de Preços nº 12/2010 objeto: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU-SC, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 189,30 M², entre o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Nereu e a empresa Construção Civil MG Itaia.

Fica aditado o prazo para entrega da obra e vigência do contrato em mais dois meses.

Assinatura 13/05/2011. Signatário: pelo Município Sr. Eudegar José Back prefeito municipal, pela Empresa o Sr. Gilberto Grabowski.

Presidente Nereu, 13 de maio de 2011.
EUDEGAR JOSÉ BACK
Prefeito Municipal

PORTEIRA nº 044/2011

Ivo Rangheti, Gestor do Hospital Municipal Santo Antônio (HSA) nomeado através do Decreto Executivo Municipal nº 16/2010 no uso de suas atribuições

RESOLVE INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) nº 002/2011.

Art. 1º - Considerando as inúmeras e injustificadas ausências ao trabalho do funcionário DAVID ALVES, especialmente aquelas ocorridas a partir de 11/04/2011 até a presente data, bem como os registros irregulares de entrada e saída do mesmo durante toda a contratação, instaura-se o presente Processo Administrativo Disciplinar visando elucidar os fatos e a culpabilidade do indicado por abandono de emprego, cf. art. 482, "i", CLT, para que ao final se apliquem as medidas administrativas cabíveis na espécie.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Cumpre-se

Guaramirim/SC 11 de maio de 2011.

Ivo Rangheti
Gestor do Hospital

DEMP 12429/112

Publicações Diversas

3ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NEREU RAMOS - 7790000618-10

CAPÍTULO I DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Art. 2º Foi substituído por:

Art. 2º - A APP objetiva promover e incentivar a integração Escola e Comunidade, atendendo o art. 205 da CF/88 e tem como finalidade específica:

I - Integrar escola e comunidade através da participação dos seus segmentos;

II - Contribuir para a melhoria do processo ensino/aprendizagem nos seus diversos aspectos, juntamente com a equipe gestora e as demais entidades representativas existentes na Unidade Escolar, discutindo e analisando a realidade envolvendo toda a comunidade escolar;

III - Participar com a equipe gestora, corpo docente e demais entidades da comunidade escolar, na execução, avaliação e re-elaboração do Projeto Político Pedagógico de Escola, sugerindo e reivindicando inovações de cunho administrativo e pedagógico;

IV - Instituir a gestão democrática na APP e contribuir com a equipe gestora da escola, para que esta seja extensiva aos demais segmentos que compõem a comunidade escolar, promovendo a participação política na construção da autonomia;

V - Colaborar com a equipe gestora, com os professores e com outras entidades organizadas da escola, na busca de soluções para os conflitos gerados no cotidiano da escola, inerentes à vida escolar e que são necessários para a construção da cidadania, no sentido de melhorar as relações entre escola, pais e ou responsáveis legais;

VI - Atuar como órgão representativo e organizador da comunidade escolar, constituindo-se em um espaço público de participação da comunidade local;

VII - Promover debates que propiciem o afloramento das relações de poder entranhadas na prática cotidiana, visando romper com os mecanismos e artimanhas contrárias ao processo democrático na construção da cidadania;

VIII - Promover com a equipe gestora da escola e/ou em cooperação com outras entidades, campanhas, atividades sociais, culturais e desportivas, bem como para o funcionamento de cursos comunitários;

IX - Cooperar na conservação do prédio e equipamentos da Unidade Escolar;

X - Incentivar a criação e atuação do Grêmio Estudantil e atuar junto com o Conselho Deliberativo Escolar, de forma colaborativa sempre que houver necessidade;

XI - Administrar os recursos financeiros provenientes de subvenções, doações e arrecadações da entidade, prestando contas dos recursos públicos aos órgãos públicos, e, de todas as movimentações financeiras à Comunidade Escolar;

XII - Através do voluntariado, administrar os serviços essenciais de limpeza e alimentação escolar da Unidade Escolar, sendo responsável pela contratação e demissão de empregados, dependendo da necessidade e da possibilidade da manutenção destes;

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 9º - FOI ACRESCENTADO A PARTE DE AZUL

Art. 9º -

§ 1º - A Diretoria, no todo ou em parte, poderá ser substituída por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, quando constatada irregularidade ou ilegalidade no exercício de suas funções. A Assembleia Geral deverá ter a aprovação de 2/3 (dois terços) dos presentes, de acordo com o Parágrafo Único do art. 4º;

§ 2º - Em caso de vacância de qualquer cargo, para o qual não haja substituto legal, caberá à Assembleia Geral Ordinária, ou, à Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada dentro de 30 (trinta) dias, eleger um substituto para concluir o mandato;

§ 3º - Os membros da Diretoria, para o afastamento de suas funções, deverão solicitar por escrito ao Presidente da APP;

§ 4º - A Diretoria da APP poderá ser reconduzida, no todo ou em parte, por mais um mandato, desde que seja votada em Assembleia.

Art. 10 - Compete à Diretoria:

Foi acrescentado o III abaixo.

III - Estimular a formação de comissões especiais para realização de determinadas tarefas específicas ou transitórias, orientando quando necessário, o trabalho das mesmas;

Art. 11 - Foi substituído o item e é acrescentado o item h:

e. Promover a integração entre os membros da Diretoria, a fim de que as funções sejam desempenhadas em consonância com os objetivos da APP; (Substituído)

h. Admitir e demitir funcionários contratados pela APP. (acrescentado)

I - ao 1º Secretário:

g. Manter atualizado o cadastro dos membros da APP; (acrescentado)

II) ao 2º Secretário;

III) ao 1º Tesoureiro;

d. Manter a administração contábil em dia e sem rasuras. (Substituído)

IV) ao 2º Tesoureiro:

O Art. 12 - Foi substituído a comarca da Capital pela Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

Art. 12 - Os fundos e demais valores arrecadados pela Associação serão movimentados pelo Presidente e pelo Tesoureiro da APP. Havendo mudança da Diretoria será comunicada imediatamente a Agência Bancária, que a conta da APP a partir da data do fato passará a ser movimentada pelos novos titulares, depois de registrado o Termo de Posse e a Ata de Eleição ou Substituição, no Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz. (Substituído)

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Art. 13 - O Conselho Fiscal é o órgão de controle e fiscalização da APP

Parágrafo único. O Conselho Fiscal será composto por cinco (5) membros efetivos e dois (2) suplentes, sendo:

a) um (1) Diretor(a) ou Assessor(a) de Direção da Unidade Escolar; (Substituído)

b) dois (2) representantes do corpo docente da Unidade Escolar (Acrecentado);

c) dois (2) representantes dos pais ou responsáveis por alunos;

d) dois (2) suplentes, escolhidos aleatoriamente.

Art. 21 - Haverá três espécies de reuniões da Associação:

I) Reuniões administrativas, que contarão com a presença da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal da APP, ou, de outros órgãos, sempre convocadas pelo Presidente da APP; (substituído)

Art. 25 - A aplicação dos recursos financeiros da APP deve contemplar os objetivos propostos no Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar e conforme o determinado pela Assembleia Geral. (Substituído)

O Art. 30 - Foi substituído a comarca da Capital pela Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

Art. 30 - O presente Estatuto aprovado por Ata anexa, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e será registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, 19 de agosto de 2009.

José Tadeu Brügmann

CPF nº. 246.109.509-44

Presidente da APP da Escola de Educação Básica Nereu Ramos.

REVISADO POR: José Vilson Marchi

Advogado - OAB nº 9169

DEMP 174/114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ref.: Quitação de Contrato/Pagamento de Saldo Devedor.

O Senhor Luciano Carlos Pacheco, na forma da lei, por meio deste Edital, notifica extrajudicialmente os Senhores: **VANILDO MACEDO** e **JANE DA SILVA MACEDO**, para o fim declarado abaixo:

Ficam Vossas Senhorias regularmente notificadas para, no prazo impreterível e improrrogável de 30 (trinta) dias da publicação deste Edital de notificação extrajudicial, comparecerem na sede do Banco Santander, localizada à Rua Fúlvio Aducci, 666, Bairro Estreito, Florianópolis, na pessoa da Sra. Juliana Simas Hoepfner (gerente Van Gogh), para recebimento e quitação do saldo devedor acordado em contrato de compra e venda do imóvel localizado na Rua Domingos Pedro Hermes, nº. 970, Barreiros, São José. O não cumprimento da presente notificação no prazo supra, será entendido como expressa quitação do Contrato de Compra e Venda do já citado imóvel, eximindo-se o notificante, de quaisquer responsabilidades.

LUCIANO CARLOS PACHECO

DEMP 10964/110

BENNER SISTEMAS S.A. CNPJ Nº 02.288.055/0001-74

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de maio de 2011, as 09:00 (nove) horas, na sede social da empresa a Rua Itajai, nº 881, na cidade de Blumenau-SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Destinação das reservas de lucros e aumento de capital.

Blumenau/SC, 17 de maio de 2011.

A DIRETORIA

DEMP 13187/112

VILLA GERMÂNIA ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 00.514.179/0001-03 | Indaial - SC

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009	Reservas de capital	Reservas de ágio	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
		(não revisado)	(não revisado)						
ATIVO CIRCULANTE									
Caixa e equivalentes	3	1.654.664	18.119	31.334					
Clientes	4	4.174.970	4.000	118.078	EM 1º DE JANEIRO DE 2009 (não revisado)	1.000.000	5.643.263	(6.467.406)	175.857
Estoques	5	4.233.749			Ajustes de exercícios anteriores				
Impostos a recuperar		492.662	61.020	107.013	Prejuízo do exercício				
Despesas antecipadas		12.008	2.408					268.116	268.116
Outros créditos		183.780		66.278				(1.017.655)	(1.017.655)
Total do ativo circulante		10.751.832	85.547	322.703	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 (não revisado)	1.000.000	5.643.263	(7.216.945)	(573.682)
NÃO CIRCULANTE									
Partes relacionadas	6	597.533	42.294	88.560	Integralização de capital - A.G.E. 25.06.10 e 20.08.10	2.333.334			2.333.334
Ativo biológico	7	166			Realização da reserva de reavaliação				
Depósitos judiciais		47.113	47.113	52.128			(276.000)		(276.000)
IR e CS diferidos	13	951.133	1.062.464	849.941	Ajeto recebido na subscrição de capital - A.G.E. 25.06.10 e 20.08.10 (nota 14.b)	15.665.485			15.665.485
Imobilizado	8	19.157.631	14.354.994	13.310.373	Prejuízo do exercício				(2.163.267)
Total do ativo não circulante		20.753.576	15.506.864	14.301.003					(2.163.267)
TOTAL DO ATIVO		31.505.408	15.592.412	14.623.706					
PASSIVO									
PASSIVO CIRCULANTE									
Fornecedores	9	4.534.619	1.453.362	1.670.807	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	3.333.334	15.665.485	5.367.263	14.985.870
Empréstimos e financiamentos	10	1.010.342	221.924	80.515	As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.				
Obrigações sociais		800.950	12.655	1.152.779					
Obrigações tributárias	11	51.814	6.488	64.801					
Impostos parcelados	12	35.718	30.385	291.802					
Outras contas a pagar		59.898	56.001	13.865					
Total do passivo circulante		6.493.340	1.780.814	3.274.571					
NÃO CIRCULANTE									
Fornecedores	9	1.288.627	2.110.899	3.045.586					
Empréstimos e financiamentos	10	4.442.105	4.476.819	4.260.768	Prejuízo líquido do exercício				(2.163.267)
Impostos parcelados	12	1.524.181	1.546.431	111.365	Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:				(1.017.655)
Partes relacionadas	6	4.952	3.486.178	990.607	Ajustes de exercícios anteriores				268.116
IR e CS diferidos	13	2.764.953	2.764.953	2.764.953	Depreciação e amortização				163.105
Outras contas a pagar		1.382							(2.000.162)
Total do passivo não circulante		10.026.199	14.385.280	11.173.279	Redução (aumento) nos ativos:				(1.263.516)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	14	14	14	14	Clientes				114.078
Capital social		3.333.334	1.000.000	1.000.000	Estoques				(4.233.749)
Reservas de capital		15.665.485			Impostos a recuperar				(431.642)
Ajuste de avaliação patrimonial		5.367.263	5.643.263	5.643.263	Ativo biológico				(166.529)
Prejuízos acumulados		(9.380.213)	(7.216.945)	(6.467.406)	Outras contas a receber				(8.918.576)
Total do patrimônio líquido		14.985.870	(573.682)	175.857					16.435
TOTAL DO PASSIVO E									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		31.505.408	15.592.412	14.623.706	Aumento (redução) nos passivos:				
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)									
Nota		2010	2009	(não revisado)					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA									
Venda de produtos	15	10.298.795	226.708		RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
		10.298.795	226.708						
		(1.230.575)	(55.696)		FLUXO DE CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
DEDUÇÕES DA RECEITA					Adições ao ativo permanente				
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		9.068.220	171.012						
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		(8.876.552)	(436.596)						
LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO		191.668	(265.584)						
DESPESAS OPERACIONAIS									
Despesas gerais e administrativas		(1.649.205)	(233.317)						
Resultado financeiro	16	(1.135.605)	(935.419)						
Outros resultados operacionais	17	429.876	416.665						
		(2.354.935)	(752.071)						
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(2.163.267)	(1.017.655)						
Quantidade de ações do capital no final do exercício		3.333.334	1.000.000						
PREJUÍZO POR AÇÃO DO CAPITAL NO FINAL DO EXERCÍCIO		(0,65)	(1,02)						
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)									
Nota		2010	2009	(não revisado)					
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS									
Capital social		3.333.334	1.000.000	1.000.000					
Reservas de capital		15.665.485							
Ajuste de avaliação patrimonial		5.367.263	5.643.263	5.643.263					
Prejuízos acumulados		(9.380.213)	(7.216.945)	(6.467.406)					
Total do patrimônio líquido		14.985.870	(573.682)	175.857					
TOTAL DO PASSIVO E									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		31.505.408	15.592.412	14.623.706					
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)									
Nota		2010	2009	(não revisado)					
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS									
Capital social		3.333.334	1.000.000	1.000.000					
Reservas de capital		15.665.485							
Ajuste de avaliação patrimonial		5.367.263	5.643.263	5.643.263					
Prejuízos acumulados		(9.380.213)	(7.216.945)	(6.467.406)					
Total do patrimônio líquido		14.985.870	(573.682)	175.857					
TOTAL DO PASSIVO E									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		31.505.408	15.592.412	14.623.706					
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.									
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)									
Nota		2010	2009	(não revisado)					
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS									
Capital social		3.333.334	1.000.000	1.000.000					
Reservas de capital		15.665.485							
Ajuste de avaliação patrimonial		5.367.263	5.643.263	5.643.263					
Prejuízos acumulados		(9.380.213)	(7.216.945)	(6.467.406)					
Total do patrimônio líquido		14.985.870	(573.682)	175.857					
TOTAL DO PASSIVO E									
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		31.505.408	15.592.412	14.623.706					
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.									

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

VILLA GERMÂNIA ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 00.514.179/0001-03 | Indaial - SC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 E DE 2009 (Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A origem da Villa Germânia remonta a uma tradição secular. Em 1850, quando os primeiros imigrantes alemães chegaram ao Vale do Itajaí, trouxeram consigo muitos elementos de sua cultura: a arquitetura, a música, a dança e a culinária. Um prato em especial tornou-se o símbolo da imigração alemã em Santa Catarina, o marreco recheado com requeijão. Criada para atender a grande demanda da comunidade local e dos turistas para este produto surgiu em 1996 a Villa Germânia, a primeira empresa do país a obter a certificação do Ministério da Agricultura / SIF neste segmento.

Hoje a Villa Germânia é a maior empresa produtora de carne de pato, marreco e seus derivados da América Latina. Ela atua em todas as fases produtivas desde a importação de matrizes francesas e inglesas, a incubação de ovos, a criação em produtores integrados, a fabricação de ração com ingredientes naturais até o abate e comercialização das carnes. Todo esse processo é supervisionado por uma equipe de profissionais especializados, garantindo a qualidade em todas as fases de produção, a fim de atender as expectativas dos diversos mercados existentes.

O portfólio de produtos Villa Germânia contempla cortes como o Magret, o Cuisse e o Foie Gras, voltados para pratos de alta gastronomia; o marreco e o pato, produzidos para atender os mercados regionais do sul e do norte do país; o marreco recheado, especialmente desenvolvido para a cozinha típica alemã e os diversos tipos de pato temperado, produzidos para atender as necessidades de praticidade de preparo dos consumidores de todo país. No mercado de carnes especiais, a Villa Germânia produz a carne de coelho, o frango caipira e a galinha da angola. Para difundir o gosto por carnes especiais junto ao consumidor brasileiro, a Villa Germânia desenvolve constantemente novos perfis de produtos e realiza diversas ações promocionais em seus pontos de distribuição. Através de cursos de culinária e de treinamento para consumidores e cozinheiros, além de campanhas de vendas direcionadas, a Villa Germânia vem criando e expandindo o mercado de carnes especiais no Brasil e no mundo. Presente nas principais redes de supermercados e nos mais renomados restaurantes do país, a Villa Germânia tem procurado tornar seus produtos acessíveis ao consumidor final e buscar na alta gastronomia o apelo de qualidade e apresentação de seus produtos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

BASE DE PREPARAÇÃO

Essas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos de Contabilidade (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) conforme adotados no Brasil pela aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A elaboração das demonstrações financeiras em conformidade com os CPCs exige a utilização de determinadas estimativas contábeis essenciais. Requer, ainda, que a Administração da Companhia julgue da maneira mais apropriada a aplicação das políticas contábeis.

Os saldos relativos ao início do exercício social de 2009 não foram reclassificados e, portanto, não estão sendo reapresentados juntamente com essas demonstrações financeiras. Todos os valores são apresentados em reais, exceto de outro modo indicado.

RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

ATIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus ativos financeiros em uma das categorias discutidas abaixo, dependendo da finalidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

Aplicações financeiras

Estão representadas pelos valores de aplicação avaliadas ao custo mais rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial.

Contas a receber

Esses ativos são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados num mercado ativo. Surgem principalmente pela provisão de recebimento de recursos. São inicialmente reconhecidos ao valor presente, menos a provisão para *impairment*, se aplicável.

As provisões para *impairment* são reconhecidas quando houver evidência objetiva (como dificuldades financeiras significativas por parte da contraparte, inadimplência ou atraso significativo no pagamento) que a Companhia será capaz de cobrar todos os valores devidos nos termos a receber, sendo o valor dessa provisão a diferença entre o valor contábil líquido e o valor presente dos fluxos de caixa futuros associados aos valores a receber que sofreram *impairment*. Para as contas a receber, que são registradas líquidas, essas provisões são registradas como uma conta retificadora separada, sendo o prejuízo reconhecido dentro de despesas administrativas na demonstração do resultado. Na confirmação de que as contas a receber de clientes não serão cobráveis, o valor contábil bruto do ativo é baixado contra a provisão associada.

PASSIVOS FINANCEIROS

A Companhia classifica seus passivos financeiros em duas categorias, dependendo do objetivo para o qual o passivo foi adquirido.

Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes).

OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Outros passivos financeiros incluem os seguintes itens:

Contas a pagar a fornecedores e outros passivos monetários a curto prazo, inicialmente reconhecidos ao valor presente e subsequentemente contabilizados ao custo amortizado utilizando o método de taxa de juros em vigor.

ESTOQUES

Os estoques são inicialmente reconhecidos ao custo e, subsequentemente, ao menor entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui todos os custos de aquisição e conversão, e outros custos incorridos para colocar os estoques em sua localização e condição atuais.

ATIVO BIOLÓGICO

Os ativos biológicos disponíveis para venda são avaliados pelo valor justo (fair value). Outros ativos biológicos

para o uso da Companhia (quando aplicável) são registrados pelo custo menos a depreciação/exaustão acumulada e deterioração (impairment) de ativos e mantidos como ativo fixo.

IMOBILIZADO

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciables. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme taxas demonstradas na nota explicativa nº 8.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros resultados operacionais" na demonstração do resultado.

Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa idênticos separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

PROVISÕES

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incerto que surgiram como resultado de transações passadas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 e consideram premissas definidas pela administração da Companhia e seus assessores jurídicos. As contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituidas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitem a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável da margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades. O reconhecimento da receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades.

As demonstrações financeiras da Companhia foram originalmente preparadas e

estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), com base nas disposições previstas na Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

No caso dos ajustes decorrentes de adoção antecipada dos novos pronunciamentos contábeis [vide nota explicativa (a) abaixo], a Administração re-mensura os efeitos produzidos em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, para fins de comparação.

a. Alterações nas práticas contábeis brasileiras

A Administração da Companhia adotou os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), posteriormente tornados Resolução pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), com vigência prevista para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Dessa forma, esses pronunciamentos estão aplicados no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e estendidos às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentada para fins comparativos.

A relação dos CPCs que tiveram sua adoção nas demonstrações financeiras, com efeitos retrospectivos reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentadas para fins comparativos, são:

Novos pronunciamentos, interpretações e orientações técnicas que trouxeram mudanças ou impactos relevantes (ajustes ou reclassificações) às práticas contábeis anteriormente adotadas pela Companhia:

- CPC 27 - Ativo imobilizado

Esta norma aborda sobre o tratamento contábil de ativos imobilizados, com foco no reconhecimento desses ativos, na determinação dos seus valores contábeis e os valores de depreciação e perdas por desvalorização a serem reconhecidas em relação a elas.

A Companhia, revisou e alterou a vida útil de seu ativo imobilizado. A mudança de vida útil foi aplicada de forma retrospectiva, tendo a depreciação acumulada sido recalculada.

- IPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27 e outros.

Esta interpretação trouxe o conceito de custo atribuído (*deemed cost*), que é o valor justo dos ativos imobilizados na data inicial do exercício social em que o pronunciamento CPC 27 é adotado (para a Companhia, a data de adoção inicial ocorreu em 1º de janeiro de 2009, no entanto, para fins de comparabilidade, esse ajuste foi efetuado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009). Como a Administração julgou que poderiam existir significativas variações no valor de mercado (valor justo) de alguns ativos imobilizados, da sua data de aquisição ao momento atual, a Companhia contratou a empresa especializada – Actus Auditores Independentes S.S. para avaliação a valor de mercado desses ativos (valor justo).

VILLA GERMÂNIA ALIMENTOS S.A.
CNPJ Nº 00.514.179/0001-03 | Indaial - SC

Para melhor comparabilidade, as demonstrações financeiras relativas ao período encerrado em 1º de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2009 sofreram ajustes e reclassificações para adequação à legislação societária contábil vigente, conforme segue:

Em 1º.01.2009

	Ajustes e reclassificações		Saldo 1º.01.2009 reclassificado (pro-forma)
	Saldo 1º.01.2009	Débito	
Ativo			
Imobilizado	5.178.156	8.132.217 (a)	13.310.373
		8.132.217	
Passivo			
IR e CS diferidos		2.764.953 (b)	2.764.953
Ajuste de avaliação patrimonial	276.000	2.764.953 (b)	8.132.217 (a)
	2.764.953	10.897.170	5.643.263
Total ajustado e reclassificado	10.897.170	10.897.170	

(a) Reconhecimento do custo atribuído realizado em 2010 para adequação ao ICPC 10;
(b) Constituição IR e CS Diferidos sobre o "ajuste da avaliação patrimonial";

Em 31.12.2009

	Ajustes e reclassificações		Saldo 31.12.2009 reclassificado (pro-forma)
	Saldo 31.12.2009	Débito	
Ativo			
Imobilizado	6.222.777	8.132.217 (a)	14.354.994
		8.132.217	
Passivo			
IR e CS diferidos		2.764.953 (b)	2.764.953
Ajuste de avaliação patrimonial	276.000	2.764.953 (b)	8.132.217 (a)
	2.764.953	10.897.170	5.643.263
Total ajustado e reclassificado	10.897.170	10.897.170	

(a) Reconhecimento do custo atribuído realizado em 2010 para adequação ao ICPC 10;
(b) Constituição IR e CS Diferidos sobre o "ajuste da avaliação patrimonial";

3. CAIXA E EQUIVALENTES

O saldo registrado na rubrica "caixa e equivalentes" refere-se, substancialmente, ao montante investido em títulos de capitalização com vencimento previsto para 2011, bem como aplicações efetuadas em CDB's atrelados ao CDI de Instituições Financeiras consideradas de 1ª linha.

4. CLIENTES

	31.12.2010	31.12.2009 (não revisado)	1º.01.2009 (não revisado)
Duplicatas a receber	4.176.599	4.000	118.078
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.629)		
	4.174.970	4.000	118.078

5. ESTOQUES

	31.12.2010	31.12.2009 (não revisado)	1º.01.2009 (não revisado)
Produtos acabados	1.224.457		
Almoxarifado geral	625.465		
Matérias-primas	114.374		
Ativo biológico - matrizes de produção	278.832		
Estoques em poder de terceiros	1.990.621		
	4.233.749		

Os estoques mantidos em poder de terceiros refere-se a milhos, farelos, insumos e demais cereais utilizados para fabricação de ração para patos, marrecos e coelhos.

6. PARTES RELACIONADAS

As operações comerciais da Companhia com suas subsidiárias, controladas e sociedades do grupo, são efetuadas a preço e condições normais de mercado.

Os saldos em aberto de transações com partes relacionadas - ativo e passivo - estão demonstrados da seguinte forma:

Natureza da operação	(não revisado)					
	31.12.2010		31.12.2009		1º.01.2009	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Kaefer Agro Industrial Ltda.	Mercantil/financeira	597.533	4.952	42.294	3.014.662	88.560
Marcondes Aurélio Moser	Financeira				147.754	123.691
Andre Grutzmacher	Financeira				323.762	817
Altior Grutzmacher	Financeira					41.184
						990.606
	597.533	4.952	42.294	3.486.178	88.560	

7. ATIVO BIOLÓGICO

Substancialmente, composto por gastos incorridos na formação de matrizes de corte, nos primeiros seis meses de formação das matrizes. Após inicio da produção, com duração aproximada de nove meses, tais matrizes são reclassificadas para os estoques, e posteriormente, são destinadas ao abate e comercialização.

8. IMOBILIZADO

Rubrica	Taxa de depreciação em % anual	Custo corrigido	Custo atribuído	Depreciação acumulada	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009
					(não revisado)	(não revisado)	
Terrenos	2,04% a 10%	671.000	2.852.685		3.523.685	4.047.714	3.972.714
Edificações				(183.403)	9.912.992	7.228.927	7.260.750
Instalações	10%	288.934		(20.915)	268.019	43.732	48.199
Máquinas e equipamentos	10%	3.059.809		(1.061.540)	1.998.269	2.976.139	1.960.088
Veículos	20%	58.100		(8.755)	49.345	5.500	7.700
Equipamentos de informática	20%	180.618		(6.785)	173.833	23.302	26.586
Móveis e utensílios	10%	142.879		(23.751)	119.128	29.680	34.335
Imobilizado em andamento		3.112.359					
					12.330.562	8.132.217	1.305.148
					19.157.631	14.354.994	13.310.373

A Companhia optou pela aplicação do custo atribuído na adoção inicial do CPC 27 - Ativo imobilizado, conforme previsto no ICPC 10. As respectivas avaliações estão suportadas por laudo técnico de avaliação, realizado pela empresa especializada independente Actus Auditores Independentes S.S., e as taxas de depreciação dos bens avaliados foram determinadas com base na estimativa da vida útil revisada dos bens.

9. FORNECEDORES

A Companhia mantém registrado a título de "fornecedores" os débitos decorrentes de compras de insumos utilizados no desenvolvimento de suas atividades, essencialmente no mercado interno.

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Instituição	Taxas	Modalidade	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009
			Finame / Capi-		
BRDE/BNDES	5% a.a. +TJLP	Capital de giro	4.523.676	4.165.226	4.080.741
HSBC Bank Brasil S.A.	1% a.m.	Capital de giro	110.014	132.371	192.112
Caixa Econômica Federal	1,2% a.m.	Capital de giro	310.824	347.772	
Banco do Brasil S.A.	Variação cambial US\$	ACC		53.373	68.430
Banco Bradesco S.A.	CDI + 0,50% a.m.	Capital de giro	507.932		
			5.452.447	4.698.742	4.341.283
			(4.442.105)	(4.476.819)	(4.260.768)
(-) Parcial não circulante			1.010.342	221.924	80.515

Os financiamentos de capital de giro foram captados junto a bancos nacionais, contratados para suporte das atividades operacionais da Companhia. Como garantias dos empréstimos captados, foram oferecidos avais e notas promissórias emitidas pela Companhia, além de cessão fiduciária de mercadorias.

11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009
	(não revisado)	(não revisado)	
INSS retido a recolher		7.597	
IRRF a recolher		34.597	38
ISSQN a recolher		2.248	15.550
Pis retido		1.134	1.069
Cofins retido		5.235	5.300
CSLL retido		1.744	
Funrural a recolher		(742)	
IPI a pagar			2.036
		51.814	6.488
			64.801

12. IMPOSTOS PARCELADOS

Em 2009, com base na Lei no 11.941, de 28 de maio de 2009, a Companhia ingressou na Receita Federal do Brasil - RFB com pedido de Parcelamento de dívidas não parceladas anteriormente, de saldo remanescente PAEX e de INSS administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e dos débitos para com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

O requerimento de adesão importou a desistência compulsória e definitiva dos parcelamentos anteriores indicados e considerou, obrigatoriamente, todos os débitos nele consolidados na respectiva modalidade de parcelamento indicada na adesão.

Os valores incluídos no novo parcelamento estão em processo de homologação pelas autoridades competentes. A mensuração, contabilização e classificação das dívidas foram efetuadas em bases conservadoras.

A confirmação da totalidade das obrigações dependerá da finalização pelas autoridades competentes, das análises das dívidas declaradas. A Administração da Companhia não possui expectativa de ajustes relevantes quando da finalização das referidas análises.

VILLA GERMÂNIA ALIMENTOS S.A.

CNPJ Nº 00.514.179/0001-03 | Indaiá - SC

13. IR E CS DIFERIDOS

	Base de cálculo			Ativo circulante			Passivo não circulante		
	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009	31.12.2010	31.12.2009	1º.01.2009
Imposto de renda									
Prejuízo fiscal	2.746.462	3.073.910	2.315.020	686.615	768.477	578.755	2.033.054	2.033.054	2.033.054
Ajuste de avaliação patrimonial	8.132.215	8.132.215	8.132.215	686.615	768.477	578.755	2.033.054	2.033.054	2.033.054
Contribuição social									
Prejuízo fiscal	2.746.462	3.073.910	2.315.020	264.517	293.986	271.187	731.899	731.899	731.899
Provisão para Contribuição Social	8.132.215	8.132.215	8.132.215	264.517	293.986	271.187	731.899	731.899	731.899
Total dos Tributos				951.133	1.062.464	849.942	2.764.953	2.764.953	2.764.953
(-) Saldos registrados				(951.133)	(1.062.464)	(849.942)	(2.764.953)	(2.764.953)	(2.764.953)

Em consonância à Deliberação nº 273 de 20 de agosto de 1988 da Comissão de Valores Mobiliários, e em observância às disposições contidas na instrução nº 371 também da CVM, que dispõem sobre o registro contábil do ativo fiscal diferido decorrente de diferenças temporárias, e considerando a existência de histórico de rentabilidade e fundamentado na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, baseados em orçamento e plano de negócios aprovado pela Diretoria, foram registrados no ativo, o imposto de renda e contribuição social diferidos (prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social), bem como no passivo (ajuste de avaliação patrimonial) e a constituição de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o saldo do ajuste de avaliação patrimonial. Sua realização está atrelada à realização do próprio ajuste de avaliação patrimonial.

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social da Companhia, totalmente subscrito, em dinheiro, moeda corrente no país, é de R\$ 3.333.334, dividido em 3.333.334 ações nominativas e sem valor nominal.

b) Reservas de capital

Conforme determina o parágrafo 2º, art. 13 da Lei 6.404/76, a Companhia constituiu reserva de capital relativo ao valor do ágio recebido na subscrição de capital conforme AGE em 25.06.2010 e 20.08.2010.

Acionista

	Valor do ágio
Kafer Agro Industrial Ltda.	3.998.819
Mercatto A2 Participações S.A.	11.666.666
	15.665.485

c) Ajuste de avaliação patrimonial

Composto pela avaliação patrimonial efetuada para aplicação do custo atribuído. Em decorrência da aplicação do CPC 27 - Ativo Imobilizado e ICPC 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo imobilizado.

15. RECEITAS AUFERIDAS

	2010	2009
Vendas de produtos no mercado interno	(4.829.200)	(13.352)
Vendas de produtos no mercado externo	(4.647.693)	(213.356)
Outras receitas (ração e ovos de patos)	(821.902)	(226.708)
	(10.298.795)	(226.708)

16. RESULTADO FINANCEIRO

	2010	2009
Juros pagos e capitalizados	1.143.411	1.111.560
Comissões e despesas bancárias	17.600	17.513
Juros e descontos recebidos	(12.896)	(214.986)
Variação cambial líquida	(11.750)	23.119
Outras receitas financeiras	(760)	(1.787)
	1.135.605	935.419

17. OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

Substancialmente, são reconhecidos a título de "outros resultados operacionais" os ganhos ou prejuízos na alienação de bens, bem como as receitas auferidas com a locação do parque fabril à Kafer Agro Industrial Ltda. Até agosto de 2010, a entidade acionista Kafer Agro Industrial mantinha operações nas unidades da Companhia, tais operações foram remuneradas a título de aluguel, a partir de setembro de 2010, por meio

de estudo de estratégia comercial, a acionista acima citada passou a participar relevantemente no capital da Companhia, resultando em retorno das operações da Villa Germânia com capacidade máxima de produção.

18. SEGUROS

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente próprio.

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de mercado estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Tais estimativas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias pode ter um efeito material nos valores estimados.

A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

a. Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser considerados como:

-Risco de crédito

Esses riscos são administrados por normas específicas de aceitação de clientes análise de crédito e estabelecimento de limites de exposição por cliente, tendo a sua carteira de clientes pulverizada.

b. Composição de saldos

Em atendimento à Instrução CVM nº 235/95, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 estão identificados a seguir:

	Saldo contábil (não auditado)	Valor de mercado
Caixa e equivalentes	1.654.664	1.654.664
Clientes	4.174.970	4.174.970
Empréstimos e financiamentos	(5.452.447)	(5.452.447)
	377.187	377.187

c. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado**-Caixa e equivalentes**

Os saldos em conta corrente e aplicações financeiras mantidos em bancos têm seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis.

-Contas a receber

O saldo de contas a receber tem seus valores de mercado próximos aos saldos contábeis pela sua natureza de curto prazo.

-Empréstimos e financiamentos

Os valores de mercado dos empréstimos e financiamentos e demais instrumentos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2010 não diferem substancialmente daquelas registradas nas demonstrações financeiras. Indaiá SC, 30 de abril de 2011.

ANDRÉ
GRÜTZMACHER
DIRETOR PRESIDENTE

ALCINEIDES FERREIRA
DE SOUZA JUNIOR
DIRETOR FINANCEIRO

ADERBAL
MORESCO
CONTADOR - CRC SC 021584/0-7

DEMP 13177.11

OMUNICADO

Por termos constatado a existência de empresas terceirizando indevidamente publicações no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e cobrando por esses serviços valores muito superiores aos da nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossas Senhorias que, em momento algum, a Secretaria de Estado da Administração autorizou quem quer que seja a intermediar publicações ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os contatos para este fim devem ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3239.6061 ou e-mail comercial@sea.sc.gov.br.